

REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE A CATEGORIA TRABALHO

*Elaine Nunes Silva Fernandes**

*Jocelina Alves de Souza Coelho***

*Patrícia da Silva Monteiro****

RESUMO

O texto que o leitor tem em mãos é uma contribuição teórica ao estudo da categoria trabalho dentro dos limites da teoria marxiana. Abordando categorias como meios de trabalho matéria prima e mais valia, além de valor de uso e valor de troca, as autoras buscam extrair do pensamento de Marx a explicação para o entendimento desta categoria de forma objetiva. Desta maneira, contribuem para fomentar o debate sobre o suposto fim do trabalho e o surgimento do trabalho imaterial, tese defendida com veemência por alguns autores da atualidade. Para tanto, os capítulos V e XIV de “O Capital”, obra máxima de Marx será a base da reflexão destas autoras a cerca desta categoria em questão.

Palavras-chave: trabalho; mais-valia; valor de uso; valor de troca.

*Assistente Social, Especialista em gestão e controle social de políticas públicas e mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Atualmente está vinculada à mesma Universidade como professora substituta da Faculdade de Serviço Social. Como pesquisadora vem estudando desde a graduação os seguintes temas: organização interna, movimentos sociais, MST, Reforma Agrária, democracia e socialismo. elainnunes@yahoo.com.br

** Assistente Social do INSS e Professora de Graduação e Pós-graduação da FACDELTA-BA, Mestre em Serviço Social e Especialista em Serviço Social e Política Social. jocelina-coelho@uol.com.br.

*** Estudante de ciências econômicas da Universidade Federal de Alagoas. pdsmonteiro@hotmail.com

Introdução

Objetivamos com este texto, apresentar algumas considerações acerca da categoria trabalho.

Em razão das transformações ocorridas em seu interior, essa categoria tem sido muito discutida no meio acadêmico. Alguns autores contemporâneos¹ têm apontado o seu fim como uma fatalidade presente e inevitável para humanidade. Outros como Lessa (2005) demonstram em sua obra a atualidade do tema em questão. Para este segundo grupo, a justificativa para tal “equívoco teórico” se deve à incompreensão por parte destes autores do pensamento de Marx sobre esta categoria.

Pretendemos ao longo deste texto apresentar uma contribuição teórica sobre o entendimento do trabalho como categoria fundante e o trabalho abstrato produtor de mais valia.

Para tanto, tomaremos como base, a análise de *O capital* de Karl Marx detendo nossa atenção especificamente nos capítulos V e XIV.

Trabalho: categoria fundante do ser social.

A idéia central do pensamento marxiano é de que os homens para existirem devem transformar a natureza. Seja em qual modo de produção for independente do momento histórico vivido pela humanidade. É este pressuposto que garante a reprodução da humanidade. A esta articulação do homem com a natureza Marx chamou de trabalho.

Através do trabalho os homens constroem a base social das sociedades, mas também se constroem como indivíduos sociais. O que diferencia esta atividade humana da atividade desempenhada pelos animais é para Marx a capacidade de planejar, projetar na mente o que se pretende realizar. Conforme o autor nos esclarece.

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operação semelhante às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos e de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se em resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente... (1996, p. 298).

Esta capacidade humana de antecipar na consciência a ação é chamada de prévia idéia ação ou teleologia. Ao realizar esta ação o homem objetiva o que pensou, ou seja, materializa a idéia que estava posta em sua cabeça. No entanto, a prévia-ideação e sua consequentemente objetivação só se realizam motivadas pela necessidade humana de sobrevivência. Além de superar esta necessidade imediata, a transformação da natureza possibilitou ao homem fazer novas descobertas, acumular conhecimentos que ele usará para tornar mais fácil o processo de trabalho. Segundo LESSA.

Isto significa que ao construir o mundo objetivo o indivíduo também se constrói. Ao transformar a natureza, os homens também se transformam - pois

¹ Tais como Negri e Lazzarato conforme Lessa (2005) faz referência em seu livro “Para além de Marx?”

adquirem sempre novos conhecimentos e habilidades. Esta nova situação (objetiva e subjetiva, bem entendido) faz com que surjam novas necessidades [...] e novas possibilidades para atendê-las o indivíduo possui conhecimentos e habilidades que não possuía anteriormente. (2000, p. 22)

Ao realizar a objetivação o homem exterioriza suas forças e atributos essenciais que fazem com que se mantenha no mundo, ou seja, através da objetivação o indivíduo se reconhece no produto que criou.

Segundo Marx, fazem parte do processo de trabalho o objeto de trabalho, o trabalho mesmo, e os meios de trabalho. Por objeto de trabalho entendem-se todos os elementos que o homem retira de sua conexão com a natureza. Mas se este objeto sofrer modificação mediada por trabalho, ele passa a ser matéria-prima.

O meio de trabalho funciona no processo de trabalho como instrumento para o trabalhador. É o meio pelo qual ele orienta e realiza a intervenção na natureza, conforme define MARX:

O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que ele serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas para fazê-las atuar como meios de poder sobre outras coisas, conforme o seu objetivo (1996, p. 298).

São os meios de trabalho que indicam o grau de desenvolvimento das forças produtivas de uma dada sociedade. Na antiguidade os meios de trabalho refletiam a forma de intervir na natureza. Foram estes meios de trabalho construídos ao longo da história que permitiram ao homem entender como eram organizadas as sociedades primitivas, de que forma produziam e como entendiam a realidade que os cercava, conforme nos afirma MARX:

Nas cavernas humanas mais antigas encontramos instrumentos de pedras e armas de pedras. Ao lado da pedra, madeira, osso e conchas trabalhados, o animal domesticado e, portanto, já modificado por trabalho, desempenha no início da história humana o papel principal como meio de trabalho. O uso e a criação de meios de trabalho, embora existam em germe em certas espécies de animais, caracterizam o processo e trabalho especificamente humano (...) A mesma importância que a estrutura de fósseis tem para o conhecimento da organização de espécies de animais desaparecidas, os restos dos meios de trabalho têm para apreciação de formações sócio-econômicas desaparecidas. Não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as espécies econômicas. Os meios de trabalho não são só mediadores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha (Idem, p. 299).

Além disso, os meios de trabalho não são apenas aqueles utilizados pelo trabalho. Os recursos naturais de que dispõe o homem para a realização do processo de trabalho são considerados meios de trabalhos naturais. Aliás, mesmo aqueles que já sofreram intervenção do homem também são chamados naturais, porque a base primária que os constitui provém da natureza.

Ao final do processo de trabalho, seu produto final terá valor de uso, uma vez que sua criação foi motivada por uma dada necessidade. Este valor de uso criado poderá entrar num novo processo de trabalho constituindo-se como meio de produção. Desse

modo, o processo de trabalho realiza-se de forma constante e gradativa desenvolvendo-se a cada produto criado, fornecendo ao homem a obtenção de novos conhecimentos que repercutirão em toda vida social.

Da mesma forma, a matéria prima² servirá de base para a construção de um determinado produto, ou ainda, apenas auxiliará na elaboração de outro. O produto acabado por sua vez, também poderá constituir-se em matéria prima de processos de trabalho muito diferentes³. Sendo assim, a matéria prima pode ao final do processo de trabalho desempenhar a função de matéria-prima e meio de trabalho assumindo assim duas colocações no processo de trabalho.

Embora mesmo já sendo produto, a matéria-prima original pode ter que percorrer todo um escalão de processos diferentes, nos quais funciona sempre de novo, em forma cada vez mais alterada, como matéria prima, até o último processo de trabalho que a expõe como meio acabado de subsistência ou meio acabado de trabalho (Ibidem, p. 301-2)

O produto criado também poderá servir de meios de trabalho ou matéria-prima para a construção de um novo produto, que por sua vez também terá valor de uso podendo servir novamente ao processo de trabalho ou não.

Ao final do processo de trabalho, seu produto passa a ser um produto social e não mais puramente natural contribuindo decisivamente para evolução das relações dos homens entre si, já que segundo LESSA.

A cada objetivação-externalização é produzida uma nova situação tanto objetiva (uma realidade que agora incorpora um objeto antes inexistente) como subjetiva (a consciência é portadora de conhecimentos e habilidades que não possuía anteriormente), à qual o indivíduo se vê obrigado, para não desaparecer, a responder com novas prévias idéias ações e novos atos de objetivação- externalização- efetivando assim um novo passo e direção ao futuro (1996, p. 13).

Foi o desenvolvimento das forças produtivas que proporcionou à humanidade chegar ao estágio atual em que se encontra embora o trabalho não seja condicionado por essa evolução na medida em que sua existência é condição eterna e natural da vida humana. Independente das circunstâncias, ele continuará sendo aquele processo que produz valores de uso sem importar o fato de se realizar sob o controle do capataz de escravos durante o escravismo, do dono do servo no período feudal ou do capitalista no período atual.

O trabalho na sociedade capitalista.

A consolidação do modo de produção capitalista trouxe ao mundo uma nova forma de trabalho, baseado na produção de mais-valia. Este tipo de trabalho, denominado por Marx de trabalho abstrato, se distingue ontologicamente do trabalho categoria fundante do ser social e condição eterna da vida humana. Isto aconteceu porque o trabalho deixou aos poucos de ser expressão das necessidades humanas para atender as necessidades de acumulação de riqueza da classe dominante.

² Assim entende Marx por matéria prima: “Se, ao contrário, o próprio objeto de trabalho já é, por assim dizer, filtrado por meio de trabalho anterior, denominamo-lo matéria-prima.”

³ Para melhor compreensão, lembremos do exemplo de Marx em o Capital: “Assim, o carvão provém, como produto, da indústria de mineração, e entra nela como meio de produção”. (2001, p.301)

Essa condição se tornou possível devido à capacidade do produto do trabalho ser além de valor de uso, também valor de troca o que colocou para a o capitalista a possibilidade de deter o controle da produção, tomando para si este valor de troca. Vejamos como isto acontece.

Ao comprar no mercado os meios de produção tais como: instrumento e matéria prima, ele (o capitalista) também se apodera da força de trabalho, pagando por ela o valor equivalente ao dia de trabalho realizado. No entanto, este valor é calculado tomando por base o quanto custará ao trabalhador à manutenção de sua vida durante aquele dia de trabalho. Por sua vez, o que o trabalhador produzir durante aquele tempo pago pelo capitalista não o pertence, mas a quem detém a matéria prima e pagou pela força de trabalho do trabalhador para a construção do produto, conforme afirma MARX:

A capitalista paga, por exemplo, o valor de um dia da força de trabalho. A sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria, por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia, pertence-lhe, portanto durante o dia. Ao comprador da mercadoria pertence a utilização da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho dá, de fato, apenas o valor de uso que vendeu ao dar seu trabalho. A partir do momento em que ele entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização o trabalho pertence ao capitalista (1996, p. 304).

O interesse do capitalista ao comprar a força de trabalho e os meios de produção conforme vimos é de produzir o produto para vendê-lo posteriormente por um valor que lhe dê lucro. Ao ser vendido no mercado esse produto assume a característica de mercadoria.

O valor de toda mercadoria é determinado pelo quantum de trabalho, materializado em seu valor de uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. No valor das mercadorias estão presentes não só o tempo que foi aplicado para produzi-las, ou seja, o trabalho que foi destinado a elas, mas, também, o trabalho que foi anteriormente empregado nos instrumentos e ferramentas (meios de produção) que fizeram parte do processo de construção desta mercadoria.

Produzem-se aqui valores de uso somente porque e na medida em que sejam substrato material, portadores de valor de troca. E para nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiro, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria: Segundo, ele quer produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para as quais adiantou seu bom dinheiro no mercado. Quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia. (Idem, p. 305).

Para garantir o seu lucro, o capitalista evitará qualquer desperdício tanto da matéria prima por ele comprada, como a força de trabalho adquirida, por isso usufruirá o máximo de tempo possível da força de trabalho paga ao trabalhador. Para tanto, buscará meios de fazê-lo mesmo que isto signifique estar presente durante a atividade desenvolvida pelo trabalhador para controlá-lo.

Esta condição faz com que todo o processo de trabalho se modificasse em função dessa novo modo, inclusive a situação do trabalhador, que passa agora a

condição de total subalternidade ao capitalista, já que para sobreviver não lhe resta alternativa a não ser vender sua força de trabalho em troca do salário⁴.

Por isso, trabalho assalariado assume forma de trabalho alienado, alheio a quem produz independente se este trabalhador recebe uma quantia grande ou pequena por sua força de trabalho, o produto de sua atividade será sempre estranho⁵ para ele. Ao realizar o contrato de trabalho com o dono dos meios de produção está implícita a submissão forçada do trabalhador às ordens e necessidades da produção para garantir o acúmulo de riqueza para o patrão. Conforme salienta LESSA

[...] ao trabalhar o trabalhador deixa de lado suas necessidades enquanto pessoa humana e se converte em instrumento para a execução das necessidades de outrem. Ele entra no processo produtivo enquanto uma coisa, enquanto mera energia mecânica a ser gasta no processo produtivo: enquanto mera força de trabalho. Suas necessidades humanas são completamente desconsideradas. É assim que o trabalho se converte em trabalho assalariado/ alienado pelo capital. (2000, p. 30)

Para garantir essa alienação e submissão do trabalhador foram criados complexos sociais⁶ com a responsabilidade de promover a organização das relações sociais de forma harmoniosa, criando leis, regras, condutas e estabelecendo princípios morais. O que distingue esses complexos sociais das outras relações sociais é, sobretudo, a função social que exercem na sociedade capitalista.

Assim, o Estado capitalista tem a função de assegurar a igualdade política, formal e jurídica com o propósito real e dissimulado de manter a soberania da classe burguesa sobre os trabalhadores. O Direito de regulamentar a vida social por meio de leis que jamais ultrapassem a dominação de classe, organizando a vida dos indivíduos em sociedade de modo que ela possa se reproduzir sobre a base da propriedade privada. O exército, e a polícia de garantir a paz e a ordem, servindo também de instrumento repressivo aos trabalhadores em favor da burguesia.

Todas essas instituições demandam um tipo de trabalho que não realiza o intercâmbio com a natureza, por isso não podem ser consideradas trabalho. No entanto, também possibilitam a acumulação de riqueza através da produção de mais-valia. Esse processo tem seu início a partir da separação do trabalho manual e intelectual. O caráter cooperativo do processo de trabalho, hegemônico após a consolidação do sistema capitalista trouxe ao mundo essa possibilidade.

Entretanto isto não aconteceu por acaso. Para obter o controle e agilidade da produção foi necessário ao capitalista fragmentar o processo de trabalho deixando a cargo do trabalhador coletivo a função de manipular diretamente o objeto de trabalho, ou executar algumas de suas subfunções. Conforme afirma MARX:

⁴ O valor de um dia da força de trabalho corresponderá ao capitalista o pagamento de meia jornada de trabalho, isto “porque os meios de subsistência necessários para garantir a força de trabalho do trabalhador custam meia jornada de trabalho”. Porém o capitalista pagou pelo dia inteiro de trabalho, uma vez isto acontecendo o capitalista é dono de um dia de trabalho do trabalhador, o valor de uso da força de trabalho pertence ao capitalista e é por sua vez alienado do trabalhador.

⁵ Marx define estranhamento como o “processo pelo qual os produtos das objetivações dos homens tornam-se estranhos a eles. E esse estranhamento pode ocorrer de duas formas, quando os homens são obrigados a se desfazer de seus produtos ou quando não se reconhece no produto que fabricou”.

⁶ Expressão utilizada por George Luckás para designar o Estado, Política, Filosofia e o Direito são alguns dos muitos complexos sociais que desempenham um papel indispensável para a reprodução do capital.

Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, por pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. A determinação original, acima de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como coletividade. Mas ela já não é válida para cada um de seus membros tomados isoladamente. (1997,p.137)

Assim, Marx denomina como trabalho abstrato produtivo aquele que produz mais-valia. No caso do operário, considerado como trabalhador coletivo por estar mais perto ou mais longe do processo de produção, há no exercício de sua atividade uma *produção* de mais-valia, já que o mesmo produz o conteúdo material da riqueza social que sustentará toda a sociedade. Contudo, no processo de trabalho é necessária a intervenção de outras atividades que não operam a manipulação da natureza, mas que são indispensáveis à acumulação do capital. Este trabalho, embora distinto daquele realizado no chão da fábrica pelo operário é chamado de trabalho abstrato improdutivo uma vez que não *produz*, mas *realiza* mais-valia. Conforme Lessa (2005,p.26) “[...] Na sociedade capitalista desenvolvida, encontramos uma série de “profissões” voltadas à venda das mercadorias. Tais atividades não produzem mais-valia, mas são fundamentais para que o capital se reproduza.”

Em sendo assim, o tipo de trabalho da sociedade capitalista assume a forma de abstrato, uma vez que é a produção de mais-valia que determinará se é produtivo ou não. A abstração de acordo com Lessa ocorre justamente porque há uma “desconsideração, nas relações sociais, das diferenças entre as distintas atividades humanas pela adoção de um único critério: ser fonte de mais-valia”. (2005,p.25)

A mais-valia é por sua vez a principal fonte de riqueza do modo de produção capitalista, podendo ser definida como a parte da jornada de trabalho apropriada pelo capitalista que não é revertida ao trabalhador e que permite a acumulação capitalista.

Marx define ainda mais-valia como: “O prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador terá produzido apenas um equivalente pelo valor de sua força de trabalho e a apropriação desse mais-trabalho pelo capital isso é produção de mais-valia absoluta”.

A potencialização da força de trabalho pela inserção da maquinaria na esfera da produção correspondente à mais-valia relativa. No entanto, essa mais-valia só será realizada quando a mercadoria for vendida no mercado e transformada em capital. O valor da mercadoria por sua vez é calculado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-lo.

Essa mercadoria tem assumido na sociedade capitalista personificações das mais variadas. Desde o objeto palpável com a finalidade de atender as necessidades hoje criadas pelo capital até a aula de um professor de escola privada ou simples corte de cabelo, tudo é mercadoria que ao ser vendida no mercado gerará lucro ao capitalista em forma de mais-valia. Contudo, são exatamente essas diferenças apresentadas nas diversas formas de mercadoria que definirão a origem do modo de trabalho que criaram esta mercadoria, para sermos mais claros recorreremos a Lessa quando explica:

“alguns trabalhos abstratos produzem mercadorias que podem servir para guardar capital, outros não o fazem. Fazendo breve uma longa cadeia de mediações: o trabalho abstrato que opera o intercâmbio orgânico com a natureza produz mercadorias que servem para o entesouramento; os outros trabalhos abstratos não.(2005,p.27)

Portanto só pode ser considerado trabalho abstrato produtivo aquele que produz através de um intercâmbio com a natureza, o conteúdo material da riqueza social. Aquele trabalho que valoriza o capital realizando a mais valia, mas seu produto acaba no exato momento de sua atividade e só poderá ser considerado trabalho abstrato improdutivo⁷.

Conclusão

Esses conceitos apontados por Marx para explicar o trabalho na sociedade capitalista tem assumido hoje interpretações das mais variadas, conforme explicitamos na introdução desse texto. Alienações cada vez maiores produzidas pelo capital a ponto de criar as necessidades de mercado em detrimento das necessidades humanas, dão o exemplo mais concreto da capacidade desse sistema de se sobrepor ao seu criador.

A nosso ver, a principal confusão está em caracterizar atividades que apenas realizam mais-valia como a do engenheiro, assistente social como produtores do conteúdo material da riqueza social. E essas distorções agravadas pela crise do capitalismo desde a década de 70 têm dado margem à criação de teorias confusas e imprecisas que confirmam o desaparecimento do trabalho. (categoria fundante) e a soberania do trabalho abstrato, ambos tomados como sinônimos no caso da sociabilidade contemporânea.

A incompreensão dos conceitos criados por Marx sobre a categoria trabalho, justifica segundo alguns teóricos, o surgimento de teses equivocadas como a que Lessa comenta em seu livro: *Para além Marx? Sobre o trabalho imaterial* defendida arduamente pelos respectivos autores: Antonio Negri, Michael Hardt e Maurício Lazzarato.

Todas essas confusões teóricas, de acordo com o autor, cumprem uma função ideológica de garantir a reprodução ampliada do capital, afastando dele qualquer risco de superação. A possibilidade de modificação desse sistema torna-se concreta com a existência do trabalho emancipado em oposição ao trabalho abstrato, conforme Marx descreve em sua obra. Mas, esta reflexão, é tarefa para outro texto que não desenvolveremos aqui.

Referências

BORGIANNI, Elisabete. *Sobre a diferença entre objetivação e alienação em Marx*. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, ano XIX, n. 56: 189 – 193 mar. 1998.

HOLANDA, M. N. A. B. de. *O trabalho em sentido ontológico para Marx e Lukács: algumas considerações sobre trabalho e serviço social*. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 69: 5-29, mar. 2002.

LESSA, S. *Para além de Marx? Crítica da teoria do trabalho imaterial*. São Paulo: Xamã, 2005.

_____. *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. São Paulo: Boitempo, 2002.

⁷ Um exemplo emblemático é o do professor da escola privada conforme citamos no texto.

_____. *O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade*. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 2 – O trabalho do assistente social e as políticas sociais, UnB, Centro de educação aberta, continuada a distância, 2000.

_____. *Beyond capital: Estado e capital*. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, ano XIX, n. 56: 135-151, mar. 1998.

_____. *A centralidade ontológica do trabalho em Lukács*. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, ano XVII, n. 52: 7-23, dez. 1996.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. *Introdução a filosofia de Marx*. **Maceió**, 73p. Trabalho não publicado.

MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, Livro primeiro, v. I 1996.

MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, Livro primeiro, v. II, 1997.

**NAS REDES INVISÍVEIS DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO:
DESIGUALDADE SOCIAL, INFORMALIDADE
E ACUMULAÇÃO CAPITALISTA**

Ludmila Costhek Abílio

RESUMO

Este artigo propõe uma discussão sobre a relação entre trabalho informal e acumulação capitalista. Problematiza-se o conceito de trabalho informal, pensando nas suas atuais (in)definições teóricas. Tem-se como objetivo levantar algumas das questões que hoje orientam a análise. Para tanto, a discussão realiza-se em diferentes momentos: 1. de uma historicização da discussão sobre o conceito de informalidade; 2. da relação entre trabalho e cidade como referência central para essa noção; 3. da informalidade pensada a partir das atuais reconfigurações trabalho. 4. da discussão sobre os elos entre desigualdade social e informalidade. Finalmente, apresenta-se um estudo de caso sobre revendedoras de uma empresa de cosméticos brasileira, totalizando hoje mais de quinhentas mil mulheres que realizam o trabalho de distribuição dos produtos pelo país. Estão no cerne da análise: a (in)definição do conceito de informalidade; as transformações do trabalho e do processo produtivo que dotam de uma centralidade o trabalho informal; a experiência dessas revendedoras que ilustram hoje a perda de formas do trabalho e conseqüentemente do estatuto de trabalhador.

Palavras-chave: informalidade; desemprego; reconfigurações do trabalho; acumulação capitalista.

* Mestre em Sociologia – 2003- 2005 -- (FFLCH – USP); Doutoranda em Ciências Sociais, início em fevereiro de 2007 (IFCH – UNICAMP). Atualmente a autora desenvolve seu projeto de doutorado, sob orientação da Prof.^a Dra. Angela Araujo Carneiro, voltado para o estudo de revendedoras de cosméticos de uma empresa brasileira na cidade de São Paulo. Seu mestrado, orientado pela Prof.^a Dr.^a Vera da Silva Telles, teve como tema o estudo de trajetórias de vida de desempregados/beneficiários de programas sociais da prefeitura de São Paulo na periferia da Zona Sul de São Paulo. lud78@yahoo.com.br

Introdução

O conceito de informalidade, se é que podemos chamá-lo de conceito, desde sua origem admite diferentes interpretações dentro da sociologia do trabalho e dos estudos econômicos. Da definição do termo em fins da década de 60 até hoje, forma-se um campo teórico voltado tanto a dar formas à informalidade quanto a definir a relação entre esta e a acumulação capitalista (Sá Jr., 1970; Furtado, 1971; Oliveira 1972; idem 2003b; Portes et Castells, 1989; Cacciamali 2000; Portes & Hoffman, 2003; Portes & Haller, 2004)

Nesse mesmo período, o mundo do trabalho passa por profundas transformações, causando um deslocamento e até mesmo um esvaziamento de referências que pautavam a discussão. Como aprofundaremos adiante, a problematização do trabalho informal já esteve fundada na sua relação com a pobreza; integrou teorias da marginalidade; deslocou-se para um debate que colocava a informalidade como um elemento central da acumulação de países em desenvolvimento como o Brasil. No entanto, não só há uma reconfiguração profunda do processo produtivo – assim como da acumulação – quanto é possível afirmar que os horizontes que pautavam o debate também se transformaram: esse é o cerne da análise aqui proposta.

A formação do urbano – seja no Brasil, seja em outros países “em desenvolvimento” – esteve associada a um imenso contingente de trabalhadores que pareciam não ter lugar nas relações formais e regulamentadas de trabalho (Sá Jr., 1970; Furtado, 1971; Oliveira 1972). Entretanto, se nos anos 70 e 80 a discussão pautava-se na possibilidade de superação, o cenário agora é completamente diferente e extrapola as fronteiras desses países (Portes et Castells, 1989; Castel, 1998; Cacciamali 2000; Machado, 2003; Arantes, 2004; Silver, 2005).

Nesse sentido, há que pensar para além do trabalho informal em um contexto mais amplo e complexo das atuais precarizações do trabalho: o que está em questão é que não mais é possível olhar para esses fenômenos como supostamente superáveis ou até mesmo residuais. A precarização do trabalho espalha-se das mais diversas formas pelo mundo (Portes & Castells, 1989; Sassen, 1989; Sassen 1998a e b; Silver 2005). Termos como “brazilianização” dos países desenvolvidos (Beck, 1998) buscam nomear os desmanches de mediações regulatórias entre capital e trabalho, que agora se dão em nível global. Processo esse que não mais aponta para horizontes de superação: a sociologia do trabalho hoje tem de dedicar-se ao exercício de reconhecer, definir e nomear transformações profundas do trabalho, que não só reconfiguram todo o processo produtivo, o lugar do trabalhador, como transfiguram horizontes que já puderam orientar a teoria sobre as formas da exploração do trabalho, assim como as possibilidades e potenciais políticos da classe trabalhadora enquanto tal.

Essa é a discussão que orienta este artigo: busca-se refletir sobre os referenciais que definiam a informalidade, para então discutir-se seus deslocamentos e indefinições que, no entanto, não só não anulam sua centralidade como a colocam no cerne do obscurecimento e das reconfigurações das relações de trabalho e da acumulação.

Procura-se aqui resgatar os parâmetros que antes davam sentido e força para a análise – e que agora se deslocam, se esvaziam, se reconfiguram – para então alcançar uma problematização do lugar da informalidade na tessitura social contemporânea. Tem-se como questões o que pauta hoje a discussão, quais são os possíveis referenciais teóricos e, em última instância, horizontes políticos e sociais que orientem a análise.

Dessa forma, o texto desenvolve-se na delimitação de algumas questões que foram centrais para a definição da informalidade e que hoje se reconfiguram. De saída, destacamos que as problematizações aqui levantadas abrem amplos campos de discussão. Portanto, o exercício de análise aqui proposto visa a levantar alguns aspectos que permitam elaborar alguns pontos de apoio para pensar a informalidade hoje, principalmente em sua relação com a desigualdade social e a acumulação capitalista nas suas formas contemporâneas.

2. Historicizando o “conceito”: informalidade, desigualdade social e acumulação

Pobreza e informalidade, termos que sociologicamente caminharam juntos ao longo dos últimos 30 anos¹. A informalidade definia-se na relação com os trabalhadores de baixos rendimento e qualificação, que desempenhavam atividades não assalariadas, de baixa qualificação e produtividade, inseridos em segmentos não regulamentados pelo Estado. O termo informal parece ser consenso na literatura, publiciza-se no início da década de 70. Descrevem Portes e Haller em relatório da CEPAL:²

“En su informe a la Oficina Internacional del Trabajo (OIT), Hart (1973, pag. 69) había postulado un modelo dual de oportunidades de ingresos para la fuerza de trabajo urbana, pasado principalmente en la distinción entre el empleo remunerado y el trabajo por cuenta propia. El concepto de ‘informalidad’ se aplicó a este último tipo de actividad. Este autor señaló la notable dinámica y diversidad de estas actividades que, para él, iban mucho más allá de ‘los limpiabotas y los vendedores de fósforos’. Posteriormente, esta caracterización dinámica del sector informal terminó desdibujándose a medida que el concepto se fue institucionalizando en la burocracia de la OIT, que redefinió la informalidad y la convirtió en sinónimo de pobreza. Se consideró que la economía informal era una ‘modalidad urbana’ (...) En publicaciones posteriores del Programa Regional del Empleo para América Latina y Caribe (PREALC) de la OIT, el empleo en el sector informal se denominó sistemáticamente ‘subempleo’” (Portes e Haller, 2004 : 09-10).

No Brasil, a informalidade integrava as teorias do subdesenvolvimento, que tomavam força no início dos anos 70 por meio de estudos da CEPAL, das teorias da “marginalidade” e de análises marxistas (Machado, 2001). O campo de debate edificava-se em torno da modernização do país – na urbanização e industrialização – processos que, no entanto, não se traduziam na redução efetiva das desigualdades sociais. Esse é um ponto central que permeia toda a análise aqui desenvolvida: no Brasil, os referenciais que orientavam a teorização sobre

¹ A “pobreza” é um termo recorrente e fundante dos estudos da informalidade, principalmente nos que tratam do tema em relação a África e América Latina (tais como as publicações da OIT, entre outros). Para nós, a desigualdade social será o termo utilizado, na medida em que a pobreza homogeneiza diferentes relações e condições sociais e até mesmo despolitiza o debate (para uma discussão profunda sobre o tema vide Telles, 2001).

² “(a) propriedade familiar do empreendimento; (b) origem e aporte próprio dos recursos; (c) pequena escala de produção; (d) facilidade de ingresso; (e) uso intensivo do fator trabalho e de tecnologia adaptada; (f) aquisição das qualificações profissionais à parte do sistema escolar de ensino; e (g) participação em mercados competitivos e não regulamentados pelo Estado (OIT, 1972). A essas características, o PREALC (Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe) acrescenta a particularidade de atividades não organizadas, juridicamente ou em suas relações capital-trabalho (Tokman & Souza, 1976, 1978)” (Cacciamali, 2000 : 155).

a permanência das desigualdades – que eram fundantes da formação da nação – passavam necessariamente pela questão do desemprego, da pobreza, e, conseqüentemente, das atividades que constituíam uma esfera do trabalho que não aparecia diretamente ligada à indústria e nem era tocada pela formalização jurídica que então constituía o mundo do trabalho.

As teorias que buscavam definir o trabalho informal e sua centralidade na constituição quer seja do social quer seja da acumulação capitalista estavam diretamente atreladas à problematização do subdesenvolvimento. Desse modo, a formação do urbano no Brasil era pensada na relação entre industrialização e constituição dos enormes contingentes de trabalhadores desempregados que passavam então a compor o cenário das cidades.

Referimo-nos à teoria cepalina e adiante apoiamo-nos na crítica posteriormente construída por Francisco de Oliveira, tendo como perspectiva explicitar a centralidade que a informalidade teve nessas décadas não só para a compreensão das formas precárias do trabalho no Brasil, mas também para a compreensão e problematização da constituição do país enquanto país subdesenvolvido.

Teóricos da CEPAL apontavam para a formação e permanência de uma massa marginal na constituição do espaço urbano, dos contingentes de trabalhadores que vinham para as cidades e se integravam ao processo de industrialização e modernização das cidades. (Sá Jr., 1970; Furtado, 1971). Estabelecia-se o “mito do inchaço urbano” (termo usado criticamente por Oliveira, 1972), da formação de um significativo contingente de pessoas que migravam do campo para as cidades, mas que não tinham lugar nas cadeias de produção que então configuravam o urbano.

Em 1972, Francisco de Oliveira publica *Crítica à razão dualista*, marco para a compreensão da constituição do capitalismo brasileiro, a qual dialogava com a teoria do subdesenvolvimento cepalina. A CEPAL havia dado conta de desfazer uma perspectiva evolucionista do capitalismo, refutava a concepção de subdesenvolvimento como uma etapa do desenvolvimento capitalista, considerando-o como forma específica, singular, da acumulação; forma essa que realizava interesses de classes dominantes nacionais e internacionais. Em *O Ornitorrinco*, texto escrito no início dos anos 2000, Oliveira retrospectivamente afirma que “[referindo-se à concepção de Celso Furtado e da Cepal] o subdesenvolvimento não era, exatamente uma evolução truncada, mas uma produção da dependência pela conjunção de lugar na divisão internacional do trabalho capitalista e articulação dos interesses internos” (Oliveira, 2003b : 127). Entretanto, na *Crítica...*, o autor se desfaz da dualidade cepalina entre o atraso e o moderno: apoiando-se em uma perspectiva fundamentalmente marxista, traz a política para o centro da análise das relações de produção.

Crítica à razão dualista desconstrói o argumento de que a não modernização do campo constituía o atraso brasileiro e estava na raiz do “inchaço” das cidades, de que a permanência das relações arcaicas no campo se traduzia em uma ocupação desordenada das cidades. Para Oliveira, o referido “atraso” tinha de ser pensado politicamente: num sentido fortemente marxiano, isto é, no elo entre relações de produção e interesses/luta de classe, a manutenção de antigas relações de produção agrárias realizava-se enquanto forma de dominação e de rebaixamento da mão-de-obra tanto no campo quanto na cidade. Diz o autor em *O Ornitorrinco*:

“Sustentei, então, que a agricultura atrasada financiava a agricultura moderna e a industrialização (...) Apontei, então, que as

culturas de subsistência tanto ajudavam a baixar o custo de reprodução da força de trabalho nas cidades, o que facilitava a acumulação de capital industrial, quanto produziam um excedente não reinvertível em si mesmo, que se escoava para financiar a acumulação urbana” (Oliveira, 2003b : 129).

Crítica à razão dualista é fundamental na medida em que propõe uma compreensão da constituição do urbano e do rural pela relação entre capital e trabalho, entre classes e interesses de classe, entre acumulação e exploração da força de trabalho. O “aparente caos urbano”, dizia Oliveira, constitui em si formas de rebaixamento e exploração da força de trabalho. O excedente populacional é então compreendido como a formação de um imenso “exército industrial de reserva” que garantiria o rebaixamento dos custos da mão-de-obra e a acumulação.

De atraso para forma específica da acumulação; o trabalho informal em sua teoria era pensado na relação com a acumulação brasileira. Marco teórico fundamental, a teoria de Oliveira trazia para o centro da análise a funcionalidade da formação de um crescente e vasto exército industrial de reserva, e o desemprego era então compreendido em sua centralidade para o rebaixamento do custo da mão-de-obra e conseqüentemente para o aumento dos ganhos da produção. Dessa maneira, o trabalho informal passava a ser compreendido em seu total imbricamento com as cadeias de produção que se formavam nas cidades.

A informalidade então podia ser pensada não como o atraso, tratava-se de desfazer-se dos dualismos, para pensar dialeticamente e marxianamente em relações de produção e distribuição que, na sua permanência, se tornavam centrais para a forma específica da acumulação à brasileira.

Oliveira apontava para o elo entre os pequenos vendedores de hortaliças e a mecanização da agricultura, entre as pequenas oficinas mecânicas e o crescimento da frota automobilística. Estabelecia a relação entre modernização e precariedade, entre a formação da classe trabalhadora e a constituição do setor informal, e apontava como essas relações estavam no cerne da acumulação brasileira.

O debate da informalidade fundou-se predominantemente nos estudos que traçavam a relação direta entre pobreza e informalidade, em uma lógica dualista que definia o atraso e o moderno. Nosso exercício de recuperar fundamentalmente a teoria de Oliveira visa delimitar parâmetros que já puderam orientar a crítica dessa abordagem, e que pensavam a informalidade no seu imbricamento com a acumulação capitalista. Por meio da análise de relações que apareciam fora do circuito da produção mas que, no entanto, nessa perspectiva estavam totalmente conectadas às relações modernas de trabalho, o autor apontava para a centralidade do trabalho informal não só na relação com o rebaixamento da mão de obra da indústria e do setor terciário, quanto na constituição dos grandes centros urbanos.

Nesses últimos trinta anos, as transformações das relações de produção e das formas acumulação transfiguram os pilares que norteavam a noção de informalidade. É preciso demarcar o que foram e são esses deslocamentos, para então refletirmos sobre o que hoje embasa e dá força explicativa a essa noção.

3.1. As indefinições atuais: construção de um prisma teórico

A análise da informalidade estrutura-se na construção de um prisma teórico, que se forma nas ligações entre trabalho, cidade, desigualdade social e acumulação. Nesse sentido, a reflexão pode ser feita por múltiplas perspectivas que tratam de amplos campos da tessitura social. Nossa reflexão realiza-se na tentativa de delimitar três campos de análise, ainda que estejam totalmente entrelaçados.

Uma primeira abordagem trata da precarização do trabalho, que pode ser pensada por meio das relações de trabalho que se realizam na eliminação progressiva de direitos e garantias trabalhistas – e que também são entendidas como estruturais no sentido de que hoje definitivamente permeiam as cadeias de produção e distribuição de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Esse é um aspecto importante para pensarmos a informalidade: se antes o trabalho informal aparece como o “espelho da relação salarial” (Machado, 2001) agora é necessário desfazer-se em certa medida do assalariamento como referência central da informalidade. Ou seja, outrora era possível compreender a informalidade pelo que ela não era, agora as referências “em negativo” perdem sua força explicativa.

A segunda trata da análise do que denominamos reconfigurações “estruturais” das relações de produção e distribuição: o deslocamento de atividades produtivas da indústria para o setor de serviços; e a transnacionalização da produção, as cadeias produtivas, se é que é possível ainda pensá-las como cadeias, estendem-se para além das fronteiras nacionais, o que reconfigura não só as etapas da produção mas também a cidade. Por essa perspectiva, é possível delimitar a relação entre essas reconfigurações e a constituição do espaço urbano. Referimo-nos à formação dos novos centros constituídos pelos enclaves financeiros e de um vasto setor de serviços altamente modernizado – que, no entanto, têm de ser entendidos no seu imbricamento com as mais diversas formas de precarização do trabalho, dentre elas toda uma gama de atividades informais.

A precarização também tem de ser pensada no elo entre os desmanches do assalariamento e das relações de trabalho que não se estruturam em uma jornada definida, sem contratos de trabalho, entre outros elementos que compõem esse processo que é chamado de flexibilização.

O outro levantamento trata da relação entre trabalho e desigualdade social; nesse sentido as reconfigurações estruturais do trabalho são pensadas na sua ligação com o rebaixamento da mão-de-obra, em um contexto de um desemprego que não mais tem uma dimensão passageira ou superável. Trata-se da relação entre desemprego e pobreza, que, pela perspectiva da informalidade, precisa ser entendida na formação do que Alejandro Portes e Kelly Hoffman denominaram um “imenso proletariado informal” (Portes e Hoffman, 2003). Por esse ângulo, a análise forma-se nos elos entre as precárias condições de vida aliadas ao desemprego e ao cada vez mais vasto contingente de ‘trabalhadores-viradores’ que se espalham pela cidade – os quais, retomando a figura do prisma, têm de ser percebidos na sua relação não só com o desemprego e a precarização, mas com as redes da acumulação que se realizam na cidade.

Vale ressaltar que cada um dos pontos levantados por si só compõe um campo teórico vasto e complexo. O que norteia a discussão é como a noção de informalidade pode ser compreendida nesse contexto de profundas transformações do trabalho e, em uma escala mais ampla, do mundo social. O que permeia toda a análise, é a dificuldade de hoje nomearmos esses deslocamentos, assim como reconhecermos e discernirmos seus imbricamentos. Há uma

perda da força explicativa de referências que por décadas pautaram a discussão; os estudos do trabalho hoje envolvem-se nas tentativas de revisar e redefinir categorias que possam assim dar conta de alcançar as transformações que hoje reconfiguram profundamente o social.

Passemos então para o primeiro enfoque da análise.

3.2 Os desmanches do assalariamento como referência central e a flexibilização do trabalho

A discussão da informalidade nas décadas de 70 e 80 esteve fortemente calcada em um modelo de relações de produção fordistas, e no que Robert Castel bem definiu como “sociedade salarial” (Castel, 1998). O trabalho podia então ser analisado pela referência do trabalho formal, que se caracterizava pelas relações de trabalho com remuneração, jornada de trabalho, local de trabalho definidos. O assalariamento constituía-se não só como a remuneração mas também como a formalização da relação entre capital e trabalho, que era então regulatoriamente mediada pelo Estado – na constituição previdenciária e, com ela, de direitos sociais e do trabalho (idem, 1998).

A sociedade salarial, tal como desenvolvida pelo autor, estrutura-se pela extensão do assalariamento. Há, como afirma Castel, uma “redistribuição de conflitualidade social”: o assalariamento dilui o reconhecimento de classe, sendo o salário o que dá a posição social – agora definida em termos individuais. Em uma sociedade em que a maioria é assalariada, o salário torna-se constitutivo da posição e da identidade sociais.

Se a extensão do assalariamento dilui a experiência de classe, , também coloca outros horizontes, não mais os revolucionários atribuídos à classe operária. Horizontes que se configuram em um progresso individual, na superação da posição social (idem, 1998). Como afirma Machado ao referir-se à centralidade do assalariamento nos estudos da informalidade:

“O assalariamento minimizou a contradição entre exploração do trabalho e ampliação dos direitos de cidadania além de organizar e canalizar o conflito social”. (Machado, 2001 : 148)

Forma-se o sistema previdenciário, constituindo uma propriedade coletiva; Castel denomina-a *propriedade social*. A configuração do Estado social como mediador entre o capital e o trabalho, que fomenta a acumulação ao mesmo tempo que estabelece todo um sistema de proteção ao trabalhador, forma assim a sociedade salarial. O que é fundamental: o social passa a constituir-se pelos laços que ligam os assalariados entre si, os trabalhadores com o Estado e que ligam estes ao capital, numa relação mediada e, em certa medida, protegida pelo Estado.

Portanto, a referência salarial orientava os estudos da informalidade – o trabalho informal podia então ser compreendido pelo avesso do assalariamento, na ausência de regulações formais do trabalho, tal como o estabelecimento da jornada de trabalho, da remuneração, e conseqüentemente dos direitos trabalhistas. (Oliveira 1972; idem 2003a e b; Cacciamali, 2000; Machado, 2001). Mais do que isso, o assalariamento possibilitava a constituição de um horizonte político e social, orientado pelo pleno emprego. Ainda que no Brasil não seja possível nos referirmos propriamente à consolidação de um Estado do Bem-Estar social, o estabelecimento das relações formais de trabalho pautava a discussão. Nesse sentido, teóricos do trabalho refletiram sobre o trabalho informal brasileiro como um fenômeno a ser superado pela progressiva regulação do trabalho. É possível afirmar que

Oliveira já apontava para o imbricamento entre informalidade e acumulação capitalista no Brasil não como um fenômeno residual; no entanto, a constituição dos direitos da classe trabalhadora e a do papel regulador do Estado também estavam em discussão, eram referências.

A referência salarial estava ligada a um modelo fordista da produção. A indústria estabelecia-se como o *locus* da regulação do trabalho. As linhas de montagem, o estabelecimento do parque industrial paulista, até mesmo as greves do ABC davam forma à construção do assalariamento no Brasil. Relações de trabalho que definiam claramente o lugar do trabalhador dentro da produção, seus direitos trabalhistas, sua jornada de trabalho, sua remuneração.

A partir das relações de trabalho no setor industrial era possível ter alguma medida socialmente definida não só do tempo de trabalho como dos direitos do trabalhador. Esse modelo pautava o grau da mediação regulatória do Estado na relação entre trabalho e capital.

3.3 A perda das medidas socialmente constituídas: a flexibilização do trabalho

A flexibilização do trabalho assume os mais diversos significados e sentidos; assim como a precarização do trabalho, trata de processos diversos, tornando difícil uma definição precisa do termo. Mas isso não significa que deva ser descartada teoricamente. Sua relevância talvez esteja nessa própria ausência de precisão. Nomeia deslocamentos de sentido e reconfigurações que hoje perpassam por todo o mundo social. Ao pensarmos na flexibilização do trabalho, retomamos a referência desse modelo salarial-fordista, que possibilitava o reconhecimento do lugar do trabalhador no processo produtivo, assim como suas possibilidades e impossibilidades de resistência a exploração do trabalho. O trabalho – e o trabalhador – flexível está relacionado aos desmanches de mediações publicamente estabelecidas, que regulavam a relação entre capital e trabalho. São relações de trabalho que não têm jornada definida, muitas vezes nem mesmo se estabelecem na relação patrão-empregado. Elimina-se assim a jornada de trabalho, e com ela a medida socialmente estabelecida do tempo de trabalho em relações que não se constituem pelo assalariamento, não têm carteira registrada ou contratos de trabalho por tempo indeterminado. No entanto, também não podem simplesmente ser consideradas como trabalho informal. A flexibilização do trabalho pode ser compreendida a partir da mudança do estatuto do trabalhador. De empregados a subcontratados, de trabalhador registrado a trabalhador autônomo, de contratado a empreendedor/ empresário.

Cadeias produtivas que adquirem uma nova geometria, é nessa nova configuração que toma forma a flexibilização. Se antes era possível delimitar etapas da produção, quem trabalhava para quem, quem era patrão e quem era empregado, as relações de produção e de distribuição contemporâneas obscurecem-se ao constituírem redes, que conectam desde trabalhadores totalmente precarizados – vale ressaltar os índices que apontam para o crescimento mundial do trabalho semi-escravo – até trabalhadores altamente qualificados e remunerados que se tornam prestadores de serviço. Trabalhadores flexíveis hoje são aqueles que mal têm a distinção entre o tempo de trabalho e o tempo livre, entre a condição de trabalhador empregado e de autônomo, tornam-se empresários de si mesmos. Essa é uma discussão complexa que pode tomar os mais diversos caminhos. O fio condutor de nossa análise refere-se às indefinições e embaralhamento que a flexibilização do trabalho traz para a problematização da informalidade. Os referenciais que definiam o trabalho formal não mais dão conta de orientar a análise.

Outro aspecto fundamental é que a discussão do trabalho informal, ao ter em foco o referencial salarial, constituía um horizonte de superação, como afirmamos, o pleno emprego parecia ser passível de orientar a reflexão. A partir dos anos 90, vai se tornando claro que as mais diversas formas de precarização do trabalho estão cravadas nas relações de produção. O que se vê é a – mais veloz em alguns países, mais contida em outros – desconstrução dos pilares que estruturavam a sociedade salarial e o Estado do Bem Estar social.

A flexibilização do trabalho, a informalidade, as formas desreguladas do trabalho hoje tornam cada vez mais difícil discernir a relação entre capital e trabalho: há um obscurecimento não só do processo produtivo quanto da possibilidade de o próprio trabalhador reconhecer-se enquanto tal (Oliveira, 2000). Essa transfiguração das cadeias produtivas é agravada pelos deslocamentos das atividades antes inerentes à indústria que agora também são realizadas na forma de serviços, o que integra a dificuldade de visualizar as etapas da produção e reconhecer o lugar do trabalhador.

3.4 Deslocamentos da produção

Ao referirmo-nos às transfigurações do modelo fordista – de assalariamento, é preciso também observar os deslocamentos da produção de dentro da indústria para o setor de serviços. É nesse deslocamento que se realiza grande parte da flexibilização do trabalho.

A problematização gira em torno das dificuldades hoje de ter-se uma delimitação clara, de poder-se definir e separar esses dois setores. A discussão sobre informalidade nos anos 70 e 80 apoiava-se na possibilidade de reconhecer o setor industrial como o *locus* das relações formais de trabalho, do assalariamento, e conseqüentemente das garantias e dos direitos trabalhistas. Nesse sentido, a discussão do que se denomina terciarização (Machado, 2001) é central para compreendermos a perda de referenciais que davam sentido e força explicativa à informalidade.

Nos estudos da teoria da marginalidade e na “*Crítica à razão dualista*” percebe-se a possibilidade da distinção entre os setores secundário e terciário. O trabalho informal aparecia diretamente ligado aos serviços. Era possível a delimitação entre o trabalho formal – regulado, característico da indústria – e as atividades que compunham o trabalho informal no setor terciário, formas que não eram mediadas pelos direitos trabalhistas, caracterizando-se por um trabalho precário e de baixo rendimento. O trabalho informal era associado à mão-de-obra de baixa qualificação, ao trabalho de baixo rendimento e às atividades fora do setor industrial.

Hoje, a relação indústria-serviços como meio de distinção entre o lugar do trabalho assalariado, regulamentado e o lugar do trabalho precarizado e da informalidade perde cada vez mais sua força explicativa (Crompton *et alii*, 1996). O processo de acumulação deslocou-se, reconfigurou-se, e o modelo que tinha como cerne as relações de produção a partir da indústria – pensada nos moldes fordistas – não mais dá conta de evidenciar o processo da acumulação nem de definir as relações entre modernização da produção e urbanização.

Se algumas atividades atualmente podem ser reconhecidas seguramente como prestação de serviços, outras já estiveram dentro da indústria e hoje compõem esse setor. Atividades que antes eram realizadas dentro da fábrica agora são desenvolvidas em redes de subcontratação (Leite, 2003). O desenvolvimento tecnológico que se dava dentro da indústria agora pode dar-se fora dela. Talvez seja possível afirmar que a cadeia produtiva tem uma nova geometria, complexificada, configurando-se mais como uma rede de produção: empresas especializadas na produção de *softwares*, redes de pequenos empreendimentos

assim como de trabalhadores a domicílio que difusamente realizam uma etapa da produção, entre outras relações de produção que assumem as mais diversas formas. As redes que se realizam nas terceirizações e subcontratações vão obscurecendo, ou talvez desfazendo, as fronteiras entre indústria e serviços.

O reconhecimento do trabalho e do trabalhador complexifica-se. A produção agora tem de ser compreendida por meio de um mapeamento das amplas redes de subcontratação, as quais freqüentemente são integradas pelo trabalho informal. Portanto, a terciarização é central não só para a compreensão das novas configurações da informalidade, como também para o entendimento da perda de referenciais que se estruturaram apoiados em um modelo de formalidade que estava diretamente ligado ao trabalho regulado na indústria.

Essas redes que se estendem pela cidade dão novas formas à constituição do urbano. Para compreendermos as relações contemporâneas entre trabalho e cidade é preciso atualizar a problematização do elo entre modernização e precariedade.

3.5 A transnacionalização da produção e da distribuição

Ao abordar a ligação entre informalidade e acumulação, Oliveira tratava também da configuração do urbano. Dessa forma, as atividades aparentemente marginais e desintegradas da modernização da cidade tinham de ser pensadas como elementos centrais da constituição das desigualdades sociais e da acumulação, o que significa que não só não estavam à parte do crescimento e desenvolvimento da cidade como davam forma e substância às relações de exploração que nela se estabeleciam.

“Esses tipos de serviços, longe de serem excrescência e apenas depósito do ‘exército industrial de reserva’, são adequados para o processo da acumulação global e da expansão capitalista e por seu lado, reforçam a tendência à concentração da renda (...) o processo de crescimento das cidades brasileiras – para falar apenas do nosso universo – não pode ser entendido senão dentro de um marco teórico onde as necessidades da acumulação impõem um crescimento dos serviços horizontalizado, cuja forma aparente é o caos das cidades.” (Oliveira, 1972 : 58-9)

O “aparente caos” era, em substância, a relação entre modernização e precariedade, a qual era central então na constituição da acumulação brasileira, e tomava forma nas cidades. Como pensar nessa relação nos dias de hoje? A transnacionalização da produção e da distribuição traz consigo a reconfiguração dos centros urbanos. A cidade hoje tem de ser compreendida no entrecruzamento da desigualdade social com a modernização que se realiza no crescimento do setor de serviços, na entrada de empresas multinacionais, no estabelecimento dos centros financeiros.

Assim como nos anos 70, hoje é possível teorizar sobre a relação entre a permanência – e o engendramento – da precarização do trabalho e a modernização do espaço urbano: as cidades hoje circunscrevem as polarizações entre a riqueza e a pobreza, ao mesmo tempo em que materializam o vínculo entre as formas mais precarizadas do trabalho e a tecnologia de ponta das indústrias modernas, entre o trabalho desqualificado e de baixa remuneração e as redes de serviços que se estendem pela cidade. Dessa forma, o urbano é compreendido como a trama que dá forma à atualização e ao surgimento de novas e antigas relações de trabalho.

Nesse sentido, a cidade é compreendida como o espaço onde é possível reconhecer os elos que ligam as formas mais precárias de trabalho aos mais modernos centros da acumulação.

Saskia Sassen (1998a), ao teorizar acerca das relações de produção urbanas contemporâneas, refere-se ao termo “cidade global”³, compreendido como um “espaço transnacional”. Centros estratégicos de uma economia globalizada, as “cidades globais” fornecem a infra-estrutura necessária para uma acumulação que se realiza em cadeias produtivas estruturadas em nível mundial. Nelas concentram-se os fluxos de bens e serviços, consolidam-se os centros financeiros, as concentrações populacionais, os serviços modernos e especializados.

Simplificando o argumento da autora, a acumulação constituiu-se em formas desnacionalizadas, difundidas pelo mundo, que, em substância, produziram uma maior concentração da riqueza. Argumento fundamental, que inverte a aparência de que a mundialização dos mercados poderia significar uma distribuição menos desigual da riqueza. A ampliação dos mercados significou maior concentração do capital: hoje grande parte da acumulação concentra-se em um restrito conjunto de corporações transnacionais.

O trabalho da autora direciona-se para a análise das relações de produção de cadeias produtivas que se estendem pelos mais diversos países – subdesenvolvidos e de “primeiro mundo”: as matrizes de grandes empresas que transnacionalizam sua produção, em busca dos lugares de menor custo para a produção e da expansão dos mercados consumidores⁴. Essa produção transnacionalizada realiza-se mais fortemente a partir das últimas duas ou três décadas.

No Brasil, é possível localizar os processos de abertura e desregulamentação do mercado a partir da década de 90, quando se intensificam as privatizações – propiciando a entrada maciça do capital estrangeiro – e com elas a desregulação do mercado de trabalho, traduzida no aumento das relações flexibilizadas, das subcontratações e terceirizações e do trabalho informal. Processos que se inserem num contexto mundial das políticas neoliberais, implementadas em grande parte dos países em desenvolvimento.⁵

Portanto, a “internacionalização da produção de bens e serviços”, nos termos de Sassen (idem), teve como elementos centrais a desregulamentação dos mercados nacionais que correu junto com as privatizações. No plano nacional, as políticas neoliberais realizam-se por meio das políticas estatais de desregulamentações e incentivos fiscais, por uma extensa

³ Aqui não adentramos o campo teórico que se forma em torno do conceito de “cidade global”. Sassen chega a essa noção focando sua análise em Londres, Tóquio e Nova York. A importação dessa noção para a cidade de São Paulo é controversa e tem de ser feita de maneira cuidadosa. O termo “cidade global” adquiriu usos ideológicos diferentes, entre eles o que obscurece as profundas desigualdades sociais da capital paulista para dar lugar à celebração de uma cidade que supostamente teria potencial para ser um dos centros econômicos mundiais. Aqui não delimitaremos o debate que hoje gira em torno dessa noção. De saída, recorreremos a essa noção em busca de referenciais que pensem o urbano a partir da transnacionalização do capital, tendo no horizonte que esse conceito admite diferentes interpretações e críticas (Fix, 2003; Ferreira, 2003; Arantes, 2000).

⁴ As cinco maiores corporações transnacionais não financeiras do mundo – Shell, Ford, GM, Exxon e IBM – tinham, no ano de 1994, mais de metade de sua mão-de-obra empregada fora dos seus países de origem (Sassen, 1998a : 93).

⁵ Posteriormente veremos como alguns autores tratam da relação entre neoliberalismo, trabalho e desigualdade social.

privatização dos serviços públicos. Empresas antes estatais tornaram-se o meio para a entrada de capital estrangeiro e de controle de diversos serviços pelas corporações transnacionais.⁶

No argumento da autora, cidades tornam-se “cidades globais” não só pela instalação das grandes empresas internacionais mas também por toda a infra-estrutura que se estabelece em torno destas:

“Presume-se, com frequência, que setores atrasados expressam tendências ao declínio. Do mesmo modo, existe uma tendência a pressupor que indústrias avançadas, tais como as finanças, oferecem essencialmente bons empregos, quando, na verdade, encerram uma participação significativa de empregos mal remunerados, que vão dos faxineiros aos escrivãos das corretoras que operam com ações.” (Sassen, 1998b : 136)

Estabelece-se uma gama de serviços, empresas, pequenos empreendimentos que possibilitam o fluxo do capital internacional: agências de publicidade, escritórios de advocacia, contabilidade, escritórios de importação, distribuidoras de softwares, consultorias – muitas dessas empresas também globalizadas, prestadoras de serviços multinacionais; por outro lado, em torno dessas empresas de alto rendimento também se encontram pequenas empresas, que realizam serviços de limpeza, de motoboys, entre outros.

A consolidação da cidade de São Paulo como um “espaço transnacional” significa também a intensificação e o aumento da precarização do trabalho; crescem os trabalhos de baixa remuneração, que muitas vezes não passam por qualquer tipo de regulação. O que se vê na cidade é a permanente expansão do contingente de trabalhadores desempregados: jovens, homens, mulheres que integram as mais diversas redes da precarização e da informalidade (Cacciamali, 2000; Abílio, 2005; Davis 2006). A modernização da cidade não significa, portanto, melhores condições de trabalho. A cidade de São Paulo nas últimas décadas firmou-se como o *locus* dos centros financeiros, da instalação de multinacionais prestadoras de serviços, dos modernos centros comerciais, e também das favelas e dos bairros periféricos da cidade – povoados por trabalhadores que vivem abaixo ou próximos da linha de pobreza, que circulam por esses mesmos centros e outros espaços da cidade, compondo o que Alejandro Portes e Mike Davis denominaram um imenso proletariado informal, desempenhando as atividades precarizadas e de baixa remuneração que integram as redes de prestação de serviços, produção e distribuição da metrópole.

Empresas modernas e sofisticadas, de alta tecnologia da informação, integradas a uma cadeia transnacional, são também o *locus* de relações de trabalho precarizadas e desreguladas (Sassen, 1989, 1998a e 1998b; Pochmann, 2001; Comin, 2005; Cacciamali, 2005). Na metrópole permanece o rebaixamento da força de trabalho, o qual tem de ser entendido na sua relação com as redes de produção e distribuição que formam o urbano nos dias de hoje.

3.6 Desigualdade social e informalidade

“More than ever, the fact was reaffirmed that, in Latin America, it is not necessary to be

⁶ Baseada em dados da UNCTAD de 1993, Saskia Sassen demonstra como o Investimento Estrangeiro Direto via privatizações na América Latina – incluindo Argentina, Chile, México e Venezuela, que responderam por 75% dos investimentos – saltou de aproximadamente 7 bilhões em 1990 para quase 12 bilhões em 1991 (Sassen, 1998a : 57).

unemployed in order to be poor” (Portes & Hoffmann, 2003)

Tendo ainda em foco a relação entre modernização e precariedade, aprofundamo-nos na discussão sobre a desigualdade social. Mike Davis, em “Planeta de favelas”, artigo que precedeu o livro, aponta para o que Alejandro Portes e Kelly Hoffman denominaram a formação de um “imenso proletariado informal” (Portes e Hoffman, 2003). Todos os três autores analisam a relação entre as políticas neoliberais nos países em desenvolvimento e o crescimento da desigualdade social. Portes e Hoffman apontam para o crescimento não só da pobreza quanto da informalidade na América Latina nessa última década. Davis analisa o fato de atualmente um terço da população urbana mundial viver em favelas (Davis, *idem*)⁷.

O que está no cerne da discussão é o que Davis denomina “superurbanização” ou “expansão urbana perversa”. O crescimento populacional que não se traduz no crescimento econômico. O resultado é o cenário cada vez mais extenso da pobreza nas cidades dos países em desenvolvimento. Está posta a relação entre desigualdade social e trabalho; dados da ECLAC demonstram que 75% da população empregada na América Latina – incluídos nessa definição os trabalhadores informais de baixa renda – não geram renda suficiente para ultrapassarem a linha de pobreza (ECLAC 2000 : 19 *apud* Portes e Hoffman 2003). A informalidade é então pensada como expressão do aprofundamento da desigualdade social, e um caminho possível frente ao desemprego e aos baixos rendimentos do trabalhador.

Os autores referem-se ao crescimento do número de microempreendedores, proprietários de pequenos negócios de baixa produtividade, que não geram lucro, apenas garantem a própria sobrevivência (Cacciamali, 2000; Portes & Hoffman, 2003; Portes e Haller, 2004; Davis, 2006). A superurbanização também pode ser vista na entrada maciça de mulheres para a informalidade (Davis, *idem*). O que está em questão é o desemprego estrutural, que, no entanto, não significa que as pessoas não estejam trabalhando. O contexto do desemprego pode ser entendido por seu avesso, pelo desenvolvimento das mais diversas atividades e ocupações, precárias, de baixa remuneração, que muitas vezes nem aparecem como trabalho. Partindo dessa questão, passamos ao próximo item, que nos permite retomar essa discussão nas considerações finais.

4. O campo empírico: quinhentas mil revendedoras de cosméticos

Há quase um ano estamos realizando uma pesquisa empírica com revendedoras de uma empresa de cosméticos brasileira na cidade de São Paulo. Atualmente, mais de quinhentas mil mulheres realizam a venda dos produtos pelo país. A empresa vem crescendo no seu setor, concorrendo com as multinacionais que lideram o consumo nacional. Dos anos

⁷ Ao pensar nas favelas que cada vez mais povoam as cidades dos países em desenvolvimento, Mike Davis traça a relação do “crescimento perverso” das cidades com as políticas implementadas pelo FMI principalmente na África e na América Latina. “Os anos 1980 – quando FMI e o Banco Mundial usaram a alavancagem da dívida para reestruturar a economia da maior parte do Terceiro Mundo – foram a época em que as favelas se tornaram um futuro implacável não só para os migrantes rurais pobres como também para milhões de habitantes urbanos tradicionais, desalojados ou jogados na miséria pela violência do ‘ajuste’ (...) Em toda parte o FMI, agindo como delegado dos grandes bancos e apoiado pelos governos Reagan e Bush, ofereceu aos países pobres o mesmo cálice envenenado de desvalorização, privatização, remoção dos controles da importação e dos subsídios aos alimentos, redução forçada dos custos com saúde e educação e enxugamento impiedoso do setor público.” (Davis, 2006 : 203-204)

80 até hoje seu faturamento aumentou 30 vezes. Em 2004, a empresa faturou mais de dois bilhões de reais, tendo um lucro líquido de 300 milhões de reais. No ano seguinte, o lucro aumentou 25%. Com uma forte estratégia de marketing, calcada no discurso do desenvolvimento sustentável, na responsabilidade social e na exploração responsável dos elementos da flora brasileira, essa empresa hoje firmou-se não só no mercado brasileiro como internacionalizou sua distribuição pela América Latina, e já entrou na Europa, com uma loja em Paris.

Há alguns anos inaugurou o maior centro de Pesquisa e Desenvolvimento em cosméticos da América Latina. Hoje conta com parcerias com universidades públicas e financiamento governamental para o desenvolvimento de pesquisas. Tem mais 1.400 trabalhadores registrados. Anualmente recebe prêmios, tais como o “Valor social”, por empresa socialmente responsável. Sua imagem entre os consumidores parece ser bem consolidada.

Na ponta da distribuição dos produtos, estão 500 mil mulheres, que hoje trabalham sem qualquer tipo de contrato de trabalho com a empresa. Não são nem oficialmente reconhecidas como trabalhadoras; denominadas “consultoras”, essas mulheres desempenham uma ocupação que não sabemos nomear. São revendedoras; no entanto, ao mesmo tempo são consumidoras dos produtos, arcam com todos os riscos da venda e não têm qualquer garantia da empresa. Recebem cursos “gratuitos” sobre o uso dos produtos; “ganham” brindes de acordo com as vendas; e pagam os boletos bancários – único elemento que formaliza a relação entre empresa e vendedora. A consultora precisa acumular em torno de R\$ 200,00 para poder realizar o pedido e tem 20 dias para pagá-los após a entrega dos produtos. Sua remuneração equivale a 30% do preço final que consta no catálogo de venda.

A empresa hoje tem um número ínfimo de lojas pelo país; praticamente toda sua distribuição realiza-se no trabalho das revendedoras. A dificuldade da pesquisa passa pela determinação de um perfil dessas mulheres. Têm as mais diversas condições sociais: jovens, de meia-idade, idosas; desempregadas, empregadas, autônomas, donas de casa; de baixa renda e de classe média; de baixo nível escolar a mulheres com terceiro grau completo.

Talvez seja essa indefinição que torne relevante a pesquisa. Hoje, por meio dessa atividade, é possível reconhecer as mais diversas formas de precarização do trabalho, que empurram essas mulheres para a busca dessa atividade. Muitas realizam as vendas dentro de seu próprio local de trabalho: são manicures, secretárias, enfermeiras, recepcionistas, entre muitas outras ocupações de baixa remuneração, mas estão no mercado formal ou integram as redes de subcontratação que se estendem pela cidade. Muitas são donas de casa que nunca saíram para trabalhar; outras assumiram esse papel após ficarem desempregadas. Para estas, a atividade permeia sua sociabilidade: é no encontro com amigas, parentes, pessoas da vizinhança que as vendas se realizam, garantindo que a consultora não precise sair de casa para ter uma renda. Para outras, a atividade assume a forma de um trabalho: estabelecem por conta própria uma jornada de trabalho, saem pelas ruas e grande parte de sua renda provém das vendas.

Mulheres trabalhadoras do setor de serviços, mulheres proprietárias de pequenos empreendimentos, desempregadas, empregadas de empresas terceirizadas, mulheres que têm contratos de trabalho esporádicos; que saíram do mercado formal e não conseguiram regressar. Muitas tornaram-se responsáveis pela geração de renda da casa frente ao desemprego dos maridos; outras têm na atividade um complemento de renda. São situações

que compõem um amplo espectro mas que têm algo em comum: desempregadas ou não, essas mulheres não têm rendimento suficiente para se manterem.

No contexto do desemprego e da precarização, é possível afirmar que a empresa conta hoje com um imenso contingente de “consultoras em potencial”. A pesquisa permite-nos perscrutar para além do estudo dessa companhia; seguindo as trajetórias ocupacionais das consultoras é possível chegar aos empregos precarizados a que se refere Sassen nos grandes centros da cidade, é possível chegar às mulheres da periferia que se tornam chefes de família (Abílio, 2005); é possível encontrar universitárias que não conseguem empregos com remuneração condizente com sua qualificação. Esse é um campo de pesquisa que se abre para as mais diversas questões relacionadas às reconfigurações do trabalho.

Nossa hipótese de pesquisa, ainda a ser muito trabalhada, é de que essa forma de trabalho totalmente desregulada, que nem mesmo é reconhecida como um trabalho, está no cerne da acumulação dessa empresa. O que se coloca *a priori* é a impossibilidade do reconhecimento dessas trabalhadoras enquanto tais. A atividade de vendas não aparece como um trabalho. Não há remuneração definida, a renda mensal varia e muitas mulheres não sabem dizer ao certo quanto ganham, as vendas misturam-se com o consumo dos produtos, é impossível precisar o tempo aplicado nessa atividade. Essa é uma questão central; o tempo que dedicam às vendas não é quantificável, por ser um tempo permeado por outras atividades, sejam elas outras ocupações, sejam elas de sociabilidade. A venda dos produtos vai se imbricando nos mais diversos tipos de relações e espaços sociais. Realiza-se na casa, na rua, no local de trabalho; durante encontros familiares, durante intervalos no emprego; não há forma definida.

Como nomear a atividade dessas mulheres? Qual o estatuto do seu trabalho? São elas trabalhadoras informais? Podemos pensá-las como informais no sentido de que estão por conta própria, não têm contrato de trabalho, não são sequer subcontratadas, por não haver qualquer tipo de regulação dessa relação. Por outro lado, há um sentido sociológico recorrente da informalidade, que pensa no trabalhador informal como aquele trabalhador invisível, que tem seus vínculos com a cadeia produtiva obscurecidos. Nesse caso, a relação é explícita: sabidamente as consultoras são as distribuidoras dos produtos.

Esse é um dos objetos empíricos que hoje dão a dimensão da perda de medidas e referenciais dos estudos do trabalho. Mais do que formular respostas, faz-se necessário um exercício exaustivo de investigação das relações de trabalho que vão perdendo sua forma, assumindo constituições que não sabemos nomear. No caso dessas revendedoras é preciso ter-se como estrutura da análise os deslocamentos e ressignificações do trabalho. O Sistema de Venda Direta não é recente, há décadas pessoas trabalham como revendedoras de empresas. No entanto, o contexto dessa atividade se reconfigurou. O fato de que hoje, diariamente, mulheres tornam-se trabalhadoras-consultoras dessa empresa aponta para um conjunto de questões que são contemporâneas. A flexibilização do trabalho e o desemprego tal qual se estrutura nos dias de hoje dão novos contornos, definições e significados sociais para essa atividade.

5. Considerações finais

Ao longo deste texto buscamos delimitar questões que orientam a constituição da noção de informalidade. Assim, definimos um prisma teórico, que se forma no entrecruzamento da desigualdade social, das reconfigurações do trabalho, da constituição do espaço urbano e da acumulação capitalista contemporânea.

Dessa maneira, a publicação de Francisco de Oliveira de 1972 foi fundamental para delinear alguns dos parâmetros que orientam a análise. No entanto, temos como ponto de partida que nesses trinta anos a acumulação e as relações de produção passaram por profundas transformações. Transformações que esvaziam de sentido referências que definiam a informalidade.

Alguns autores apontam hoje para uma “nova informalidade” (Lima & Bezerra, 2002; Noronha, 2003; entre outros), afirmando não mais ser possível associar exclusivamente o trabalho informal à pobreza: trabalhadores altamente qualificados e remunerados hoje integram a categoria dos autônomos e dos “por conta-própria”, as quais eram típicas da informalidade. A substituição da relação de assalariamento por relações de trabalho flexibilizadas, que transformam o empregado em trabalhador autônomo nas mais diversas categorias do trabalho, desloca um dos principais pilares que definiam a informalidade. Nesse mesmo sentido coloca-se um outro aspecto, que contribui para a noção da “nova informalidade”: o trabalho informal chegou aos países desenvolvidos. A reestruturação produtiva realiza-se na desestruturação do trabalho assalariado e dos moldes fordistas por todo o mundo: se os países em desenvolvimento tinham mais como horizonte do que realidade a consolidação da sociedade salarial, países desenvolvidos hoje têm em seu futuro a possibilidade do progressivo esfacelamento desta⁸. Os deslocamentos agora são tantos que é preciso cuidado para que a discussão não se esvazie de sentido e que não fiquemos girando em falso. As tentativas de definição das atuais configurações do trabalho são totalmente necessárias, ao mesmo tempo em que acabam por limitar ou obscurecer aspectos da discussão. Nomear uma nova informalidade é importante na medida em que se define que algo mudou. Talvez o termo não dê conta de expressar que a novidade está na reconfiguração não só do que se considerava informal, mas também dos pilares que estruturavam o seu oposto que o dotava de sentido: as relações formais de trabalho.

Maria Cristina Cacciamali define o termo “processo de informalidade”, o qual se refere não à definição de categorias da informalidade, mas ao contexto que hoje compõe esse campo. Trata-se de:

“um processo de mudanças estruturais em andamento na sociedade e na economia que incide na redefinição das relações de produção, das formas de inserção dos trabalhadores na produção, dos processos de trabalho e de instituições” (Cacciamali, 2000 : 163)

Estão em questão o papel do Estado – que nos abstivemos de discutir aqui⁹ – e a redefinição das relações de produção, que é também uma reconfiguração do lugar do trabalhador no processo produtivo. Foi esse contexto que buscamos pôr em pauta nesta análise.

⁸ É preciso cuidado nessa afirmação. Não é possível constatar que o Estado do Bem Estar está se desmanchando ou desaparecendo definitivamente nos países em que se consolidou. No entanto, mesmo em países em que a presença de um Estado social permanece fortemente, questões como o desemprego, o sistema previdenciário, e a redução de alguns direitos sociais estão em pauta. São processos bastante heterogêneos que se desenvolvem em tempos diferentes pela Europa; entretanto, é inegável que as possibilidades de uma forte mediação regulatória entre capital e trabalho vão gradativamente sendo postas em xeque.

⁹ A discussão sobre o papel regulador do Estado é extensa e abre outros campos de discussão. Nossa análise foi permeada pelo o papel do Estado tendo-se como referência a sociedade salarial. De acordo com nossas possibilidades analíticas, optamos por não adentrarmos nas discussões que se referem ao papel do Estado como regulador da desregulação do trabalho, ou que formulam a possibilidade de políticas públicas relacionadas à informalidade, ainda que a maioria dos autores referidos passem por essa reflexão.

Pensar a informalidade como um processo é teoricamente relevante na medida em que possibilita a compreensão de algo que está em movimento, o que demanda estarmos atentos à atual perda de uma rigidez conceitual. Nesse processo, Cacciamali aponta para a importância de desagregar-se a categoria “conta-própria”, dado que hoje se refere tanto a trabalhadores de baixa qualificação e rendimento, que se inserem nas redes de subcontratação de forma precarizada, quanto aos trabalhadores a que nos referíamos anteriormente, que passam do estatuto de empregados para prestadores de serviço. Esse é um aspecto fundamental, visto que possibilita pensarmos novamente na relação entre informalidade e desigualdade social. O estatuto legal e o reconhecimento social do engenheiro que presta serviço à empresa de desenvolvimento de *softwares* estão totalmente distantes do vendedor de refrigerantes da porta do estádio (para retomar o exemplo de Francisco de Oliveira, 2003a). Então fica a questão: o que define hoje o trabalhador informal?

Para nós a resposta está na impossibilidade de defini-lo por categorias fechadas do trabalho; o que é possível é avaliar quais os parâmetros que ainda dão sentido à análise e qual a sustentabilidade da noção de informalidade. A flexibilização caracteriza-se pela desregulação do trabalho, a qual muitas vezes passa pelo reconhecimento e legislação do Estado, não tendo assim o caráter de ilegalidade (ou até mesmo de injustiça, para lembrar a discussão de Noronha, 2003)¹⁰. As medidas socialmente estabelecidas que definiam o tempo de trabalho, a remuneração (e os direitos embutidos no salário) e o lugar do trabalhador na produção é que delimitavam o que era o trabalho formal e o que o trabalho informal não era. A flexibilização do trabalho dificulta ou até mesmo elimina essa distinção.

“A progressão da relação salarial foi coartada no começo dos anos oitenta do século passado pela combinação da reestruturação produtiva com a globalização; isto forneceu as bases para um enorme avanço da produtividade do trabalho que jogou para as calendas a possibilidade e/ou necessidade da relação formal de trabalho: pelo contrário, o que chamou-se no passado de “informalidade” tomou-se a regra. Pediu-se ao trabalhador formal os atributos do “informal”: flexibilidade, polivalência, iniciativa. Tais atributos encontram-se nos camelôs dos centros de nossas cidades. Aparece aí o primeiro elemento da exceção: o mercado de trabalho foi virado pelo avesso (...) Emprego estável é privilégio, regras de previsibilidade foram traduzidas como burocracia.” (Oliveira, 2003a : 03)

A flexibilidade e a perda referencial do assalariamento obscurecem o lugar do trabalhador no processo produtivo, ao mesmo tempo que vão eliminando a estabilidade e as garantias que caracterizavam o trabalho formal. Fica então a pergunta: quando os “atributos” e condições do trabalhador formal se aproximam do que caracterizava o informal, o conceito de informalidade mantém-se de pé?

¹⁰ A flexibilização refere-se também ao *ethos* do trabalhador, que de empregado se torna empresário de si (López-Ruiz, 2006). Aqui não desenvolvemos o tema das desestruturas sociais que circundam as transformações do trabalho. A literatura que trata desse assunto é vasta. Essa é uma discussão fundamental que tem um amplo espectro; passa pela definição da identidade e posição social (Castel, 1998); da subjetividade (Sennett, 2003); pelas constituições familiares – a mudança de papéis dentro da casa frente às impossibilidades do mercado formal (Abílio, 2005), pela criminalidade e a organização do tráfico de drogas (Machado 2001; Fefferman, 2007), entre outros campos e aspectos do mundo social que se estruturam na desestruturação do trabalho.

Nesse momento de indefinições sociológicas, o termo parece afirmar-se e contradizer-se ao mesmo tempo. Pensando dialeticamente, é na própria impossibilidade de defini-lo que reside sua força teórica, contanto que se leve em conta seus deslocamentos de sentido. A ausência de formas socialmente definidas hoje vai permeando todos os nós da produção, da distribuição, dos serviços. Nesse contexto de indiscernibilidade do processo produtivo, a informalidade assume uma centralidade nas relações de trabalho e também na teoria. Alguns autores afirmam que a noção se esvaziou de sentido, tornou-se “mero termo do léxico sociológico”(Machado, 2001 : 141). Ao mesmo tempo em que concordamos com tal esvaziamento, afirmamos que é nesse vazio que reside a força da análise. Nessa perspectiva, é um vazio pleno de sentido, pois explicita as desconstruções que parecem tornar indefiníveis medidas socialmente estabelecidas do trabalho. De fato, a noção que parece perder cada vez mais sentido é a do trabalho formal.

Por um outro ângulo, podemos afirmar a permanência da noção ao resgarmos referenciais que a estruturavam. Buscamos aqui levantar relações que embasavam a análise, para pensar nos seus deslocamentos ou reconfigurações. A relação entre pobreza e informalidade, entre configuração do urbano e trabalho informal, entre este e acumulação capitalista são relações fundamentais, essenciais para a análise, pois retomam o cerne da discussão, que vai ficando obscurecido: Trata-se de formas da exploração do trabalho em um modo de produção capitalista.

Vivemos nos últimos 30 anos um processo profundo de reconfigurações do trabalho, que tem de ser entendido em um contexto da flexibilização, da reestruturação produtiva e de uma revolução tecnológica que deu novas formas e substância ao processo produtivo. Nesse contexto, todas as referências que orientavam construções teóricas de explicação do mundo social deslocam-se, desmancham-se, reconfiguram-se. O que fica é um momento histórico em que não conseguimos seguramente identificar e reconhecer onde está o capital e as formas da acumulação. As mutações no mundo do trabalho, que se referem não apenas à precarização mas a toda uma reconfiguração do processo produtivo, dificultam o reconhecimento do lugar do trabalhador, e até mesmo do trabalho, no processo produtivo e nas formas contemporâneas da acumulação.

Nessa indiscernibilidade, parece voltar à cena a antiga questão que pautava a discussão da informalidade nos anos 70. Trata-se de marginalidade ou de uma integração obscura? Retirando os trabalhadores de alta qualificação e remuneração e voltando os olhos para o “proletariado informal”: a precariedade das condições de vida e o rebaixamento da mão-de-obra estaria conectado às formas mais modernas da acumulação, ou esses trabalhadores tornaram-se descartáveis, o que Castel denominou de “inúteis para o mundo”? Ao traçar o cenário catastrófico (seria o “aparente caos das cidades” a que se referia Oliveira?) da imensidão das favelas, Mike Davis afirma:

“A tendência macroeconômica do trabalho informal é a reprodução da pobreza absoluta. Mas, se o proletariado informal não é a menorzinha das pequenas burguesias, também não é um ‘exército de reserva de mão de obra’ nem um ‘lumpemproletariado’, em nenhum dos sentidos obsoletos do século XIX. Parte dele, é verdade, é um força de trabalho invisível da economia formal (...) Mas a maior parte dos favelados urbanos, radical e verdadeiramente, não encontra lar na economia internacional contemporânea. (...) A ‘Modernização’, o ‘Desenvolvimento’ e, agora, o ‘Mercado’ irrestrito já tiveram seus

bons dias. A força de trabalho de um bilhão de pessoas foi expelida do sistema mundial, e quem consegue imaginar algum cenário plausível, sob os auspícios neoliberais, que reintegre como trabalhadores produtivos ou consumidores em massa?” (Davis, 2006: 211-2)

Por um lado o desemprego estrutural e o acirramento da desigualdade social. O que se traduz em pobreza e concentração de renda. Por seu avesso, o fato de que as pessoas estão trabalhando mais do que nas décadas anteriores, ainda que muitas vezes seu trabalho nem seja reconhecido como tal. A flexibilização do trabalho dificulta a mensuração de quanto as pessoas trabalham, em que atividades, com qual frequência. Voltemos às “consultoras” de cosméticos: sua atividade tem de ser compreendida no contexto do desemprego, da precarização e da flexibilização do trabalho. Quinhentas mil mulheres que realizam praticamente toda a distribuição dos produtos da empresa. Esse número mais o contingente de mulheres potencialmente revendedoras, que estarão desempenhando a atividade amanhã, mês que vem, de acordo com a imprevisibilidade e efemeridade que compõem as relações de trabalho da maioria delas. Pensemos na mulher desempregada, de baixa renda, que vive na periferia de São Paulo: está ela excluída do mundo do trabalho, ou no seu “viver por um fio” (Castel, 1998) que a leva a procurar as mais diversas atividades que gerem renda está invisivelmente compondo a relação entre precariedade e acumulação?

A informalidade hoje repõe a reflexão sobre a integração e a descartabilidade de trabalhadores pobres, excluídos de relações formais de trabalho. Ao longo da análise buscamos iluminar a relação entre modernização e precariedade: a transnacionalização da produção, os deslocamentos da indústria para um setor terciário altamente informatizado, as constituições dos centros financeiros e de serviços nas grandes cidades estão imbricados com a concentração de renda e o crescimento da desigualdade social. Essa relação tem de ser pensada por meio da exploração do trabalho, que hoje se realiza na flexibilização e nas formas atuais de sua precarização. Desse modo, apoiando-nos na definição de Cacciamali, o *processo de informalidade* tem de ser entendido no contexto das formas contemporâneas da exploração do trabalho e da acumulação capitalista. Nesse sentido, desfazemo-nos da noção de descartabilidade para problematizar a relação entre a constituição do imenso contingente de trabalhadores informais e os nós – muitos quase indiscerníveis – que hoje compõem a rede de produção e da acumulação.

Questões foram aqui muito mais levantadas do que respondidas. A investigação sociológica hoje tem de abdicar de antigas certezas para dar conta de reconhecer e criticar a tessitura social que assume formas sociologicamente indefinidas frente aos deslocamentos de referenciais que estruturavam não só a teoria como a vida dos indivíduos. Nesse sentido, optamos por compor um campo de questões que oriente a análise, sem a intenção de alcançar definições e sim muito mais de compreender os deslocamentos de sentido e a permanência de referenciais que possibilitem a reflexão.

6. Referências Bibliográficas

- ABÍLIO, L. C. 2005. *Dos traços da desigualdade ao desenho da gestão: Trajetórias de vida e programas sociais na periferia de São Paulo*. São Paulo. 198 páginas. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo.
- ARANTES, Paulo Eduardo. 2004. *Zero à esquerda*. São Paulo : Conrad.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. 2000. Globalização e processo de informalidade. *Economia e sociedade*. Campinas : Unicamp, n.14, junho.

- CASTEL, Robert. 1998. *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis : Vozes.
- COMIN, Álvaro. *Dinâmicas regionais: desenvolvimento e desigualdades*. Texto para discussão. São Paulo : CEBRAP, 2005.
- COMIN, Alvaro; CARDOSO, Adalberto & GUIMARÃES, Adalberto M. 2006. Os deserdados da indústria: reestruturação produtiva e trajetórias intersetoriais de trabalhadores demitidos da indústria brasileira. In: GUIMARÃES, Nadya e HIRATA, Helena (orgs). *Desemprego. Trajetórias, identidades, mobilizações*. São Paulo : Senac.
- CROMPTON, Rosemary; GALLIE, Duncan & PURCELL, Kate. 1996. *Changing Forms of Employment: Organizations, Skills and Gender*. Londres : Routledge.
- DAVIS, Mike. 2006. Planeta de favelas: a involução urbana e o proletariado informal.. In: SADER, Emir (org.). *Contragolpes. Seleção de artigos da New Left Review*. São Paulo : Boitempo.
- FERREIRA, João S. W. 2003. *São Paulo: o mito da cidade-global*. Tese de Doutorado. São Paulo: FAUUSP.
- FEFFERMANN, Marisa. 2006. *Vidas arriscadas: o cotidiano de jovens trabalhadores do tráfico*. Vozes : São Paulo.
- FIX, Mariana. 2003. *São Paulo cidade mundial : fundamentos financeiros de uma miragem*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.
- _____. 2001. *Parceiros da exclusão: duas histórias da construção de uma “nova cidade” em São Paulo: Faria Lima e Água Espraiada*. São Paulo : Boitempo.
- FURTADO, Celso. 1966. *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira.
- _____. 1971. Dependencia externa y Teoría Económica. *El trimestre económico*. v. 38, n. 150. México.
- MACHADO DA SILVA, Luis Antonio. 2001. Mercado de trabalho, ontem e hoje. In: SANTANA, Marco Aurélio & RAMALHO, José Ricardo. *Além da Fábrica*. São Paulo : Boitempo.
- LEITE, Márcia P. 2003. *Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais*. São Paulo : Perseu Abramo.
- LIMA, Jacob & BEZERRA. Trabalho flexível e o novo informal. *Caderno do CRH*. n. 37. pp. 163-178. Salvador.
- LÓPEZ-RUIZ, Osvaldo J. 2006. Somos todos capitalistas? Del obrero al trabajador-inversor. *Nueva Sociedad*, v. 202, pp. 87-97.
- NORONHA, Eduardo. 2003. Informal, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 18 n. 53. São Paulo, outubro.
- OLIVEIRA, Francisco. 1972. A economia brasileira: Crítica à razão dualista. In: *Estudos Cebrap n. 2*. São Paulo.
- _____. 2000. Passagem na neblina. In: *Classes sociais em mudança e a luta pelo socialismo*. São Paulo : Perseu Abramo.
- _____. 2003a. O Estado e a Exceção: Ou o Estado de Exceção?”. Conferência de abertura da Reunião Anual da ANPUR – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Belo Horizonte. Maio.
- _____. 2003b. *Crítica à razão dualista/ O ornitórrinco*. São Paulo : Boitempo.
- _____. 2003c. *A navegação venturosa. Ensaios sobre Celso Furtado*. São Paulo : Boitempo.
- POCHMANN, Márcio. 2001. *A metrópole do trabalho*. São Paulo : Brasiliense.

- PORTES, Alejandro; CASTELLS, Manuel & BENTON, Lauren (orgs.). 1989. *The informal Economy. Studies in advanced and less developed countries*. Baltimore e Londres : The John Hopkins University Press.
- PORTES, Alejandro & HOFFMANN, Kelly. 2003. Latin America class structures: Their Composition and Change during the Neoliberal Era. *Latin American Research Review*, v. 38, n. 1, fevereiro. University of Texas Press.
- PORTES, Alejandro & HALLER, Willian. 2004. La Economía Informal. *CEPAL : Serie Políticas sociales*. Santiago de Chile : Naciones Unidas.
- REVEL, Jacques. 1998. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro : FGV.
- SÁ Jr. Francisco (org.). 1970. *Subemprego, problema estrutural*. Rio de Janeiro : Vozes.
- SASSEN, Saskia. 1989. New York City's Informal Economy. In: PORTES, Alejandro; CASTELLS, Manuel & BENTON, Lauren (orgs.). *The informal Economy. Studies in advanced and less developed countries*. Baltimore e Londres : The John Hopkins University Press.
- _____. 1998. *Globalization and its discontents. Essays on the new mobility of people and money*. Nova York : The New York Press.
- _____. 1998. *As cidades na economia mundial*. São Paulo : Studio Nobel.
- SENNETT, Richard. 2003. *A corrosão do caráter. Conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro : Record.
- SILVER, Bervely. 2005. *Forças do trabalho: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870..* São Paulo : Boitempo.
- TELLES, Vera S. 2001. *Pobreza e cidadania*. São Paulo : Editora 34.
- TELLES, Vera S. e CABANES, Robert (orgs). 2006. *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo : Associação Editorial Humanitas.
- WILLIAMS, Colin & WINDERBANK, Jan. 1998. *Informal Employment in the advanced economies. Implications for work and welfare*. Londres : Routledge.
- WILSON, William J. 1996. *When work disappears. The world of the new urban poor*. Nova York : Vintage books edition.

NOTAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA ÉTICA DO TRABALHO CONTEMPORÂNEA

*Fernando de Amorim Benfica**

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar uma análise dos processos históricos decisivos para a constituição da ética do trabalho contemporânea, entendida aqui como uma subordinação – desprovida de motivações religiosas – do sentido de realização humana a qualquer atividade produtiva indiscriminada, enquanto fim em si. Entende-se, no presente trabalho, que esse ideário atingiu seu apogeu durante a vigência do fordismo, um modelo de desenvolvimento fundamentalmente alicerçado na centralidade do trabalho assalariado. Para o apropriado cumprimento desse esforço, parte-se da apresentação da metodologia desenvolvida pela Escola Francesa da Regulação e examina-se, lançando mão desse instrumental, a relação, ao longo da história do mundo ocidental, entre a consolidação dessa forma de subjetividade com as condições objetivas de seu desenvolvimento.

Palavras-chave: ética do trabalho; fordismo; Abordagem da Regulação.

* Possui graduação e mestrado em Economia pela Universidade Federal Fluminense – UFF, obtidos nos anos de 2003 e 2006. Empreende pesquisa autônoma na área de Economia, com ênfase em Mundo de Trabalho. Foi monitor da disciplina Economia Política pelo curso de Economia da UFF, no ano letivo de 2003, e apresentou a comunicação “Aspectos Históricos da Jornada de Trabalho em Marx” na VII Semana de Monitoria da UFF. Apresentou, em Sessão Ordinária, o artigo “Ética do trabalho, produtivismo e consumismo: uma aproximação sobre a constituição histórica da norma cultural fordista através da Abordagem da Regulação” no XII Encontro Nacional de Economia Política (também publicado nos Anais do evento). fernandobenfica@yahoo.com.br

Introdução

No período compreendido entre o final da Segunda Guerra e meados dos anos 1970, as mais representativas economias industrializadas¹ vivenciaram uma extraordinária experiência em termos de crescimento econômico². Esse fenômeno foi possibilitado, de acordo com a Abordagem da Regulação (AR), pela constituição histórica de uma totalidade de arranjos de ordem tecnológica, institucional e subjetiva, em nível nacional e internacional, que se articularam de forma a regular as diversas instâncias componentes de uma complexa configuração social, tal como a capitalista.

Estabeleceu-se um modelo de desenvolvimento – denominado fordismo pelos teóricos da AR – no qual a relação contraditória fundamental entre Capital e Trabalho experimentou, esquematicamente, uma regulação de cunho coletivista, mediada pelo Estado, na qual se sucedeu um acoplamento à alienação da força de trabalho de uma série de contrapartidas institucionais, cristalizadas em um abrangente aparato de proteção social ao trabalhador. Por outro lado, firmou-se, no âmbito do espaço de representações dos diversos agentes sociais, um ideário de valoração positiva do trabalho assalariado; o que, por seu turno, também tornou factível o estabelecimento da estrutura institucional de tal regulação.

De alguma maneira, as diversas contrapartidas relacionadas à venda da força de trabalho, viabilizadas pelo compromisso fordista, não apenas tornaram suportável a brutal subordinação dos trabalhadores aos novos padrões industriais de produção (expressos através do taylorismo), como também garantiram um projeto de vida para si e para suas próximas gerações, em condições materiais percebidas como progressivamente superiores. Nesse ambiente, fortaleceu-se um etos específico, no qual noções como felicidade e bem-estar ficaram subordinadas ao ingresso dos indivíduos num mundo do profuso consumo de mercadorias e de produção material crescente, que, por sua vez, somente seria garantido através do trabalho árduo e diligente.

Objetiva-se com o presente estudo, considerando as proposições metodológicas da AR, empreender um exame acerca dos processos históricos decisivos para a constituição da dimensão subjetiva típica do fordismo, entendido aqui como uma configuração social fundamentalmente alicerçada na centralidade do trabalho assalariado. Procurar-se-á analisar a relação entre a consolidação de determinado sistema de crenças e as condições objetivas para seu desenvolvimento.

Fordismo, Abordagem da Regulação e o trabalho enquanto representação

O fordismo designa, conforme a Abordagem de Regulação, o modelo de desenvolvimento (ou molde social) hegemônico nos principais países industrializados durante os “Trinta Gloriosos”. Este conceito expressa a montagem histórica (nesse sentido, um achado) de uma totalidade de formas estruturais (ou formas institucionais) relativamente estáveis, autônomas – porém, articuladas e sobredeterminadas entre si – que, de maneira bem sucedida, concorre para a regulação de uma estrutura macroeconômica, que proporciona ao capital determinado ritmo de acumulação. Sua apresentação pode ser desdobrada em três dimensões inter-relacionadas: paradigma tecnológico, regime de acumulação e modo de regulação.

Enquanto paradigma tecnológico, o fordismo representa, resumidamente, o aceleração da sistematização e do desenvolvimento da aplicação da ciência à produção,

¹ Refiro-me, especificamente, aos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

² Esse período ficou posteriormente conhecido como “Idade de Ouro”. Para uma ampla apresentação de indicadores econômicos, ver Maddison (1997).

tanto em termos de controle sobre a força de trabalho (“organização científica do trabalho” ou “taylorismo”) quanto em termos de transformação dos meios de produção (“mecanização”). A junção desses dois processos instaurou novas normas de produtividade e novas normas de produção que alteraram as condições sociais do consumo produtivo da força de trabalho. Em seu âmbito, procede, um extraordinário incremento da produtividade e, mais ainda, da intensidade do trabalho (CORIAT, 1992a). Esse padrão se tornou predominante nos EUA no início do século XX e se disseminou pela Europa e Japão após a Segunda Guerra Mundial.

Sob o ponto de vista do regime de acumulação (ou estrutura macroeconômica), o fordismo significa uma modalidade de integração entre os ganhos de produtividade originados das condições de produção postas pelo novo paradigma tecnológico e (i) o investimento agregado, gerado pelos lucros e (ii) a ampliação do poder de compra dos trabalhadores assalariados. Em outras palavras, um tipo de partilha dinamicamente regular do produto agregado que possibilitou o crescimento paralelo dos salários reais e dos ganhos de produtividade. A exequibilidade desse regime de acumulação não se deu, entretanto, de forma socialmente funcional ou mecânica. Pelo contrário, emergiu como resultado de uma série de conflitos entre os atores sociais, cuja solução se traduziu, por sua vez, em um grande compromisso, regulado por determinado conjunto de regras, também historicamente estabelecido.

O modo de regulação consiste, então, em um sistema de regras que tornou possível a coerência de estratégias das duas classes contraditórias fundamentais numa economia mercantil – capitalistas e trabalhadores – de maneira que pudesse se estabelecer determinado regime de acumulação. Em um modo de regulação monopolista – típico do modelo fordista –, a validação das mercadorias tornou-se incorporada, *a priori*, ao comportamento dos agentes, gerando uma integração entre os valores em processo, seu ritmo de crescimento e a evolução das normas sociais de produção. A força de trabalho, por sua vez, não corria o risco de perecer no caso de sua não-validação, tendo garantida determinada remuneração mesmo sem estar empregada, através de mecanismos institucionais como, por exemplo, o seguro-desemprego (LIPIETZ, 1988). Ademais, sua contratação passou a ser feita por períodos prolongados, previamente acordados entre as partes e pressupunha a integração às modificações na conjuntura econômica³.

Para compreender a dinâmica de uma configuração social capitalista, utilizando-se os conceitos apresentados, a AR propõe o exame das relações sociais e sua interconexão dinâmica em três níveis. Em primeiro lugar, ao nível das leis ou tendências imanentes, englobando um exame teórico da reprodução das relações sociais, suas demandas e forma de funcionamento, independente do comportamento dos agentes. Segundo, em relação às forças coercitivas, que constituem as formas e procedimentos sociais que coagem estes agentes a se adequarem às normas estabelecidas no interior das relações. Por fim, um olhar sobre o aspecto subjetivo, isto é, sobre a interiorização ou personificação de normas de comportamento, interiorizadas pelos indivíduos em sua prática cotidiana, que predominantemente contribuem para a reprodução da totalidade social.

Interessa-nos estender um olhar sobre o terceiro nível proposto. Mais especificamente, sobre a forma que tomou o espaço de representação dos agentes, incluindo suas expectativas individuais e comportamentos, do modo que se alinharam às necessidades da acumulação de capital, que, por seu turno, operam no nível das tendências imanentes ao modo de produção. Nessa perspectiva, faz-se necessária a consideração de dois aspectos. O primeiro diz respeito ao momento “objetivo” de apreensão do tecido social, a saber, o conjunto de instituições cristalizadas a partir de uma miríade de regras e costumes, historicamente estabelecidos.

³ Um exemplo típico da estrutura clássica de barganha coletiva para o caso da indústria automobilística pode ser encontrado em Coriat (1992b, p. 213).

Partindo da apreensão da sociedade humana como uma totalidade constituída, em sua essência, por um conjunto de relações sociais fundamentalmente contraditórias e sobredeterminadas entre si, a AR afirma que essas relações determinam, por um lado, um sistema de lugares (hierarquizado ou não), formando uma estrutura, que se concretiza em diversas instituições. Esse sistema de lugares prepara, por outro lado, um “papel” que relativamente se conforma com o que os indivíduos que vierem a ocupar esses lugares percebem como sendo seu interesse. Não obstante, a existência de um sistema relativamente definido de lugares e até de papéis a serem desempenhados se apresenta como condição necessária, porém não suficiente, para a consolidação de determinado modo de regulação. Deve-se atentar, portanto, para o nível em que os agentes de determinada configuração social vivenciam cotidianamente suas condições de existência.

Esse momento “subjetivo”, ou ideológico, atua sob a forma de uma norma cultural particular e de uma disposição dos indivíduos a atuar de acordo com as regras de um cenário social a eles precedente. Trata-se do momento da “disponibilidade” (LIPIETZ, 1988) ou, à maneira de Pierre Bourdieu, do *habitus*⁴. Através dele é que os indivíduos procurarão manter ou melhorar seu desempenho em relação a determinado papel social assumido.

Sob essa ótica, não se pode negligenciar que são os sujeitos os portadores de projetos, de ideias, anteriores a uma ação ou prática específica. Esses projetos estarão, contudo, sempre situados em uma estrutura social dada, de forma que se adequarão, ou não, aos papéis ou à própria estrutura. A divergência ou não-conformidade dos primeiros em relação aos últimos leva, potencialmente, os indivíduos a buscarem novas soluções, novas formas de vivenciar a relação ou, no limite, transformar as próprias relações em sua essência. Confirma-se, com isso, de acordo com a AR, a condição do ser humano – enquanto ser social e, portanto, político – de reproduzidor de instituições sociais previamente estabelecidas, mas também de criador de novas instituições⁵.

Se, por um lado, é a disponibilidade a responsável pela reprodução das relações cotidianamente vivenciadas e das formas institucionais; por outro, a prática, que tem como resultado a reprodução, depende também da percepção que os indivíduos têm de si próprios reciprocamente e, eventualmente, de uma norma implícita (nesse sentido, uma personificação) ou explícita (institucionalmente consolidada). Considerando-se o caráter essencialmente contraditório das relações sociais, a reprodução pressupõe um acordo, consensual ou não, que legitime sua própria perpetuação sob determinada forma (LIPIETZ, 1988, p.93).

Todavia, a percepção que os indivíduos têm da totalidade das estruturas sociais ou de parte delas não corresponde necessariamente à sua essência, ou seja, não alcança suas contradições reais fundamentais. Ela pode ocultar essas contradições e reconstruir num plano imaginário, um discurso minimamente coerente, que permita aos agentes mesmos seu trânsito pelo sistema de lugares. Sua extensão transcende o caráter conceitual e abarca um conjunto de práticas e estruturas que compõem a dimensão cultural de determinada configuração social. Nessa perspectiva, constitui a “[...] unidade de formação” dessa configuração, “[...] seu *cimento* (nas palavras de Gramsci), mas apenas ao nível do imaginário (o que não impede sua eficácia real sobre os outros níveis da estrutura)” (LIPIETZ, 1993, p. 110, *itálicos originais*, tradução minha).

Em suma, munidos de um *habitus* e de um sistema de representação, os indivíduos se situam nos lugares disponíveis na estrutura de relações sociais e desenvolvem suas estratégias particulares, de modo que o conjunto de suas trajetórias reconstrói potencialmente relações específicas de maneira dinâmica, confirmando dialeticamente o aspecto objetivo. Sob essa ótica, as disposições e comportamentos humanos não se apresentam, portanto, como características inatas. Pelo contrário, consistem, segundo a AR, em produtos de uma

⁴ Uma apresentação mais detalhada do conceito pode ser encontrada em Wacquant (2005).

⁵ Refere-se aqui à problemática do “sujeito objetivo”. Para uma apresentação detalhada, ver Lipietz (1993).

totalidade social previamente estruturada, situada frente à ação dos indivíduos; totalidade essa que se encontra, por outro lado, em constante transformação ao longo de sua História, do grau mais superficial ao mais profundo, posta a própria essência contraditória das relações sociais que a constituem.

Sob essa perspectiva, conclui-se que a AR, lançando mão de um método histórico e interdisciplinar, leva em conta a dimensão ativa que o “espaço de representação” dos indivíduos guarda em relação à reprodução de determinada configuração social. Transcende-se, portanto, a análise de “[...] problemas estritamente econômicos” em direção a um exame da “[...] história em um sentido mais geral – isto é, a história dos movimentos sociais, das relações sociais, Estados, e assim por diante” (JENSON e LIPIETZ, 1987, tradução minha), que considera as determinações postas por outras redes de relações sociais que constituem a realidade como cenário em que se desenvolvem as ações econômicas. Partamos, então, para a apresentação do papel desempenhado pela ética do trabalho no estabelecimento do modo de regulação (e, portanto, do modelo de desenvolvimento) fordista para, posteriormente, analisarmos as condições que propiciaram seu surgimento e consolidação.

Conforme vimos, a existência de regras – manifestas através de formas institucionais – não constitui, por si só, condição suficiente para a ocorrência e reprodução de um modo de regulação e, portanto, de um modelo de desenvolvimento. É fundamental, também, que os atores sociais disponham, por um lado, de uma representação minimamente coerente das relações nas quais estão imersos, mesmo que essa representação não revele a essência dessas relações. Por outro lado, esses atores devem possuir, sobretudo, o ímpeto de tomar parte dessas relações, de forma a possibilitar sua reprodução. No caso do fordismo, estabeleceu-se um tipo de representação em que o trabalho compulsivo, a produção e o consumo em massa passaram a exercer profunda influência sobre a visão de mundo dos atores sociais, o que auxiliou a consolidação de uma norma cultural específica, fornecedora de sentidos bem definidos para a prática cotidiana dos indivíduos. Entende-se aqui a dimensão subjetiva do modo de regulação fordista como um sistema de crenças, fundamentalmente alicerçado na ética do trabalho.

A ética do trabalho pode ser apreendida como um conjunto de valores que preconiza as virtudes morais da realização, com arduidade e diligência, de qualquer atividade voltada à produção, independente de seu objeto e, em grande medida, de alguma associação com a satisfação de necessidades imediatamente perceptíveis, seja do ponto de vista individual ou coletivo. Segundo seus postulados, o trabalho – então apreendido como fim em si – se apresenta como pressuposto incontornável tanto para a construção de um bom caráter, quanto para o provimento de dignidade ao ser humano, além de inspirar nos indivíduos sentimentos de elevação e grandeza. Seu paroxismo propõe a redução de qualquer entendimento sobre o sentido da existência humana a uma prática cotidiana funcional, subordinada ao exercício do trabalho: o único ser humano pleno e realizado é aquele que “vive para trabalhar”.

O esforço para o empreendimento do exame da dinâmica dos mecanismos que lhe forneceram essa feição pressupõe, de início, uma apresentação da específica estrutura de classes do modo de produção capitalista, englobando um recuo analítico até os elementos fundamentais da forma social de produção cujos ideários puderam emergir.

Uma configuração social alicerçada em relações capitalistas de produção pressupõe, como qualquer modo de produção, uma divisão social do trabalho, isto é, uma forma de articulação de tarefas diferentes e complementares realizadas pelos agentes responsáveis pela produção das coisas que satisfarão as necessidades sociais – os valores de uso. Distingue-se, entretanto, de outras formas sociais por duas características. Primeiro, pelo caráter predominante que os produtos do trabalho assumem como mercadorias. Os sujeitos produtivos imersos em relações capitalistas aparecem como unidades interdependentes e privadas, sobre os quais recai a responsabilidade pela organização e administração da

produção social. Nessas condições, a produção de valores de uso não resulta – do ponto de vista de cada produtor privado – do desejo de satisfação de suas próprias necessidades. Origina-se, pelo contrário, de sua vontade e necessidade de trocá-los por outros, o que faz com que os mesmos adquiram uma forma social, tornando-se também, portadores materiais do valor de troca e, portanto, mercadorias (MARX, 1985, cap. 1).

Por outro lado, a troca de mercadorias não figura como um fim em si mesmo. É a produção de mais-valia – ou realização do circuito do capital, (dinheiro – mercadoria – dinheiro acrescido) – que constitui objetivo último da produção para cada produtor privado. A produção de valores de uso aparece, então, como um meio intransponível de cumprimento dinâmico da produção de mais-valia, isto é, a diferença entre a quantia de capital adiantado e o montante apropriado pelo capitalista ao fim do circuito (MARX, 1985, cap. 4). A posição da produção de mais-valia como motivo determinante da produção se apresenta, então, como segunda característica desse modo de produção.

Essas duas características fundamentais pressupõem, por sua vez, a predominância do reconhecimento social da propriedade privada e o aparecimento da força de trabalho como mercadoria que, em articulação – através de desenvolvimentos históricos específicos (MARX, 1985, p. 140) –, puseram as condições para o surgimento de uma estratificação particular de classes sociais, na qual se põem, de um lado, proprietários de meios de produção e, de outro, possuidores de nada além de sua força de trabalho. Por outro lado, a própria consolidação de determinada estrutura de classes e os processos específicos de produção social “estampam”, sobre os indivíduos, bem delineadas características sociais, definindo os papéis a serem por eles desempenhados, tornando-os agentes do próprio modo de produção. Nesse caso, personificações da relação entre Capital e Trabalho (MARX, 1894, Cap. 51). E é sob essa perspectiva que aqui se pretende retornar à questão da ascensão dos elementos que compõem determinado sistema de crenças.

Esquemáticamente, pelo menos um das personificações da relação entre Capital e Trabalho tende a incorporar e reproduzir formas de pensar e agir bem definidas. O capitalista – indivíduo que personifica o capital – se incumbe essencialmente de uma missão de incansável perseguição a um lucro infinitamente crescente. Por outro lado, se considerarmos as características da forma de dispêndio de força de trabalho que predomina no âmbito de uma configuração social capitalista, emergem imediatamente algumas questões: de que maneira homens e mulheres foram imbuídos da disposição para cumprir o trágico destino de Sísifo? Como explicar a “estranha loucura” que é o “amor ao trabalho” (LAFARGUE, 1980)? Que fatores foram determinantes para o desenvolvimento de uma ética do trabalho, posto que, sob condições capitalistas de produção, o trabalho é realizado de maneira compulsória, dissociada do objetivo de suprir uma necessidade concreta, imediatamente perceptível (KURZ, 1993, p. 25) e seu produto não é apropriado por quem efetivamente trabalha e sim por um outro, aquele que forneceu os meios de produção? Harvey (1996) sugere que para que se concretizasse uma disciplina sistemática da força de trabalho para propósitos de acumulação de capital, foi necessário que se organizassem e articulassem, em graus variados – não apenas no local de trabalho, mas na sociedade como um todo –, elementos como representação, familiarização, cooptação e cooperação, posto que “[...] a socialização do trabalhador nas condições de produção capitalista envolve o controle social bem amplo das capacidades físicas e mentais” (p. 119).

Especificamente nesse sentido, é possível argumentar que o modelo de desenvolvimento fordista foi extremamente bem sucedido, posto que não se limitou a englobar apenas radicais transformações de ordem tecnológica e institucional. A racionalização, o planejamento e o poder corporativo excederam os limites da “esfera da produção” para se entranharem em diversas dimensões da totalidade social. Gramsci (1978) assinalou, referindo ao fordismo, que “a hegemonia nasce da fábrica” (p. 316). Entretanto,

antes de examinarmos as particularidades históricas que viabilizaram o êxito do fordismo, devemos traçar uma resumida história da apreensão ética do trabalho, apreendendo sua trajetória desde sua origem na filosofia clássica até sua forma secular, inscrita em desenvolvidas relações capitalistas de produção.

Na Antiguidade Clássica, o trabalho nunca foi sistematicamente tratado. Suas teorizações eram amplamente preteridas aos debates que envolvessem a ética e a política. Numa perspectiva geral, os textos gregos revelam que o trabalho aparecia como uma punição divina para todos os homens. As sociedades greco-romanas apresentavam, entretanto, uma estratificação que em grande medida contradizia essa noção: apenas não-cidadãos (escravos e homens livres) se encontravam obrigados pela necessidade a trabalhar para garantir sua sobrevivência; ao contrário dos cidadãos que, livres da necessidade de se engajarem em atividades econômicas, dispunham de tempo livre para se dedicarem a atividades julgadas mais elevadas como o estudo, os jogos, a política etc. Esse tipo de hierarquização teve grande influência sobre as concepções sobre o trabalho no Mundo Antigo.

Os gregos consideravam a atividade humana como hierarquicamente estruturada de forma que as atividades superiores deveriam ser reservadas para homens cultos e superiores. Os cidadãos deveriam ser poupados do trabalho – entendido então como esforço físico engajado na produção material – para serem educados e se engajarem no governo de seu estado. O trabalho deveria, então, ser destinado aos escravos e estrangeiros, de forma que os cidadãos pudessem evitar as tanto as demandas que essas atividades teriam sobre seu tempo quanto a corrupção de seu caráter (ANTHONY, 1977, Cap. 1). Por outro lado, faltava ao pensamento social desse período uma noção de trabalho em sentido abstrato, como a que é contemporaneamente tão comum. Sempre que se procurava tratar alguma atividade relacionada à reprodução material da sociedade (isto é, uma atividade econômica), essa era imediatamente relacionada à sua finalidade particular, fosse ela a agricultura, o artesanato, o comércio, ou mesmo outras, tais como as artes, a medicina etc. Essas diversas práticas concretas não eram vistas como partes de uma totalidade, da qual se pudesse depreender um conceito geral. Essa limitação levaria, por vezes, os pensadores Antigos à adoção de posições éticas contraditórias acerca do trabalho.

Deve-se destacar, primeiramente, que entre os gregos apenas eram considerados trabalhadores os indivíduos que exercessem atividades manuais na produção de um bem qualquer. Sob essa ótica, enquanto que o artesanato e o comércio eram constantemente tomados de maneira desprezível, a agricultura era tratada contraditoriamente, ora sendo exaltada, ora sendo vista como obstáculo à virtude e ao pleno exercício da cidadania (MIGEOTTE, 2005).

O menosprezo às atividades artesanais residia – em uma aproximação geral – nas conseqüências a que ela levava seus praticantes. Entendia-se que as condições de trabalho do artesão (passar o dia sentado à sombra ou próximo ao fogo, por exemplo), além de lhe arruinar o corpo e alma, interditavam-lhe qualquer possibilidade de dispor de tempo livre para dedicar ao cultivo de suas amizades e mesmo para tratar dos assuntos públicos. Os artesãos eram tidos também como péssimos soldados, desprovidos de condições físicas e espirituais de luta. Do ponto de vista da estrutura social estabelecida, essas motivações estavam ligadas aos estratos sociais responsáveis por tais atividades. No caso, escravos ou homens livres, isto é não-cidadãos.

O comércio, por ter como orientação última a obtenção de lucro, era menosprezado a tal ponto que era considerado como uma atividade artificial e anti-natural. Comumente associada a essa prática, a ganância (entendida como a busca incansável pela acumulação de riquezas) era um dos vícios mais repudiados pelos pensadores gregos. Tanto o era que Platão postulava não apenas que essa profissão deveria ser reservada exclusivamente aos estrangeiros, mas que esses deveriam ser isolados na polis, para que não exercessem má

influência sobre os cidadãos⁶. Isso não implica afirmar que a riqueza, em si, não tivesse uma valoração positiva. Entretanto, sua forma natural de acumulação seria derivada da boa administração da propriedade fundiária.

Restava, portanto, a agricultura como única atividade que além de proporcionar a seu praticante uma vida em conformidade com as leis naturais e divinas. Ao contrário das atividades artesanais, a agricultura era apreendida como uma prática saudável ao corpo e ao espírito. Seu exercício consistia, segundo Xenofonte, não só um prazer, mas, sobretudo, o meio natural de se aumentar a riqueza. Constituía, ademais, um constante aprimoramento e condicionamento do para um corpo belo e forte e o deixava tempo para se atingir a virtude, através do cultivo da amizade e da prática política. Isto posto, não se pode deixar de considerar que a exaltação a essa atividade está profundamente ligada ao fato de a propriedade fundiária constituir um privilégio cívico, isto é, para ser cidadão, determinado indivíduo deveria ser proprietário fundiário.

Uma outra particularidade presente na apreensão Clássica sobre o trabalho se relaciona à questão da utilidade potencialmente produzida por cada atividade. Para além de um reconhecimento social, havia, sim, uma valoração positiva, relativamente indiferenciada, da realização das atividades econômicas com esforço, cuidado e método. Hesíodo foi categórico: “Não há vergonha em trabalhar, a vergonha é o ócio”. Nessa perspectiva, a agricultura era vista como a atividade primordial frente às outras, pelo fato de fornecer aos homens os bens essenciais à sua reprodução física. O artesanato, mesmo que em geral depreciado, terminava por ser indiretamente exaltado, quando seus produtos apresentavam excelente qualidade, enquanto fruto de um trabalho esmerado. O comércio, por fim, era tomado como um mal necessário, imposto pelas necessidades de evolução da própria sociedade. Sobre essa (mesmo que relativa) glorificação, Anthony (1977) argumenta que o trabalho começa a ser apreendido com alguma seriedade à medida que a escravidão entra em decadência. Nesse sentido, propõe que uma ideologia do trabalho é sempre redundante quando a força de trabalho pode ser recrutada e coagida de forma relativamente simples, como no caso das sociedades escravagistas da Antiguidade (p. 22).

Considere-se, por fim, que, no pensamento greco-romano, o trabalho – apresentado em suas diversas formas concretas – não era desprezado em si mesmo, mas apenas enquanto recaísse sobre o quem o exerce enquanto meio indispensável para sua sobrevivência cotidiana. Por outro lado, por mais que a riqueza não fosse objeto de condenação moral ela não deveria ser perseguida a qualquer custo, mas apenas através do exercício da única atividade econômica que caberia a um cidadão digno: a boa administração de suas propriedades. Em suma, os cidadãos não poderiam trocar as práticas virtuosas relativas à sua condição para se dedicar a atividades relegadas às classes inferiores, como o trabalho manual ou o comércio. Conforme assinala Migeotte (2005), “[...] a situação mais degradante, que os filósofos apresentavam como uma perda de liberdade e uma forma de servidão era o estado que podia levar a pobreza”; isto é, uma condição em que o homem sem recursos “[...] deveria alugar seu trabalho a terceiros” (p. 33).

É lugar comum reconhecer que, na Idade Média, como no Mundo Antigo, pouca atenção foi devotada ao tratado. Há pouco material disponível relativo à atitude adotada por qualquer estrato da sociedade frente ao trabalho; o que evidencia a ausência de qualquer tratamento sistemático. O sistema social permanecia em harmonia conquanto que cada membro desempenhe a parte que lhe fosse atribuída. Nenhum aspecto dos assuntos humanos podia ser isolado para atenção específica, especialmente o trabalho que, situado na base do sistema teológico e ainda carregando conotações aristotélicas, parecia muito distante da espiritualidade. Foi no âmbito do pensamento cristão que foi dada se a continuidade à

⁶ As menções aos filósofos gregos estão fundamentadas em diversas citações encontradas em Anthony (1977) e Migeotte (2005).

apreensão moral e filosófica do trabalho, tendo nas figuras de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino seus principais expositores⁷.

Santo Agostinho, como os pensadores Clássicos, além de não apreender o trabalho como uma noção abstrata, mantém o entendimento da condição na qual cada homem deve trabalhar para viver como uma punição divina. Postula que o Homem foi criado como um ser racional e, por determinação dessa condição, deveria se impor sobre os animais e não sobre outros homens. Em sua visão, a sociedade deveria ser simples e igualitária. Entretanto, vícios como a mentira, o orgulho e a ganância findaram por promover a discórdia e desconfiança entre os homens, o que teria gerado os conflitos que levariam à dominação do homem pelo homem. Apesar de o trabalho continuar figurando como castigo divino, Agostinho propõe o fim da dicotomia clássica entre o esforço manual (seja ele empregado na agricultura, artesanato ou mesmo comércio) e intelectual. Todas as atividades humanas que pudessem ser configuradas como um esforço penoso (*labor*) estariam abarcadas no senso geral de punição. Por outro lado, o exercício laborioso não traria, em si, o espectro de maldição à medida que seu praticante tivesse o espírito apaziguado. Sob essa condição, o trabalho apareceria como prazer e satisfação (SALAMITO, 2005).

A sobrevivência da noção essencial de que o Homem teria caído em desgraça aos olhos de Deus – fundamentais na forma de apreensão do trabalho – significava, a manutenção de uma antiga representação pitoresca da diferença entre o ideal e o real no que diz respeito ao entendimento do funcionamento do corpo social. O reconhecimento dessa distinção pôde ser manifestado, ao longo da História, através da proposição de uma pluralidade de leis sociais e mesmo naturais. Também na Idade Média, as contradições envolvidas nesse dualismo demandariam uma solução.

Foi São Tomás de Aquino o responsável pela apresentação de uma proposta que transcendesse essa contradição, situando-a em um sistema sintético superior, amalgamando princípios cristãos com proposições oriundas do pensamento Clássico, onde a lei humana estaria inscrita em um sistema de lei divina. Três partições constituiriam a totalidade: uma hierarquia do conhecimento, uma da natureza, e uma da sociedade humana, que formariam, por seu turno, um sistema teleológico no qual o inferior deve servir o superior e este direcionar e guiar o inferior. Trilhando o caminho sugerido por Aristóteles, Aquino descreveu a sociedade como uma troca mútua de serviços para o propósito da boa vida. O trabalho, em suas diversas formas concretas, estaria assentado de forma a contribuir mecanicamente com o funcionamento do todo: o agricultor e o artesão fornecendo os bens materiais, o sacerdote pela oração e prática religiosa, cada classe por fazer suas próprias e devidas tarefas. Os princípios regentes da sociedade humana espelhariam os mesmos que permeiam todo o universo. Aquino considerava a sociedade medieval como uma eterna e universal aplicação de sua teoria, com suas diversas partes imbricadas e interdependentes que reforçavam os obstáculos a potenciais mudanças. Nesse sentido, sua filosofia expressa mais naturalmente as convicções, morais e religiosas sobre as quais a civilização medieval estava alicerçada (ANTHONY, 1977, Cap. 1).

A civilização medieval estava alicerçada em uma economia agrícola e sua sociedade era composta, em grande parte, por comunidades pequenas, locais e auto-suficientes, onde, em geral, se estabelecia uma relação de dependência entre as “fracas” em relação aos fortes. Um sistema hierárquico de propriedade fundiária foi refletido em um sistema de dependência de proteção e de obrigação. As relações econômicas procediam de forma a que não estimulavam o esforço, o entusiasmo ou a iniciativa, mas um simples desempenho das obrigações. O trabalho era necessário para assegurar a sobrevivência de cada família, e também para o pagamento de impostos devidos ao senhor de terras. Havia pouco sentido em trabalhar mais

⁷ As menções a esses pensadores também se fundamentam, no presente texto, em citações contidas nos trabalhos de Anthony (1977) e Salamito (2005).

duro ou mais produtivamente porque, à medida que a economia mercantil era rudimentar, não haveria o que fazer com um potencial excedente. As tarefas tendiam a ser realizadas de acordo com o ritmo ditado pelo ciclo natural.

Entretanto, desenvolver-se-iam processos históricos (especialmente relacionados ao florescimento da economia mercantil) que solapariam os alicerces dessa configuração social⁸. Nesse contexto, poderia ter início uma relativa sistematização de considerações sobre o trabalho, mesmo que emergindo a partir do pensamento religioso. Conforme vimos, durante esse período, as atividades produtivas estavam inscritas em um único sistema, cujo caráter é determinado, em última instância, por teleologia para a Humanidade. A Lei Natural – e não o conceito de utilidade – constituía o eixo orientador dos pensadores desse tempo. O trabalho havia sido alçado da posição de mais baixa consideração, prescrita pelos Clássicos, para um posto relativamente mais nobre, à medida que constituía contribuição fundamental para o bom funcionamento da sociedade, assentada firmemente em seus alicerces; e, de forma alguma, tinha seu produto avaliado em termos econômicos.

Emergiram, gradativamente, no ambiente clerical, novas doutrinas que conferiam importância ao trabalho. Essa importância se limitava, entretanto, à consideração do trabalho como instrumento de propósito espiritual. A ordem Beneditina, por exemplo, alertava sobre o perigo da ociosidade e postulava o trabalho regular, praticado em horários fixos no dia, a fim de reduzi-la. O lema *Ora et labora* (Ora e trabalha) expressa cristalinamente seus postulados. Por outro lado, o trabalho não perdeu sua característica enquanto penitência derivada da Queda do Homem. Deveria, portanto, constituir uma disciplina para a virtude cristã da obediência. Assim, não seria tomado enquanto atividade nobre, ou recompensadora. Quanto mais intermitente e enfadonho, melhor contribuiria para a resignação do espírito cristão. Entende-se, por fim, que, durante a Idade Média, o trabalho não constituía um objeto especial e sim parte de um arcabouço social e espiritual. Deveria ser realizado a partir da necessidade, porque era assim ordenado pelo ciclo natural e por Deus. Apenas com a Reforma Protestante essa perspectiva mudaria, com a destruição da transcendência do âmbito espiritual sobre valores econômicos e a emergência de uma consideração superior para as virtudes do trabalho (ANTHONY, 1977, Cap. 1).

Martin Lutero foi o primeiro importante pensador cristão a confrontar aquele estabelecido sistema de crenças. Pregava que o trabalho, independente de sua forma concreta, era a forma ideal de ser servir a Deus. Afirmava, por outro lado, que o aspecto concreto das diversas profissões correspondia à designação de Deus para cada indivíduo e defendia que todas as vocações equivaliam do ponto de vista de sua dignidade espiritual. Com esses postulados, emergiu, pela primeira vez no pensamento ocidental, valoração positiva do trabalho indiferenciado, mesmo permanecendo a condenação do exercício do trabalho como meio de acumulação de riquezas. Somente com João Calvino esse óbice seria removido, o que viria a permitir a conciliação do trabalho árduo com a riqueza.

Através do desenvolvimento do conceito da predestinação, esse outro importante teólogo protestante apresentou a idéia de que haveria no mundo indivíduos, escolhidos por Deus, destinados a receber a benção da vida eterna e que somente através da ação produtiva esses indivíduos estariam obedecendo à vontade do Criador. Dessa nova interpretação emergiu a noção de que os homens deveriam transformar o mundo, a fim de lhes conferir, o máximo possível, as feições do Reino dos Céus, num processo contínuo que lhes garantiria tomar parte da criação divina. Assim, o indivíduo que se empenhasse numa vida ativa, austera e trabalhadora estaria evidenciando a todos, e a si mesmo, seu caráter de eleito. A perseguição da riqueza material lentamente se afastou da condição de objeto de condenação e se elevou à condição de ação recomendável. Permitia-se, então, contrariando os postulados de Lutero, que

⁸ Esses processos serão apenas mencionados no presente texto.

cada indivíduo buscasse, atendendo sua vocação, a ocupação que lhe trouxesse maior prosperidade, contanto que a fortuna potencialmente acumulada não fosse utilizada de forma mundana. Ela deveria ser reinvestida, *ad infinitum*, no processo de transfiguração do mundo, conforme o desejo de Deus, até o fim dos tempos (WILLAIME, 2005).

O amadurecimento da ética protestante do trabalho se deu num período crítico de transformação econômica e social da Europa, de uma estrutura feudal para o modo de produção capitalista, do século XVI ao XVIII. Foi a época do cercamento dos campos, dos grandes movimentos migratórios e do superpovoamento das cidades. Apesar de sua origem religiosa, essa ética sofreu um processo de secularização ao longo do século XIX, frente às transformações sociais derivadas da Revolução Industrial e contribuiu para moldar comportamentos que criaram raízes no senso comum da moderna sociedade industrial. Conforme assinala Kurz (1993), o princípio do esforço abstrato, dissociado de conteúdos imediatamente perceptíveis não constitui exclusivamente um princípio ético, “[...] uma vez que sua ética específica provém daquele conjunto de formas sociais em que o trabalho se transforma numa atividade que traz em si sua própria finalidade, e a sociedade, numa máquina destina ao dispêndio de força de trabalho [...]” (p. 25).

Nesse ambiente, o sentido do trabalho enquanto vocação foi gradualmente desalojado. Não mais constituiria condição incontornável para a salvação da alma e sim para um mais elevado padrão de consumo de bens materiais. O progresso material social emergiu como possibilidade condicionada pelo desempenho produtivo de cada indivíduo pertencente à determinada comunidade, apesar de sua atividade concreta. A acumulação de capital (sob o título de “riqueza nacional”) apareceu, assim, como condição necessária para a supressão de todas as carências materiais, tornando prioritária na mentalidade social a produção de mercadorias – a forma da riqueza numa configuração social capitalista. Desenrolou-se, segundo Willaime (2005), uma mudança de motivação: “[...] tratava-se e ainda trata-se não mais de ter êxito na existência do além, mas ter êxito na existência terrena. Houve realmente uma secularização, mas ela permaneceu interna ao valor trabalho” (p. 83).

Em fins do Século XIX, ganha corpo uma crença na qual a produção social crescente de bens materiais constitui o propósito da organização humana, e na qual um sempre maior nível de produção de bens materiais é valorado de maneira positiva. Seus postulados preconizam a articulação de esforços produtivos individuais para que se eleve o volume da produção como um todo; o que, por sua vez, potencialmente tornaria possível a melhoria do bem-estar social, através de maiores níveis de consumo de bens materiais. Economistas, moralistas, a educação institucional cumpriram, como um todo, papel decisivo na difusão desse conjunto de valores que impõe para cada indivíduo a obrigatoriedade de se ser produtivo (THOMPSON, 1967, LAFARGUE, 1980).

A articulação da ética do trabalho com essa noção secular compôs, então, uma norma cultural que, por um lado, tornou sagrado o trabalho diligente e sistemático de forma geral e, por outro, sancionou moralmente a acumulação de riquezas materiais. Essa norma constituiu um achado histórico – neste caso, um conjunto de valores compatível com a nascente lógica de acumulação de capital – que se disseminou pela Europa e pela América, e foi fundamental, conforme veremos adiante, para a consolidação do modelo de desenvolvimento fordista. De acordo com Willaime (2005), as motivações particulares – religiosas ou seculares – se tornaram suficientemente fortes para que os indivíduos passassem a se investir sistematicamente em seu trabalho e o conceber como eixo ao redor do qual gira a noção de êxito pessoal e “[...] elas o foram na sociedade industrial assim como foram durante os “Trintas gloriosos” do pós-guerra, marcados pela crença no progresso por meio do desenvolvimento econômico” (p. 83).

Historicamente, a emergência desse sistema de crenças é datada do último quartel do século XIX. Houve, entretanto, do ponto de vista geográfico, um desenvolvimento desigual

nos países onde mais depressa se desenvolveram relações capitalistas de produção. Na Europa, a ética do trabalho se disseminou com bastante dificuldade e sofreu grande resistência por parte da nascente classe trabalhadora (THOMPSON, 1967). Por outro lado, nos EUA, desenvolveu-se com muito mais rapidez e criou raízes profundas no imaginário de sua população. A resposta para essa diacronia pode ser encontrada nas características históricas de cada uma dessas regiões, que contaram com desenvolvimentos bastante peculiares relativos a suas geografias e a suas estruturas de classe. Examinemos, então, os achados históricos que propiciaram o desenvolvimento de uma norma cultural nos EUA, de forma que esta propiciou, frente à Europa, uma mais rápida promoção de relações capitalistas de produção, até a consolidação do modelo de desenvolvimento fordista.

O papel dos achados estadunidenses na constituição da ética do trabalho contemporânea

Foram nos Estados Unidos da América que emergiram historicamente as condições gerais para o desenvolvimento das forças produtivas sob predominância de relações de produção mercantis até um grande modelo alicerçado na produção em massa. A apreensão dos mecanismos que proporcionaram esse desenvolvimento pressupõe, seguindo a metodologia proposta pela AR, o exame da relação entre as tendências imanentes ao modo de produção capitalista e os achados históricos referentes tanto às formas institucionais quanto ao *habitus* estabelecidos a partir de relações sociais imanentemente contraditórias.

O capital, para cumprir a trajetória expansiva que condiciona sua existência, tende a dissolver relações de produção preexistentes e a revolucioná-las continuamente. Posto que as relações de produção capitalistas tiveram sua origem histórica na Europa Setentrional, pareceria natural pensar que essas relações lá amadurecessem mais rápido. Essas tendências encontraram, entretanto, nos EUA dos séculos XVIII e XIX, uma “infra-estrutura social” específica que, além de permitir sua disseminação em escala crescente e ritmo acelerado, propiciou o surgimento de novas dimensões em sua própria dinâmica de desenvolvimento (AGLIETTA, 1979, p. 73).

Isso equivale a afirmar que a lógica de acumulação não é uma força que paira sobre as relações sociais e se impõe sobre estas de forma determinista. Pelo contrário, requer um determinado arranjo (ou estrutura) das relações políticas – como a posição hegemônica de determinada classe social (a burguesia, por exemplo)–, bem como uma forma específica de desempenho do Estado, que pode atuar ativamente como um promotor das relações capitalistas de produção sob formas precedentes. Os EUA apresentaram, sob essa perspectiva, condições bastante peculiares: uma “composição demográfica racional”, o princípio da fronteira e o pioneirismo na transformação das condições de existência da classe assalariada.

Em relação aos aspectos concernentes à demografia, é possível observar significativas disparidades entre as formas historicamente constituídas pelas estruturas estadunidenses e europeias. No continente europeu, o peso de tradição e da cultura foi decisivo na consolidação e manutenção histórica do que Gramsci (1978) denomina “classes absolutamente parasitárias” (p. 313), isto é, grupos ociosos, detentores do direito de propriedade sobre parcela não desprezível do produto social. Nos EUA, por outro lado, nunca se consolidou um sistema de rígidas hierarquias sociais no qual um grupo “parasitário” se posicionasse hegemonicamente. Esse quadro foi decisivo na constituição de uma estrutura social livre de profundas desigualdades e caracterizada pela predominância da pequena propriedade. Todavia, essas particularidades não se tornariam hegemônicas até o fim da Guerra Civil.

Em seu primeiro período histórico, a estrutura demográfica estadunidense guardou traços bem definidos de uma colônia e constituía um sistema de classes espelhado nos moldes europeus (HUBERMAN, 1978). As transformações quantitativas (relativas às proporções populacionais das classes existentes) e qualitativas (ligadas ao próprio desaparecimento de

determinadas categorias e/ou sua substituição por outras), que levariam os EUA a desenvolver mais rapidamente relações mercantis de produção, estão relacionadas à uma significativa peculiaridade desse país: o processo de expansão ao oeste, posta a abundância de terras não apropriadas. Examinemo-o, agora, seguindo a metodologia pela AR, salientando a relação entre as tendências imanentes ao modo de produção capitalista e a emergência de condições históricas específicas (geográficas, institucionais e culturais) que permitiram seu mais acelerado desenvolvimento.

A realização em forma mercantil de um crescente excedente do produto agrícola se apresenta como condição fundamental para o desenvolvimento do capitalismo industrial. A própria transformação em mercadorias de itens fundamentais à reprodução da força de trabalho manifesta, por um lado, a difusão das relações mercantis de produção. Por outro lado, reduz-se, com ela, o valor da força de trabalho, posto que provoca a queda dos preços dos itens de subsistência dos trabalhadores. A conjunção entre essas duas tendências impulsiona o processo de acumulação. Os EUA constituíram a primeira nação a consolidar um sistema de produção agrícola fortemente integrado à produção capitalista. Este fato deriva do desenvolvimento da relação entre os princípios intrínsecos à expansão do capital sobre determinada base material e as condições institucionais e culturais historicamente postas.

O liberalismo – político e econômico –, apesar de sua origem européia, criou vigorosas raízes na cultura estadunidense a partir do processo de luta entre os colonos norte-americanos e a Inglaterra (FERREIRA, 1995, Cap. 2). Essa constituiu a visão de mundo que forneceu fundamento ideológico à nascente burguesia comercial e financeira norte-americana e que propiciou a aproximação para junto de si dos pequenos produtores rurais, cristalizando-se progressivamente nas instituições políticas. Trata-se, segundo Aglietta (1979), da forma de representação social que “reflete a reificação geral das sociedades produtoras de mercadorias” (p. 73, tradução minha). Seu arcabouço jurídico sacramentava, por um lado, o direito de empreendimento de indivíduos livres e iguais e, por outro, permitia a livre representatividade política.

Essa forma de representação teve êxito em se reproduzir de forma ampliada por encontrar uma “base material” compatível com seus princípios. Essa base era, por sua vez, a vasta fronteira aberta a oeste. Isso equivale a dizer que os sujeitos (os peregrinos) confirmavam em sua prática cotidiana (a expansão ao oeste) determinada visão de mundo (a liberdade de empreendimento). Constituiu-se, através desses elementos, a essência do “princípio da fronteira”, um processo que foi tomado pelo senso comum estadunidense como pilar para própria formação da nação, a ponto de se tornar um “fenômeno dominante da vida americana” (AGLIETTA, 1979, p. 74, tradução minha) e engendrar uma nova luta entre grupos sociais: a luta entre os produtores rurais pela apropriação de novas terras cultiváveis. Foi a partir dele que a produção agrícola foi sendo progressivamente integrada à própria expansão. Lembremos, por outro lado, que a produção agrícola que se expandia a oeste já era, de início, fortemente caracterizada como uma produção mercantil e não como produção para subsistência. Os primeiros fazendeiros que se assentavam, de certa forma, “preparavam o terreno” para os novos fazendeiros que estavam por chegar.

O processo de expansão da fronteira promovida pelos ex-colonos do Norte só foi ameaçado pelo surto expansivo do modelo escravista do Sul que, a reboque do crescimento industrial inglês da década de 1850, passou também a se ampliar extensivamente. O choque entre os modelos fez eclodir a Guerra Civil Americana, conflito decisivo para o desenvolvimento das forças produtivas industriais. Tanto a indústria de bens de produção quanto de bens de consumo foram mobilizadas pelo esforço de guerra. Aperfeiçoaram-se, em seu decurso, as técnicas industriais de produção tanto no departamento de bens de produção quanto no de bens de consumo. Com o desfecho do confronto, acelerou-se, sem óbices significativos, o processo de subsunção ao capital da pequena agricultura.

Segundo Aglietta (1979), o imediato período pós-guerra Civil foi marcado pela aceleração da expansão a oeste, dessa vez impulsionada pela construção de ferrovias transcontinentais, financiadas pelo capital dos nascentes grandes trustes (p. 78). A produção agrícola, então amplamente apropriada pelo capital, passou a sofrer constantes aperfeiçoamentos técnicos que elevaram sua produtividade média, o que acarretou a queda dos preços dos alimentos e influenciou diretamente sobre o valor da força de trabalho. A partir da década de 1860, os EUA experimentaram uma verdadeira arrancada rumo à consolidação de uma economia capitalista, verificada através do crescimento extraordinário dos indicadores populacionais, de produção industrial e agrícola (HUBERMAN, 1978, cap. 12). Para além desses resultados, foram também decisivos os efeitos definitivos sobre a consolidação de determinada estrutura de classes, bem como sobre a formação da classe trabalhadora e do imaginário estadunidenses.

A rigidamente hierarquizada estrutura de classes típica do sul do país foi definitivamente varrida e cedeu dar lugar à composição de feições nortistas, que se tornaria hegemônica em todo o país: quase destituída de uma classe “parasitária” e caracterizada pela predominância da pequena propriedade. Por outro lado, o crescimento econômico do pós-Guerra Civil teve como base a força de trabalho fornecida por uma segunda grande onda imigratória, ocorrida entre 1880 e 1915. Esse contingente se caracterizava fortemente pela presença de trabalhadores agrícolas sem qualificação, sem contato com a manufatura ou com trabalho industrial e, ao contrário de seus predecessores (os imigrantes do período anterior à Guerra de Secessão), vira interdita a possibilidade de sua fixação em terras estadunidenses (CORIAT, 1992a, p 28). Em fins do século XIX, veio o anúncio oficial do fechamento da fronteira (RIFKIN, 2004, p. 150).

Os EUA da virada do século XX dispunham, então, por um lado, de uma fortemente desenvolvida grande indústria e, por outro, um grande exército industrial de reserva que até a Primeira Guerra Mundial ainda receberia novos arregimentados estrangeiros. Esses trabalhadores concentravam-se em centros urbano-industriais e não dispunham de nenhuma alternativa em ganhar a vida que não alienar sua força de trabalho. A subsunção da produção agrícola e a consolidação da malha ferroviária reforçaram a separação entre cidade e campo. Com a progressiva dissolução de ambientes sociais tradicionalmente estabelecidos, processou-se a ruína do que Coriat (1992a) denomina “equilíbrio doméstico” (p. 64). A posição dessas condições fez dos EUA a nação exemplar do desenvolvimento capitalista (AGLIETTA, 1979, p. 82). Foi o período de ascensão dos grandes magnatas e de novas formas de representação que pudessem apreender e mesmo legitimar a nova ordem econômica. A ética secular do trabalho se enraizaria definitivamente no imaginário estadunidense.

Desde o período colonial, a prática de atividades produtivas possuiu, nos EUA, um fundamento essencialmente religioso. Grande parte dos colonos, provenientes da Inglaterra, Irlanda e Alemanha, era adepta de seitas protestantes ou puritanas. Esse mesmo grupo, predominantemente situado nas colônias do Norte, viria a se tornar hegemônico no desenrolar dos processos de luta contra a Inglaterra e contra o Sul escravista. Com o avançar da expansão ao oeste e a influência do ideário iluminista, o trabalho foi deixando, progressivamente, de conter uma significação religiosa. Emergiu, então, com Benjamin Franklin, a mais bem acaba compilação secularizada de valoração positiva do trabalho, entendido então como oportunidade para a transformação do mundo e alicerce de uma vida útil e virtuosa (WEBER, 2006). Esse sistema de crenças, cuja radicação ideológica se intensificou com o processo de expansão da fronteira, viria a se disseminar no imaginário de grande parcela da população estadunidense, especialmente em sua recém formada classe trabalhadora.

Mesmo que ao fim do século XIX o acesso à propriedade tenha sido radicalmente restringido, o avanço de técnicas relacionadas à produção em massa proporcionou

extraordinária produção de riquezas, transformando os luxos de outrora em necessidades dos trabalhadores. Foi uma época em que os trabalhadores estadunidenses experimentaram uma condição material bastante superior a de seus pares europeus (GRAMSCI, 1978, p. 316). Esse fator ajudaria a consolidação da essência do Sonho Americano: a noção de que qualquer americano – em condições de igualdade de oportunidades com seus concidadãos – pode abandonar uma situação de pobreza e se tornar um proprietário, ou mesmo rico, desde que alie trabalho árduo, honestidade e parcimônia (RIFKIN, 2004, p. 78).

Os mitos do *self made man* e do *rags to riches*, popularizados pelo escritor Horatio Alger, foram amplamente absorvidos pelos imigrantes recém-chegados. Além de se imbuírem da missão de construir, na terra das oportunidades, uma vida melhor para si e para seus filhos, não se percebiam constrangidos pelo sentimento de pertencimento a uma classe subordinada da qual nunca teriam oportunidade de abandonar, da forma que esse se apresentava em seus países de origem (LASCH, 1995, p. 29). Sua incorporação da ética do trabalho (em sua forma secular) pode ser ilustrada através da postura ética dos Cavaleiros do Trabalho, a primeira grande organização sindical estadunidense, aberta a qualquer tipo de trabalhador. Segundo consta em suas instruções, oferecidas a cada novo filiado: “O trabalho é nobre e sagrado [...]” e “[...] Tencionamos manter a dignidade do trabalho, afirmar a nobreza de todos que ganham o pão com o suor de seus rostos” (*apud* HUBERMAN, 1978, p. 208). No etos estadunidense da virada do século XX, o trabalho se apresentava, então, como condição necessária para que qualquer indivíduo pudesse atingir o mais elevado padrão de vida em termos materiais. Entretanto, ainda era considerável a herança dos postulados religiosos. A “vocaç o laboriosa”, traduzida em trabalho árduo durante toda a vida, auto-sacrifício e comedimento guiavam, em grande medida, a prática cotidiana dos indivíduos, tornando não apenas os trabalhadores frugais como também os próprios capitalistas (GRAMSCI, 1978, p. 330).

Por outro lado, as novas normas de produtividade e de produção difundidas nesse mesmo período puseram em cena uma nova modalidade de consumo produtivo da força de trabalho que, por sua vez, engendrou uma nova forma de acumulação de capital. Esta última se assentou, do ponto de vista do valor de uso, sob uma nova base técnica – a produção em massa – que rapidamente se propagou pelos mais diversos ramos industriais, gerando um crescimento exponencial do produto social. O modelo de desenvolvimento fordista, da forma como é comumente apreendido, é alicerçado não apenas na produção em massa, mas também no consumo em massa. O mais desenvolvido aparato industrial do mundo capitalista não contava com um povo esbanjador. Essa contradição apenas viria a se resolver como um achado histórico, com a consolidação do último elemento chave para a constituição da ética do trabalho contemporânea: a exaltação ao consumo.

Esse enaltecimento – aprendido posteriormente através do conceito consumismo – implica uma visão de mundo na qual os indivíduos, no âmbito de sua prática cotidiana, inconscientemente subordinam a possibilidade de atingirem ideais como a felicidade ou realização pessoal à aquisição e consumo de mercadorias. Esta representação conduz os sujeitos à prática do ato de consumir como fim em si mesmo, sem a consideração sobre suas próprias necessidades imediatamente perceptíveis. Depreende-se também dessa perspectiva que determinada mercadoria – outrora objeto incontornavelmente condicional para a realização de um desejo –, assim que adquirida, perde seu poder de sedução, gerando um novo ciclo compulsivo que envolve desejo e aquisição. Na percepção do consumista, a posse de mais mercadorias implica necessariamente numa melhora de seu bem-estar.

A disseminação desse ideário pode ser apreendida como uma articulação de diversos elementos relativamente contraditórios, desdobrados em meio a um intenso processo de luta de classes, desenvolvido nos EUA, de fins do Século XIX até o término da Segunda Guerra Mundial. Envolveu uma política patronal que continha (i) a preocupação quanto à forma de manutenção da força de trabalho, agora submetida a um novo padrão de extração de sobre-

trabalho; (ii) elementos explícitos de combate às organizações sindicais; e (iii) um esforço em criar um novo etos que estimulasse o consumo de massa, posta a percepção sobre a disparidade entre as potencialidades do aparato industrial de produção em massa e o tradicional comportamento parcimonioso do americano médio.

A consolidação de um ritmo regular de acumulação de capital pressupõe o fornecimento contínuo – e em plenas condições de consumo produtivo – de todos os fatores necessários ao cumprimento do ciclo de produção, incluindo a força de trabalho. As novas normas de produtividade e de produção difundidas pioneiramente nos EUA do início do século XX impuseram novas condições para a devida reconstituição da força de trabalho. De acordo com Gramsci (1978), elas exigiam, como própria condição a seu desenvolvimento, um novo “tipo humano”, a elas adaptado física e psicologicamente. A produção em linha de montagem pressupunha um trabalhador coletivo que atuasse de forma condizente com os meios de trabalho semi-automáticos, compondo um complexo e harmonioso mecanismo. A forma de reposição da força de trabalho deveria estar, então, em grande medida, também sob controle mais rígido do empregador. O trabalhador ao fim da jornada de trabalho não poderia, no gozo de seu tempo de não-trabalho, desperdiçar sua energia restante. Pelo contrário, deveria se empenhar em repô-la da melhor forma possível para o cumprimento pleno da próxima jornada. O homem idealmente adaptado ao estilo de vida industrial deveria, portanto, ser um homem portador de rígida disciplina e ilibado comportamento.

Este novo, e muito mais intenso, ritmo de absorção de mais-trabalho, imposto pelas técnicas tayloristas, se tornou progressivamente hegemônico em um ambiente em que a grande maioria dos trabalhadores não dispunha de formas não-mercantis de obtenção dos bens de subsistência. Surgia, com isso, um paradoxo posto pela própria “racionalização” da produção: a reprodução da força de trabalho deveria ser garantida, por um lado, através de meios exclusivamente salariais. Por outro lado, o fornecimento de meios monetários para a satisfação das necessidades dos trabalhadores não poderia comprimir demasiadamente a taxa de exploração e, dessa forma, comprometer a acumulação (CORIAT, 1992a, p. 79).

Uma possível solução havia sido amplamente ensaiada pelo patronato estadunidense no âmbito de uma política anti-sindical histórica, intensificada nos anos 1920. Estabeleceu-se uma espécie de política de bem-estar sob comando direto dos empregadores, o *workfare*. Sob sua égide, poderiam ser beneficiados com salários mais altos e auxílios diversos os trabalhadores que aceitassem alienar sua força de trabalho, submetendo-se, sem qualquer tipo de contestação, aos novos tayloristas de gerência. Por outro lado, do ponto de vista ideológico, firmava-se a preocupação dos empregadores com a manutenção, entre seus operários industriais, da moral industrial e produtivista e do reconhecimento do salário como única forma possível de sobrevivência.

Nessa perspectiva, o mais famoso caso consiste no dia de cinco dólares, para uma jornada de oito horas, proposto pelo magnata da indústria automobilística, Henry Ford, em 1914. Constituiu, talvez, uma das mais bem sucedidas tentativas históricas do capital, promovida por uma de suas personificações, de assegurar “de maneira imediata e brutal um controle capitalista sobre o conjunto de condições de existência e de reprodução das classes operárias” (CORIAT, 1992a, p. 78, tradução minha). Sua política salarial obteve êxito em romper com a resistência crônica dos trabalhadores a seu sistema de produção, fazendo diminuir o absenteísmo e a taxa de rotatividade; influenciar positivamente, do ponto de vista da acumulação, as condições de existência da classe trabalhadora, através do controle dos gastos do salário e, nesse sentido, enfraquecer os sindicatos; reduzir o custo unitário de cada automóvel produzido, obtendo ampla vantagem frente a seus concorrentes diretos; e, finalmente, fazer sua companhia crescer exponencialmente ao consolidar, em definitivo, a “racionalização” da fábrica e implantar a produção em massa. Por outro lado, seu experimento continha outro elemento não muito evidente.

Conforme assinala Castel (1998), o dia de cinco dólares foi idealizado também como “[...] possibilidade do operário ter acesso ao estatuto de consumidor dos produtos da sociedade industrial” (p. 429). De fato, houve um paralelismo entre a consolidação da homogeneização das novas condições de trabalho e de um novo modo de vida da para os empregados de Ford, cristalizado em um novo padrão de consumo. Esta pode ser apontada como uma dimensão efetivamente inovadora dessa prática: fornecer aos trabalhadores, através de uma política salarial, “renda e tempo suficientes para que consumissem os produtos produzidos em massa” (HARVEY, 1996, p. 122). Não se tratava, portanto, de simplesmente elevar o nível de motivação pelo trabalho e pela produção e, sim, pelo menos, um esboço de uma política intrinsecamente ligada ao constante progresso da produtividade que forneceria ao trabalhador o acesso a um novo registro de existência social, não mais exclusivamente o de produtor, mas o de consumidor.

A promoção de um etos fundado no consumismo já constituía, desde fins do Século XIX, um projeto razoavelmente constituído na mente de parcela não desprezível do empresariado estadunidense. Esse grupo já havia atentado às extraordinárias possibilidades de acumulação postas pela produção em massa, uma vez que fosse superada a contradição entre o potencial de oferta desse ascendente aparato industrial e a predominância do comedimento no ideário da população. Como o objetivo de formar um efetivo público consumidor, empenhou-se em transformar radicalmente tradicionais hábitos e costumes do americano médio e estimular maciçamente o consumo. Tratou-se, segundo Rifkin (1995, p. 19), de uma verdadeira cruzada pelo “evangelho do consumo”. Através de instrumentos então incipientes – como campanhas de publicidade e de crédito ao consumidor –, objetivou-se criar novas necessidades e enraizar no imaginário do povo estadunidense uma constante insatisfação com a própria condição material. Termos como diferenciação, status, modernidade e comodidade foram amplamente utilizados para enaltecer as mercadorias industrializadas e desqualificar qualquer bem que fosse domesticamente produzido.

Essa nova mentalidade foi promovida por grandes conglomerados industriais, com o pioneirismo da gigante automobilística General Motors, através das articulações de seu executivo Alfred Sloan, responsável pelo surgimento do *marketing* moderno (envolvendo propaganda e publicidade) e pelo desenvolvimento da programação da obsolescência dos produtos massificados (LASCH, 1986, WOMACK *et al.*, 1992). Apesar disso, a psicologia do consumo de massa não teve fôlego para se desenvolver sobre seus próprios fundamentos. O ímpeto para o consumo necessitava mais do que estímulos sobre a subjetividade.

Políticas salariais nos moldes propostos por Ford não constituíam uma regra hegemônica entre os capitalistas estadunidenses das primeiras décadas do século XX. Somente com a grande crise enfrentada pelo capitalismo, em 1929, com o rearranjo de forças políticas e o desdobramento do processo de luta de classes, ao longo da década de 1930, que, tanto o paradoxo da racionalização quanto o questão da disseminação do consumo de massa foram, de certa forma, solucionados (TRONTI, 1972). O Estado passaria a assumir a responsabilidade de redistribuir a massa de valor agregado impulsionada pelas novas normas de produção em favor dos trabalhadores, através da instauração de um salário indireto e do estabelecimento de aparatos de seguridade social. A teoria keynesiana viria terminar, ainda no turbilhão Grande Depressão, o edifício inicialmente estruturado por Ford. Ela continha os postulados práticos para o tipo de Estado e de regulação correspondente à produção em massa, que garantiam em nível macro as condições sociais de reprodução da força de trabalho sob uma base predominantemente mercantil (CORIAT, 1992a, p. 95-6). Sua ampla aplicação enquanto política econômica tornaria hegemônica, pouco depois do término da Segunda Guerra Mundial, a relação salarial fordista.

O abarcamento de grande parte da população ativa por essa relação veio a servir, segundo Castel (1998), como pressuposto para o estabelecimento da condição de trabalhador

assalariado enquanto suporte de identidade social e de organização comunitária, fazendo emergir, então, um novo registro de existência, cristalizado na identidade “trabalhador assalariado/consumidor”, pressuposto não apenas por uma renda suficiente, mas também o estabelecimento de uma nova visão de mundo. A consolidação da articulação entre a promoção consciente de uma mentalidade orientada ao consumo compulsivo (um elemento intencional, posto por uma classe específica) e a constituição de um aparato institucional alicerçado na relação salarial fordista (por sua vez, resultado imprevisível de processo histórico de luta de classes) promoveu o trabalho assalariado, objetiva e subjetivamente, à condição incontornável para os indivíduos de acesso à riqueza social. O trabalho assumiria, por um lado, a forma de atividade digna que se consagraria em definitivo por permitir aos trabalhadores o acesso a um inaudito padrão de bem-estar material, traduzido em um consumo das mais diversas mercadorias. Por outro lado, o salário (direto e indireto) apareceria, então, como elemento legitimador institucional e moral de reconhecimento pelo desempenho laboral e produtivo dos indivíduos.

A coerção imposta pelos métodos tayloristas de controle sobre a força de trabalho, aliada à ampla rede institucional de regulação da relação salarial e ao poder de sedução exercido pelos produtos massificados (intensamente promovido pela propaganda), garantiria a constituição da hegemonia de uma norma cultural fordista, fortemente alicerçada na ética do trabalho. Constituiu-se, então, o sustentáculo subjetivo que sustentaria a totalidade social do modelo de desenvolvimento predominante nas principais economias capitalistas durante a “Idade de Ouro”. Para capitalistas, trabalhadores e ideólogos, somente a conjugação de trabalho, produção e consumo engendraria o maior nível possível de bem-estar social individual e coletivo.

Considerações finais

Neste artigo, procurou-se apresentar a norma cultural que veio a constituir o fundamento subjetivo do modelo de desenvolvimento fordista: um sistema de crenças no qual a ética do trabalho secularizada formou o eixo orientador da prática cotidiana dos atores sociais. A motivação para utilização da metodologia proposta pela Abordagem da Regulação para examinar essa norma reside justamente em sua capacidade de considerar, lançando mão de um método histórico e interdisciplinar, a dimensão ativa que o “espaço de representação” dos agentes sociais guarda em relação à reprodução da totalidade de determinada configuração social, sem negligenciar, por outro lado, as determinações postas por outras redes de relações sociais que constituem as dimensões concretas de ação.

Buscou-se, por outro lado, mostrar que a articulação dos elementos ideológicos que compuseram essa norma não foi determinadamente posta por nenhum mecanismo inerente ao desenvolvimento do modo de produção capitalista. Constituiu, pelo contrário, resultado de diversos processos históricos, passível de ser considerado funcional apenas *a posteriori*. Conforme se procurou mostrar, a intensidade com que a ética do trabalho se enraizou no imaginário estadunidense pode ser explicada através de fatores relacionados tanto à herança religiosa dos primeiros colonos que, em determinado período histórico, se consolidaram enquanto grupo hegemônico, quanto às excepcionais condições de acesso à propriedade, posta a vasta oferta de terras. A ascensão da cultura do consumismo – enquanto elemento complementar indispensável à constituição da norma cultural fordista – reteve, por seu turno, tanto dimensões de um grande projeto de acumulação quanto de política anti-sindical, em um período de intensa luta de classes. Concluiu-se que a conjugação de processos históricos que envolveram a coerção posta pela posição hegemônica do taylorismo, o estabelecimento de todo um aparato institucional de regulação da compra e venda da força de trabalho e o surgimento de novos instrumentos de persuasão sobre as vantagens de uma vida orientada para o consumo crescente de mercadorias puseram as condições para a constituição da hegemonia de uma norma cultural baseada na ética do trabalho secularizada.

Referências

- AGLIETTA, Michel. **A Theory of Capitalist Regulation: the US experience**. London: NLB, 1979.
- ANTHONY, Peter D. **The ideology of work**. London: Tavistock, 1977.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CORIAT, Benjamin. **El taller y el cronómetro: ensayos sobre el taylorismo, el fordismo y la producción em masa**. Octava edición en español. Madrid: Siglo Veintiuno, 1992a.
- _____. **El taller y el robot: ensayos sobre el fordismo y la producción em masa em la era de la electrónica**. Primera edición en español. Siglo Veintiuno, 1992b.
- FERREIRA, Jorge. **O movimento operário norte-americano**. São Paulo: Ática. 1995.
- GRAMSCI, Antonio. **Americanismo e Fordismo**. In: Obras Escolhidas. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. 6 ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- HUBERMAN, Leo. **História da riqueza dos EUA (nós, o povo)**. São Paulo: Brasiliense, 1978.
- JENSON, Jane, LIPIETZ, Alain. **Rebel Sons: the Regulation school**. French Politics and Society. vol. 5. N° 4. September. Harvard University, 1987. Disponível: <http://lipietz.net/spip.php?page=article&id_article=750>. Acesso: 10 Out. 2006.
- LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça**. (1883) 1980. Disponível em <<http://www.marxists.org/portugues/lafargue/1883/direitoapreguica/index.htm>>. Acesso: 12 Dez. 2005.
- LASCH, Christopher. **O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____. **A rebelião das elites e a traição da democracia**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1995.
- LIPIETZ, Alain. **Reflexões sobre uma fábula. Por um estatuto marxista dos conceitos de regulação e de acumulação**. Dados, vol. 31, nº1, Rio de Janeiro. IUPERJ, pp. 87-109, 1988.
- _____. **Trama. Urdidura e regulação: um instrumento para as ciências sociais**. Revista Sociedade e Estado, v. 4, pp. 5-35, 1989.
- _____. **From Althusserianism to "Regulation Theory"**. In: KAPLAN, A.E.; SPRINKLER, M. The Althusserian Legacy. London; New York: Verso, 1993.
- MADISSON, Angus. **La economia mundial 1820-1992: análisis y estadísticas**. Paris: OCDE, 1997.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural. Volume I. Livro Primeiro. Tomo 1, 1985.

_____. **Capital Volume III: the process of capitalist production as a whole**. 1894. Disponível: <<http://www.marxists.org/archive/marx/works/1894-c3/index.htm>>. Acesso: 01 Mar. 2007.

MIGEOTTE, Léopold. **Os filósofos gregos e o trabalho na Antiguidade**. In: MERCURE, D., SPURK, J. (org.). O trabalho na história do pensamento ocidental. Petrópolis: Vozes, 2005.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho**. São Paulo: Makron Books, 1995.

_____. **The European Dream: how Europe's vision of the future is quietly eclipsing the American Dream**. New York: Jeremy P. Tarcher / Penguin, 2004.

SALAMITO, Jean-Marie. **Trabalho e trabalhadores na obra de Santo Agostinho**. In: MERCURE, D., SPURK, J. (org.). O trabalho na história do pensamento ocidental. Petrópolis: Vozes, 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. **Time, Work-Discipline, and Industrial Capitalism**. Past and Present, No. 38: 56-97. Oxford: Oxford University Press, 1967.

TRONTI, Mario. **Workers and capital**. Telos, No. 14, 1972. Disponível: <http://www.geocities.com/Cordobakaf/tronti_workers_capital.html>. Acesso: 18 Mai. 2006.

WACQUANT, Loïc. **Habitus**. In: BECKERT, Jens, ZAFIROVSKI, Milan. (ed.). International Encyclopedia of Economic Sociology. London: Routledge, pp. 315-319, 2005.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

WILLAIME, Jean-Paul. **As reformas protestantes e a valorização religiosa do trabalho**. In: MERCURE, D., SPURK, J. (org.). O trabalho na história do pensamento ocidental. Petrópolis: Vozes, 2005.

WOMACK, James P., JONES, Daniel. T., ROOS, Daniel. **A máquina que mudou o mundo**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

TRABALHO EM MARX

*Cristiano Vieira Montenegro**

RESUMO

Recentemente, no âmbito das ciências sociais e humanas, bem como em nível prático-político, o trabalho, tanto do ponto de vista categorial quanto do ponto de vista de atividade humana foi – e de certo continua a ser – alvo de significativos questionamentos e robustas polêmicas. Procurar-se-á, nos limites deste texto, a partir do contributo de Marx, resgatar algumas idéias relevantes sobre o trabalho de modo que nos seja possível problematizar criticamente teses como as que atestam que, em face das transformações contemporâneas, havia perdido o trabalho o estatuto ontológico de fundamento do ser social.

Palavras-chave: marxismo; trabalho; capitalismo.

* Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Coordenador do Curso de Serviço Social da Faculdade Integrada Tiradentes – FITs. Professor da disciplina Fundamentos Filosóficos e Serviço Social no Curso de Serviço Social da FITs. cristianomontenegro@yahoo.com.br

Constituir-se-á como objetivo deste texto a sistematização de conhecimentos em torno da categoria trabalho, tendo por referência o universo teórico de Marx. Procuraremos, nos limites deste trabalho, resgatar a partir de capítulos de *O Capital*¹, alguns aspectos elementares constitutivos da referida categoria na teoria marxiana.

Iniciaremos tratando da categoria trabalho no que concerne a “natureza geral” dessa atividade, os seus “elementos simples e abstratos”, ao trabalho em abstrato, tratar-se-á, portanto, do trabalho enquanto categoria universal. Posteriormente, trataremos do trabalho a partir das determinações histórico-concretas dessa atividade nos marcos de uma determinada formação sócio-econômica – o capitalismo.

Após resgatado, em abstrato, alguns dos aspectos elementares da categoria trabalho, bem como algumas de suas determinações histórico-concretas com o capitalismo, sistematizaremos, em nossas considerações finais, o que nos fica em termos de reflexão crítica do estudo que estamos a desenvolver.

Trabalho: fundamento do ser social

Considerando a natureza geral do trabalho, ou seja, o trabalho enquanto categoria universal, atividade inata ao ser que vive em sociedade, independentemente de quaisquer formações sócio-históricas, podemos, a partir de Marx, apreendê-lo enquanto “um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza”².

Trata-se antes de tudo, de uma atividade mediante a qual o homem, desprendendo-se de suas energias corpóreas, interage com a natureza, apropria-se dos recursos desta, modificando-a e transformando-a de modo a satisfazer suas necessidades.

Portanto, quando nos referimos ao trabalho nesta dimensão, tratamo-lo em abstrato, enquanto categoria que, apesar de carecer de determinações histórico-concretas, é expressão e manifestação do real, constituindo-se enquanto categoria universal e ineliminável quando se trata do ser social, das relações sociais, da vida em sociedade.

Conforme Marx, o trabalho - ainda considerado em abstrato, carente, portanto, de determinações histórico-concretas, mas ineliminável independentemente de quaisquer formações sociais - apresenta enquanto seus elementos simples “a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios”³.

O objeto de trabalho pode ser de duas ordens. Quando “o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistentes por natureza”⁴. Se, de outra forma, “o próprio objeto de trabalho já é, por assim dizer, filtrado por meio trabalho anterior, denominamo-lo matéria-prima”⁵. Neste sentido, quando falamos em matéria-prima, referimo-nos a um objeto de trabalho já submetido ou alterado mediante emprego anterior de trabalho.

Marx enfatiza que, “toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima”⁶. Posto que, “o objeto de trabalho apenas é matéria-prima depois de já ter experimentado uma modificação mediada pelo trabalho”⁷.

¹ Especificamente os capítulos I, V e XIV, do volume I.

² MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume I. Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1985, p. 149.

³ Idem, *Ibidem*, p. 150.

⁴ Idem, *Ibidem*, p. 150.

⁵ Idem, *Ibidem*, p. 150.

⁶ Idem, *Ibidem*, p. 150.

⁷ Idem, *Ibidem*, p. 150.

Desta forma, por objeto de trabalho podemos entender todos os recursos naturais sujeitos à modificação, alteração ou transformação mediante o emprego da atividade humana.

Quando se trata dos meios de trabalho, Marx os designa como “uma coisa ou complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto”⁸. Ao se valer das coisas como meios de seu trabalho, o homem pode fazer uso de suas mais diversas propriedades (físicas, químicas, etc.) de modo a delas se valer no processo através do qual altera, modifica ou transforma o seu objeto de trabalho, conforme seus objetivos e necessidades.

Já assinalamos, linhas atrás, que o trabalho – quando considerado em abstrato – é antes de qualquer coisa o metabolismo do homem com a natureza; a transformação desta mediante objetivos e necessidades do homem.

Se a transformação da natureza pelo homem, através do trabalho, aparece como condição fundamental para a reprodução e existência do gênero humano e da sociedade – sejam estas quais forem – esta dependência do mundo dos homens em relação ao mundo natural não implica que as “leis” que regem este sejam as mesmas que regem aquele.

Como a história da humanidade é bem mais que a reprodução do homem em sentido biológico, a vida em sociedade tem por determinações diversos fatores (sociais, econômicos, políticos, culturais, entre outros), não se reduzindo, portanto, aos fatores meramente biológicos.

Não é outra coisa senão o trabalho que articula indissociavelmente sociedade e natureza, diferenciando-as a tal ponto que, se sem natureza transformada pelo trabalho não há vida em sociedade, o próprio trabalho estabelece um nível de intercâmbio orgânico entre homem e natureza onde o ser humano – apesar de ser, ele mesmo, uma força natural – é edificado diferentemente da natureza, como um autêntico ser social, cuja existência, vida e reprodução possuem leis (sociais) de desenvolvimento distintas das leis (naturais) que regem a natureza.

O que confere ao homem, através do trabalho, essa capacidade de diferenciar-se do conjunto da natureza, para Marx, reside no fato de que, “no fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente”⁹. Exemplificando, nosso autor destaca: “o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera”¹⁰.

Enquanto as abelhas interagem organicamente com a natureza sempre da mesma forma, mantendo-se sempre inalterado o resultado de seu metabolismo, o intercâmbio orgânico que o homem estabelece com as demais forças e elementos naturais é de natureza distinta e superior. Distinta e superior porque o único animal capaz de interagir com o conjunto da natureza, projetando na consciência sua ação, bem como o resultado esperado, antes mesmo de serem efetivados, é o homem. Aqui referimo-nos ao que na tradição fundada por Marx, adiante recuperada e desenvolvida por Lukács, designou-se por prévia-ideação. Prévia-ideação é justamente essa capacidade humana de antecipar na consciência possíveis resultados da ação que será realizada.

Assim, para Marx, “no processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio”¹¹. O resultado desse processo, seu produto, “é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado”¹².

⁸ Idem, *Ibidem*, p. 150.

⁹ Idem, *Ibidem*, p. 149.

¹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 149.

¹¹ Idem, *Ibidem*, p. 151.

Nesse processo em que previamente o homem tem a idéia do que fará e de como fará, ele também, conforme Marx, “ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio”¹³.

Trata-se aqui da objetivação de uma prévia-ideação, ou seja, do pôr em prática, do materializar, do objetivar a idéia previamente estabelecida. Toda objetivação é transformação da natureza – mas também transformação da realidade social, visto que o homem é um ser que vive em sociedade, que se relaciona socialmente - construção de algo novo, construção, portanto, de uma nova situação, onde nem a realidade (seja ela natural ou social) é mais a mesma – visto ter sido transformada - nem tão pouco o homem que a transformou é mais o mesmo - dada à experiência de se pensar e de se criar algo novo.

Se, ao se objetivar uma prévia-ideação, cria-se algo novo, transformando-se a realidade (natural ou social) e o próprio homem que a transformou, ou seja, se ao transformar o real os homens também sofrem transformação, se ao construírem o novo eles também se constroem como algo novo, de todo esse processo resulta igualmente um conjunto de novas necessidades e novas possibilidades até então adormecidas.

Como novas necessidades e novas possibilidades põe novas prévias-ideações e novas objetivações, fundado está, a partir do trabalho, o ser social, a vida em sociedade e toda a evolução humana. Eis, pois, as bases de uma das teses fundamentais de Marx, aquela conforme a qual o trabalho é o fundamento ontológico do ser social, atividade estruturante da vida, das relações, do ser que vive em sociedade.

Até este momento tratamos do trabalho em abstrato. Seguindo Marx, ocupamo-nos dele a partir de seus elementos simples e abstratos, ou seja, na condição de

atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais¹⁴.

Entretanto, as determinações com as quais trabalhamos neste nível de abstração são insuficientes para apreender o trabalho a partir de determinações histórico-concretas em formações sociais específicas – no caso em que estamos a tratar, a sociedade capitalista. Assim sendo, se consideramos inicialmente o trabalho em abstrato, enquanto categorial universal - independente de formações sócio-econômicas determinadas - detenham-nos a partir de agora a identificar algumas das determinações histórico-concretas que incidem sobre o trabalho no contexto do modo de produção capitalista, no contexto da produção generalizada de mercadorias.

Trabalho Abstrato: coisificação do ser social

A partir de Marx, ao tratarmos do trabalho no contexto do capitalismo, portanto, saturado de determinações histórico-concretas, percebemos que, “o processo de trabalho, em

¹² Idem, *Ibidem*, p. 151.

¹³ Idem, *Ibidem*, p. 149.

¹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 153.

seu decurso enquanto processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, mostra dois fenômenos peculiares”¹⁵.

Em primeiro lugar, “o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho”¹⁶, e, em segundo lugar, também “o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador”¹⁷.

Na produção capitalista, todo o processo, desde o que será produzido, ao como será produzido são controlados pelo capitalista. Este, paga pela força de trabalho, compra-a como a qualquer mercadoria e a consome. O resultado do consumo da força de trabalho, ou seja, o produto, é apropriado pelo detentor dos meios de produção, o burguês, restando ao trabalhador apenas um salário, correspondente ao necessário para a reprodução de sua força de trabalho.

Como para o capitalista, o processo de trabalho é antes de tudo o consumo da força de trabalho por ele comprada na condição de uma mercadoria, no capitalismo, “o processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem”¹⁸.

Desta forma, não só os objetos e meios de trabalho aparecem como coisas das quais o capitalista pode e deve dispor, o próprio trabalho, bem como o produto do emprego da força de trabalho, aparecem como coisas, de propriedade e a serviço do capitalista.

Marx, enfatizando a tese de que com o capitalismo todo o processo de trabalho passa a ser controlado pelo capitalista, esvaindo-se assim a autonomia do produtor direto – do trabalhador – no que se refere o que e como será produzido, destaca:

na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos de trabalho para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos¹⁹.

Aqui, Marx está fazendo referência ao fato de que, no contexto do controle que o capitalista passa a exercer sobre o trabalho e o trabalhador no capitalismo, duas dimensões inerentes ao processo de trabalho – o que fazer e como fazer – ou seja, a definição do que será produzido e como será produzido, como será organizada, planejada e executada a produção, passam a ser determinadas não mais por quem produz, não mais pelo trabalhador, mas pelo detentor dos meios de produção – o capitalista.

Assim sendo, trabalho manual – atuação das forças físicas do trabalhador – e trabalho intelectual – organização e planejamento da produção – são separados, cabendo ao trabalhador meramente a produção direta de mercadorias mediante o desprendimento de sua força de trabalho, e, ao capitalista toda a organização e planejamento do processo de trabalho. Conforme Marx, entretanto, não se trata somente de um “cisma” entre trabalho manual e intelectual. Para além desta separação, o que ocorre com o desenvolvimento e consolidação

¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 154.

¹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 154.

¹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 154.

¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 154.

¹⁹ MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume II. Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1985, p. 105.

do modo de produção capitalista é a oposição, o antagonismo entre trabalho manual e intelectual. Este sempre a subjugar, a subsumir aquele.

Outra determinação histórico-concreta que identificamos a partir de Marx no que concerne o processo de trabalho enquanto consumo de força de trabalho pelo capitalista para a produção generalizada de mercadorias é que “o produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho”²⁰.

Segundo Marx, essa determinação histórico-concreta que se agrega ao processo de trabalho no contexto da produção capitalista, implicando numa produção social, combinada, cooperativa, onde o resultado do processo de trabalho deixa de ser um produto fruto da ação direta de um trabalhador individual, conduz a um duplo movimento, onde os conceitos de trabalho e de trabalhador produtivo, de um lado se ampliam e de outro se estreitam.

Ampliam-se visto que, “para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções”²¹. Mesmo com essa ampliação de conceito, nosso autor alerta que

a determinação original, acima, de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como coletividade. Mas ela já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente²².

No nosso entendimento, para Marx, tal ampliação não dá margem para a conclusão que todo trabalho e todo trabalhador sejam considerados como produtivos. Somente o são, somente configuram-se como produtivo se considerados coletivamente, cooperativamente, ou seja, enquanto uma combinação de trabalhos individuais.

Contudo, como já destacamos, esse conceito também se estreita. Estreita-se porque para o capital a mera produção de mercadorias não é suficiente. Conforme o autor, a produção capitalista deve ser rigorosamente geradora de mais-valia. Nos termos de Marx:

o conceito de trabalho produtivo se estreita. A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve a autovalorização do capital²³.

Eis, pois, um aspecto que nos parece ser decisivo e determinante. Um critério fundamental para qualificar o trabalhador como produtivo: ou produz mais-valia ou serve para a autovalorização do capital. Assim sendo, Marx ratifica:

²⁰ Idem, *Ibidem*, p. 105.

²¹ Idem, *Ibidem*, p. 105.

²² Idem, *Ibidem*, p. 105.

²³ Idem, *Ibidem*, p. 105.

o conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre a atividade e feito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital²⁴.

Outra determinação histórico-concreta para o trabalho nos marcos da produção capitalista encontramos, em Marx, justamente na discussão sobre a mais-valia. Em linhas gerais – e nos limites do estudo sistematizado neste trabalho - o autor pontua a discussão em torno da mais-valia designando-a sob duas formas: a mais-valia absoluta e a mais-valia-relativa.

Por mais-valia absoluta o autor designa aquela extraída mediante “o prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente pelo valor de sua força de trabalho, e a apropriação desse mais-trabalho pelo capital”²⁵.

Trata-se da forma clássica de extração de valor mediante exploração da força de trabalho. Estando assegurado – mediante o salário – as condições para a reprodução de sua força de trabalho, o trabalhador tem a duração de seu trabalho estendida, donde gera-se um mais-trabalho, um mais-valor, a mais-valia (absoluta), apropriada na forma de lucro pelo capitalista.

Essa mais-valia absoluta, para Marx, “constitui a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida para a mais-valia relativa”²⁶. Esta, por sua vez, “revolucionaria de alto a baixo os processos técnicos de trabalho e os agrupamentos sociais”²⁷.

Enquanto a produção da mais-valia absoluta circunscreve-se ao tempo de duração da jornada de trabalho, a mais-valia relativa gira em volta do incremento tecnológico no processo de trabalho.

Para fechar nossas considerações no que concerne o trabalho, quando consideradas suas determinações histórico-concretas no contexto do sistema capitalista, gostaríamos de sumariar, a partir de Marx, a discussão em volta da mercadoria, do valor (de uso e de troca) e do trabalho (concreto e abstrato).

Ao introduzir a discussão sobre o capital e o capitalismo Marx assinala, de antemão, que “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar”²⁸. Aqui, nosso autor está caracterizando o modo de produção capitalista, fundamentalmente, como modo de produção generalizado de mercadorias. Não que a produção de mercadoria seja algo inédito e que só tenha sido vislumbrado no horizonte da humanidade a partir do capitalismo. A novidade com o capitalismo é que a produção – generalizada - de mercadoria passa a ser a lógica do sistema. Tudo gira em função da mercadoria, tudo passa a ser perfeitamente conversível em mercadoria. Esta, Marx designa como “um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie”²⁹.

Mas a mercadoria capitalista é algo mais que uma coisa útil, um objeto para satisfazer necessidades do homem, um valor de uso. Conforme Marx, “para tornar-se mercadoria é

²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 106.

²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 106.

²⁶ Idem, *Ibidem*, p. 106.

²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 106.

²⁸ MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume I. Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1985, p. 45.

²⁹ Idem, *Ibidem*, p. 45.

preciso que o produto seja transferido a quem vai servir como valor de uso por meio de sua troca”³⁰.

Assim, posto está o duplo caráter da mercadoria: valor de uso, mas determinada, histórico-concretamente pelo capitalismo, como valor de troca.

É válido o registro que, segundo Marx, “os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta”³¹. Portanto, independem da formação sócio-histórica. Independentemente de ser a produção escravista, feudal, capitalista, todo trabalho produz valor de uso e todo produto de trabalho contém em si valor de uso, visto que se constitui enquanto coisa útil, algo que tem utilidade, que satisfaz alguma necessidade do homem.

Contudo, sob o capitalismo, os valores de uso “constituem, ao mesmo tempo, os portadores materiais do – valor de troca”³². Se o que caracteriza um objeto, ou coisa, como valor de uso é sua condição de utilidade, de satisfazer necessidades; o valor de troca estabelece-se a partir do valor de uso, mas enquanto condição que firma uma “relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma mesma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie”³³.

É através do seu valor de troca que valores de uso de qualidades diferentes quantitativamente se equiparam e são trocados na economia capitalista. Assim sendo, o valor de uso de uma mercadoria vale tanto quanto o valor de uso de toda e qualquer outra mercadoria, desde que sejam quantitativamente e proporcionalmente equiparados por seus valores de troca.

Apesar de ser o valor de uso que funda o valor de troca, ou seja, este não existe sem aquele, com o capitalismo o valor de troca subsume o valor de uso. A razão de ser da mercadoria capitalista reside no seu intercâmbio.

Se a mercadoria se constitui em valores - de uso, na condição de coisas úteis, e de troca, na condição de quantitativamente se equivalerem em proporções – o que determina seu valor não é outra coisa senão o próprio trabalho. Torna-se possível assim, mensurar o valor “por meio do quantum nele contido da ‘substância constituidora do valor’, o trabalho”³⁴.

È a quantidade de trabalho empregado, ou o tempo de trabalho gasto, na produção de determinada mercadoria, que determina seu valor. Entretanto, Marx alerta que o trabalho que consubstancia o valor das mercadorias é trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção.

Para o autor, o trabalho que gera valor expressa-se na “força conjunta de trabalho da sociedade”³⁵. Apesar dessa força conjunta, desse trabalho socialmente necessário, ser constituído da força de trabalho de diversos indivíduos, quando se trata de determinar o valor, o que conta e o que é determinante é que essa força conjunta vale “como uma única e a mesma força de trabalho do homem”³⁶.

Por tempo de trabalho socialmente necessário Marx define “aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade do trabalho”³⁷. O valor parece-nos assim, uma determinação social, cristalizada em mercadorias mediante o emprego do trabalho humano.

³⁰ Idem, *Ibidem*, p. 49.

³¹ Idem, *Ibidem*, p. 46.

³² Idem, *Ibidem*, p. 46.

³³ Idem, *Ibidem*, p. 46.

³⁴ Idem, *Ibidem*, p. 47.

³⁵ Idem, *Ibidem*, p. 48.

³⁶ Idem, *Ibidem*, p. 48.

³⁷ Idem, *Ibidem*, p. 48.

Se a mercadoria, produto do trabalho humano, constitui-se em valores de uso e de troca, esse trabalho do qual os valores resultam pode ser encarado em duas dimensões. Uma, como trabalho concreto, e outra, como trabalho abstrato. Ambos, conjuntamente presentes e indispensáveis na produção da mercadoria. De acordo com Marx,

todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ao trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma específica adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso³⁸.

Se correto nosso entendimento, o trabalho concreto é fonte de valores de uso, coisas, objetos, bens, úteis e necessários ao homem. Esse tipo de trabalho, apesar de presente na produção capitalista, independe em absoluto desta. Independe de toda e qualquer formação sócio-econômica, visto que remete a eterna necessidade de transformação da natureza. Remete, portanto, à condição de reprodução e existência do gênero humano.

Já como trabalho abstrato, o desprendimento da força de trabalho do homem canaliza-se para o valor da mercadoria, sobretudo o que confere a essa mercadoria o seu valor de troca.

Eis, pois, o que nos foi possível identificar enquanto alguns aspectos elementares da teoria marxiana, no que se refere ao trabalho, bem como a aspectos e elementos a ele inerentes. Concluída esta breve síntese expositiva, passemos agora a nossas considerações finais.

³⁸ Idem, *Ibidem*, p. 53.

Considerações Finais

Essa breve sistematização, apesar de sumária, e limitada a captar aspectos elementares da teorização de Marx sobre o trabalho, nos dá margem para formular algumas considerações, que de “finais” só levam a denominação. Em verdade, abrem novas e ilimitadas possibilidades de estudo e reflexão em tona de uma categoria e um debate tão complexo e polêmico.

Assim sendo, gostaríamos de concluir esta nossa síntese, recuperando uma recente discussão no âmbito das ciências sociais em torno da tese segundo a qual, as transformações sócio-econômicas contemporâneas teriam suprimido, do trabalho, seu estatuto de centralidade na sociedade capitalista³⁹, para, a partir da recuperação desse debate pontuarmos algumas considerações críticas – aportadas em Marx.

O contexto no qual tal tese emerge, ganha corpo, e, de certo modo se estabelece, é o da crise contemporânea do capital (datada de meados dos anos 1970 do século passado), da reestruturação da produção capitalista, e, conseqüentemente, de todas as alterações engendradas a partir da base material da sociedade, nas mais diversas esferas da vida social (política, economia, cultura, etc.).

Neste contexto, para sermos mais precisos, a base empírica – de certo real - sob a qual a tese mencionada finca seus alicerces buscando consubstanciar-se, parte de uma contextualização marcada sobremaneira mediante avanços científicos e tecnológicos (automação, robótica, microeletrônica, etc), bem como pela combinação de processos produtivos, articulando o padrão de produção fordista com processos de organização e gestão do trabalho mais “flexíveis” – dos quais o toyotismo é o arquétipo⁴⁰.

Tendo, dentre outros, esses aspectos por “pano de fundo”, o contexto histórico que se abre a partir de meados dos anos de 1970 do século passado processa-se contraditoriamente. Se de um lado observamos o fenômeno da “desproletarização industrial”, ou seja, o expurgo do operário, trabalhador fabril tradicional do “chão da fábrica”; associado ao fenômeno do desemprego estrutural. De outro lado, percebe-se a expansão do assalariamento no setor de serviços e a acentuação da subproletarização (trabalho parcial, temporário, subcontratado, terceirizado)⁴¹.

Em linhas gerais, a base empírica que consubstancia a tese supracitada, parte da aferição da elevação do capital constante e da redução do capital variável, ou seja, da elevação da parte do capital usada, sobretudo, para aquisição de tecnologias, com a redução da parte do capital usada para comprar força de trabalho. Movendo-se a partir dessa lógica, a produção capitalista acentuará o peso do trabalho morto em detrimento do trabalho vivo.

Entretanto, o transito que percorremos em parte da teorização de Marx sobre o trabalho, nos permite apreender com mais clareza a antítese, ou seja, a tese oposta à perda de centralidade da categoria trabalho para o modo de produção capitalista.

Se, é verdade que historicamente tem se constituído como dado de realidade a capacidade do capital de modificar a organização e a gestão do processo de trabalho, isto, de modo algum, redundando no fato de que, para a produção capitalista, a conversão do trabalho vivo, do tempo de trabalho, tenha deixado de se constituir como a única medida e fonte de valor.

O capitalismo é um modo de produção generalizado de mercadoria, cujo objetivo fundamental é a extração da mais-valia. No processo de produção da mercadoria interagem,

³⁹ A formulação de André Gorz em *Adeus ao proletariado* - talvez a que mais incidiu no debate nacional - é emblemática nesse sentido. Cf. GORZ, A. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

⁴⁰ Cf. HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

⁴¹ Cf. ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

mediante o trabalho, objetos e meios de trabalho. O trabalho humano participa do processo da produção de mercadorias em duas dimensões: enquanto trabalho concreto e enquanto trabalho abstrato.

O trabalho concreto compreende o desprendimento da força de trabalho na produção de coisas úteis e necessárias à existência humana mediante a interação orgânica do homem com a natureza, gerando valores de uso. O trabalho abstrato, por sua sorte, compreende o desprendimento de força de trabalho na produção da mercadoria, na produção de valores de troca.

Ocorre que, no capitalismo, o valor de uso, que compreende o trabalho concreto, é subsumido e reduzido ao seu valor de troca, que compreende o trabalho abstrato. Assim, o trabalho concreto é subjugado pelo trabalho abstrato.

Na contemporaneidade, a produção capitalista vem se processando a partir do crescente aumento do capital constante em relação ao capital variável. Tal movimento vem redundando na redução do emprego da força de trabalho, no aumento do desemprego e na heterogeneidade da força de trabalho incorporada à produção (intelectualizada/qualificada e desqualificada/subproletarizada).

Se partirmos dessa dupla dimensão presente no trabalho (concreto e abstrato), a crise do trabalho só pode ser corretamente entendida se situada em sua dimensão abstrata – enquanto trabalho abstrato – e se pensada a partir da crise do sistema produtor de mercadorias, do capitalismo.

Essa crise só pode ser corretamente entendida se levar em consideração que a redução do trabalho vivo e a elevação do trabalho morto, em hipótese alguma implica na eliminação do trabalho enquanto fonte geradora do valor e da riqueza.

O trabalho – mesmo o abstrato – no capitalismo, é imprescindível na produção de mercadorias e criação de valores de troca, donde é gerada a mais-valia, o lucro e acumulação de capital.

Assim, se há uma crise do trabalho, em primeiro lugar, essa crise só pode ser a crise do trabalho abstrato, e não do trabalho em abstrato, do trabalho enquanto categoria universal, do trabalho concreto. E, em segundo lugar, mesmo em crise, o trabalho abstrato desempenha papel fundamental na produção de mercadorias e de valores de troca.

Assim sendo, se o trabalho abstrato pode, e deve, ser eliminado – obviamente condicionada sua eliminação a superação do capitalismo; a eliminação do trabalho concreto, “atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural e eterna da vida humana”⁴², é impensável.

⁴² MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume I. Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1985, p. 153.

Bibliografia

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

LESSA, S. e TONET, I. *Introdução à filosofia de Marx*. Texto mimeografado.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume I. Os economistas. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume II. Os economistas. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

TRABALHO: FUNDAMENTO DO SER SOCIAL?

*Cristiano Vieira Montenegro**

RESUMO

O presente texto constitui-se na sistematização de algumas categorias teóricas que julgamos relevantes para a reflexão e entendimento críticos no que concerne a categoria trabalho, sobretudo no que se refere ao estatuto ontológico de fundamento do ser social desta categoria, no contexto das polêmicas que vem sendo suscitadas nas discussões de natureza teórica e prática sobre o trabalho, em face das transformações sociais e econômicas recentes, engendradas a partir da crise e reestruturação contemporânea do capital.

Palavras-chave: marxismo; capital; capitalismo; crise; trabalho.

* Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Coordenador do Curso de Serviço Social da Faculdade Integrada Tiradentes – FITs. Professor da disciplina Fundamentos Filosóficos e Serviço Social no Curso de Serviço Social da FITs. cristianomontenegro@yahoo.com.br

Nas três últimas décadas do século passado as contradições do capital impeliram seu modo de produção a mais uma de suas crises. Nesse contexto, sucederam-se, entre outras, um conjunto de transformações econômicas e políticas que reconfiguraram — ainda nos marcos da sociabilidade burguesa e na perspectiva de sua restauração, manutenção e continuidade — a vida social em seu conjunto¹.

Face aos avanços científicos e tecnológicos (automação, robótica, microeletrônica); à gradativa redução do operariado fabril tradicional; às novas formas de organização e gestão do processo de trabalho (toyotismo); bem como a partir da nova correlação de forças que se estabeleceu internacionalmente entre capital e trabalho nos marcos do esgotamento e crise tanto do “socialismo real” quanto do Welfare State; emergiram, no âmbito das ciências sociais e humanas, teses que atestaram que o trabalho havia perdido a centralidade no que se refere à análise e a constituição do ser e da vida sociais, ou seja, havia perdido o estatuto ontológico de fundamento do ser social².

Este texto tem por objetivo resgatar — a partir da tradição fundada por Marx adiante recuperada e desenvolvida por Lukács — alguns elementos constitutivos do trabalho, de modo que nos seja possível estabelecer — nos limites deste texto — uma reflexão crítica em relação às teses supracitadas.

Por que possui o trabalho estatuto ontológico de fundamento do Ser Social?

Em *O Capital*³, Marx considera o trabalho tanto em sentido abstrato-universal — à partir de seus elementos simples e elementares, dando conta desta atividade humana no que concerne sua natureza geral, portanto, independente de quaisquer formações histórico-sociais — quanto em sentido histórico-concreto, ou seja, apreendendo-o a partir das determinações que lhe são particulares nos marcos de uma determinada formação social, econômica e política — o modo de produção capitalista e a sociabilidade burguesa.

Nos limites destas laudas “exploraremos” o trabalho em abstrato, qual seja, em sua dimensão universal. Poder-se-á questionar se o trato categorial do trabalho apenas nesta dimensão — desprovida, portanto, de determinações histórico-concretas (o trabalho abstrato) — será suficiente para estabelecer uma reflexão crítica em relação às teses que aferiram pela perda de estatuto do trabalho no que se refere ao fundamento e à centralidade do ser social e da vida em sociedade. Avaliamos que a análise da categoria trabalho, mesmo que apenas em abstrato, nos possibilitará alcançar tal objetivo visto estarmos considerando o trabalho justamente a partir de sua natureza geral, imutável e ineliminável, independente, portanto, de quaisquer formações sócio-histórico-concretas.

Há em Marx uma passagem que a nosso ver além de ser fundamental para a compreensão da natureza geral do trabalho, é bastante elucidativa no que se refere à condução do presente estudo tendo em vista os objetivos aqui propostos. Para este autor, pode-se conceber por trabalho toda

atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente

¹ Ver D. Harvey (1993), M. Husson (1999), R. Antunes (1995), E. Sader e P. Gentili (1995). T. Gounet (1999).

² Ver A. Gorz (1982).

³ MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais⁴.

Ao considerarmos a natureza geral do trabalho percebemos, pois, que se trata, em primeira instância, de uma atividade tipicamente humana mediante a qual o homem — desprendendo-se de suas energias corpóreas — interage com a natureza, transforma-a conforme seus fins, de modo a ter supridas suas necessidades. Nos termos de Marx trata-se de “um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza”⁵.

É relevante sublinhar que na caracterização que Marx estabelece sobre o trabalho, ele condiciona — do ponto de vista universal — o metabolismo entre homem e natureza à execução dessa atividade (trabalho), deixando claro que, onde quer que haja vida humana será através do trabalho que o homem transformará a natureza, extraindo desta as condições necessárias para a sua reprodução. Além de universal, o trabalho é, também conforme Marx, condição natural eterna da vida humana, ou seja, esta atividade é parte constitutiva e ineliminável da natureza humana, do homem (ser social).

Obviamente que essas abstrações não encontram seus pressupostos e critérios de verdade em si próprias. Ao contrário, esses pressupostos teóricos (abstratos) de Marx só possuem — ainda nos tempos em curso — validade porque podem ser historicamente verificados. A dinâmica da história humana, e de sua realidade sócio-econômica, comprovam a validade de tais abstrações.

Os homens, para poderem existir, precisam transformar constantemente a natureza. O fato dos paradigmas (modos e padrões de produção) dessa transformação, desse metabolismo entre homem e natureza, terem mudado no curso da história, não redundam em afirmar que tais mudanças tenham implicado na superação do trabalho.

Ao que nos consta — ainda nos dias atuais — é da utilização e transformação dos recursos naturais que o homem satisfaz suas necessidades e mantém asseguradas as condições para a sua sobrevivência e reprodução (social). Um dos traços mais característicos da história humana é justamente que, em todas e quaisquer formações sócio-econômicas (escravismo, feudalismo, capitalismo), é através do trabalho que o metabolismo entre homem e natureza se estabelece.

Assim, quando nos referimos ao trabalho nesta dimensão, tratamo-lo em abstrato, enquanto categoria que, apesar de carecer de determinações histórico-concretas, é expressão e manifestação do real, constituindo-se enquanto categoria universal e ineliminável quando se trata do ser social, das relações sociais, da vida em sociedade.

Desde já percebemos que mesmo quando considerado apenas como uma abstração, carente, portanto, de determinações histórico-concretas, a percepção do trabalho, já nesta dimensão, torna impossível sua eliminação quando se trata de considerar qualquer formação econômica e social que seja (escravista, feudal, capitalista, comunista).

Se trabalho é, sobretudo, transformação da natureza pelo homem mediante seus fins, conceber o trabalho na condição de metabolismo entre o homem e a natureza — portanto entre entes naturais — e reconhecer a natureza enquanto fonte primária e originária de recursos mediante os quais o homem satisfaz suas necessidades e assegura sua existência e reprodução, implica reconhecer uma dependência ontológica do homem em relação à natureza, mas não redundam nem em confundir o homem e o seu mundo (sociedade) com os demais seres naturais e o mundo destes (natureza), nem tão pouco em aferir pela subordinação

⁴ MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume I. Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1985, p.153.

⁵ Idem, *Ibidem*, p. 149.

do mundo dos homens ao mundo natural, pois as leis que regem o mundo dos homens são, sobretudo, leis sociais e não leis naturais, como as que regem a natureza.

Se observarmos a reprodução do gênero humano no curso da história, perceberemos que esta tem por característica marcante e decisiva, sobretudo no que se refere sua distinção em relação à reprodução dos demais seres naturais, o fato de não se circunscrever simplesmente e meramente às questões de ordem biológica. Há, quando se refere à reprodução do gênero humano, do ser social e da vida em sociedade, uma série de outras determinações (econômicas, sociais, políticas, culturais, éticas, morais, ideológicas, etc.) — para além das biológicas — que incidem decisivamente neste processo.

É justamente o trabalho a pedra angular de construção desse processo que torna o homem — ele próprio elemento e ser da natureza — distinto da natureza em seu conjunto. Igualmente é o trabalho que faz com que as leis que regem a vida em sociedade (leis sociais) sejam distintas das leis regentes na natureza (leis naturais). Logo, é pelo trabalho que homem deixa de ser apenas mais um ser da natureza para tornar-se também um ser social.

É o trabalho a atividade humana que articula sociedade e natureza. Esta articulação entre sociedade e natureza, além de indissociável — visto que, até prova em contrário, sem natureza transformada não há vida em sociedade — é, sobretudo, uma articulação que distingue e diferencia sociedade e natureza, não permitindo — apesar da dependência ontológica daquela em relação a esta — que ambas se confundam.

Conforme Marx, o que possibilita ao homem a capacidade de diferenciação em relação ao conjunto da natureza é que “no fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente”⁶. O exemplo dado pelo autor, segundo o qual “o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera”⁷, é bastante elucidativo. Dentre todos os seres naturais o homem é o único cujo produto, resultado de seu metabolismo com a natureza, antes de ser materializado (objetivado, como veremos) pelo trabalho, já existia enquanto idéia (idealmente) para o homem.

Ademais, a abelha — bem como os demais animais — além de não idealizar previamente o resultado de sua ação, interagirá organicamente com a natureza sempre da mesma forma, mantendo-se sempre inalterado o resultado de seu metabolismo. Não há registro histórico no qual as abelhas tenham, até os dias em curso, produzido algo diferentemente de mel. O metabolismo entre abelhas e natureza continua inalterado; igualmente segue inalterado o seu resultado: as abelhas retiram o pólen das flores, constroem colméias e produzem mel.

Já no caso do homem o metabolismo é de outra magnitude. O intercâmbio orgânico que o homem estabelece com as demais forças e elementos naturais é de natureza distinta e superior.

Em primeiro lugar, é de natureza distinta e superior porque o único ser capaz de interagir com o conjunto da natureza, projetando conscientemente, ou seja, na consciência, sua ação e o resultado esperado, antes mesmo de serem efetivados, é o homem.

Lukács, recuperando e desenvolvendo essas premissas de Marx denominou este processo de prévia-ideação. Prévia-ideação é justamente essa capacidade tipicamente humana de antecipar na consciência uma ação e seus possíveis resultados.

Assim, para Marx, “no processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio”⁸. Os objetos e meios de trabalho — juntamente com o próprio trabalho — constituem-se para Marx como elementos simples desta atividade.

⁶ Idem, *Ibidem*, p. 149.

⁷ Idem, *Ibidem*, p. 149.

⁸ Idem, *Ibidem*, p. 151.

O objeto de trabalho pode preexistir por natureza — neste caso quando “o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra”⁹. Ou pode já ser ele mesmo “filtrado por meio de trabalho anterior”¹⁰ — neste último caso, denominar-se-á tal objeto por matéria-prima, visto referirmo-nos a um objeto de trabalho já submetido a emprego anterior de trabalho, já transformado por este. Assim, “toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima”¹¹, visto que, “o objeto de trabalho apenas é matéria-prima depois de já ter experimentado uma modificação mediada pelo trabalho”¹².

Desta forma, por objeto de trabalho podemos entender todos os recursos naturais sujeitos à modificação, alteração ou transformação mediante o emprego da atividade humana — trabalho.

Por meios de trabalho Marx concebe “uma coisa ou complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto”¹³. Neste processo o homem pode se valer de seus meios de trabalho usando das propriedades (físicas, químicas, etc.) destes para alterar, modificar ou transformar o seu objeto, de modo a atender a seus objetivos e necessidades.

O resultado do processo de trabalho, seu produto, “é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma”¹⁴. Esse produto é uma síntese, uma expressão da união entre uma atividade conscientemente orientada a um fim e o próprio fim em si. Nas palavras de Marx, “o trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado”¹⁵. Trata-se, pois, da objetivação de uma prévia-ideação, ou seja, do pôr em prática, do materializar, do objetivar uma idéia previamente concebida.

Em segundo lugar, o intercâmbio que o homem estabelece com as demais forças naturais é de natureza distinta e superior, visto que, se no processo de trabalho, mediante o recurso aos meios de trabalho, o homem procede à objetivação de uma prévia-ideação, modificando um determinado objeto de trabalho, ou seja, transformando a natureza, para Marx, “ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio”¹⁶.

O que Marx está dizendo é que ao efetivar trabalho, ou seja, ao transformar um recurso natural (objeto de trabalho) de modo a convertê-lo em produto do trabalho, o homem não só modifica o objeto sob o qual está trabalhando, mas modifica também a natureza e a si próprio. Transforma, pois, tanto o mundo natural, quanto o mundo social, tanto a natureza, quanto a sociedade.

Toda objetivação é por um lado transformação da natureza e por outro lado transformação da realidade (social). Como o homem é um ser que vive em sociedade, suas ações e seus atos repercutem socialmente. Logo, estamos aqui nos referindo a uma transformação que extrapola a realidade do indivíduo que efetuou um ato de trabalho, ou seja, daquele indivíduo que ao desprender suas energias corpóreas converteu mediante o trabalho um objeto em produto. A transformação aqui é da realidade social, da sociedade em seu conjunto.

Isto ocorre porque ao final do processo de trabalho, após a conversão de um objeto de trabalho em produto do trabalho, com a objetivação de uma prévia-ideação, produz-se não só

⁹ Idem, *Ibidem*, p. 150.

¹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 150.

¹¹ Idem, *Ibidem*, p. 150.

¹² Idem, *Ibidem*, p. 150.

¹³ Idem, *Ibidem*, p. 150.

¹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 151.

¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 151.

¹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 149.

um novo produto, mas também uma nova situação. A realidade não é mais a mesma, tendo em vista ter sido em alguma medida transformada. O indivíduo que a transformou também não é mais o mesmo, tendo em vista as experiências, conhecimentos e habilidades que adquiriu. Neste processo, entre prévia-ideação e objetivação, como atesta Marx, o indivíduo desenvolveu potências que possuía e que se encontravam adormecidas, ele sujeitou suas forças ao seu consciente domínio. Neste processo, o indivíduo adquiriu, desenvolveu e colocou no mundo novas habilidades, experiências, conhecimentos, saberes, que ainda não possuía. Essas novas habilidades, experiências e esses novos conhecimentos e saberes repercutem socialmente, visto que o homem é um ser que vive em sociedade. É repercutindo socialmente que tais habilidades, experiências e conhecimentos, provocam mudanças e transformações na vida em sociedade.

É assim que o trabalho possibilita ao homem, para além de transformar a natureza, transformar a si próprio, e para além de transformar a si próprio, transformar a realidade (social), transformar a sociedade.

O trabalho aponta sempre para além de si, pois a partir do trabalho, a partir de uma nova situação, com as novas habilidades e experiências e os novos conhecimentos e saberes que se construíram, põem-se também novas possibilidades, bem como novas necessidades. Essas novas possibilidades e necessidades põem novas prévias-ideações e novas objetivações.

O único ser que estabelece este tipo de intercâmbio com a natureza é o homem. Este intercâmbio não é outra coisa senão trabalho. Assim, fundado está, a partir do trabalho, o ser social, a vida em sociedade e toda a evolução humana. É disto que decorre o estatuto do trabalho no que se refere sua centralidade para a constituição (e análise) do ser e da vida sociais.

Como a história continua a nos mostrar que, apesar de todas as mudanças de modos, padrões e paradigmas de produção continua a ser através do trabalho que se estabelece o intercâmbio orgânico entre homem e natureza, continua com esta atividade o estatuto ontológico de fundamento do ser social.

Considerações finais

O que pretendíamos com o presente trabalho era — aportados na tradição teórico-metodológica fundada por Marx adiante recuperada e desenvolvida, sobretudo por Lukács — explicitarmos alguns elementos de natureza teórica que nos possibilitasse uma reflexão crítica em relação às teses que aferiram pela perda do estatuto ontológico do trabalho no que se refere à constituição do ser e da vida sociais.

Obviamente que o debate e as possibilidades de reflexão e problematização em torno da categoria trabalho, são bem mais ricos, profundos e complexos que a abordagem aqui sistematizada.

Entretanto, cremos termos conseguido delinear pistas importantes para uma reflexão e compreensão crítica a respeito das polêmicas e divergências que circunscrevem teoria e prática relacionadas ao trabalho no contexto atual.

O que nos permite considerar — apesar de todas as transformações econômicas, sociais, políticas, culturais, em curso na contemporaneidade — o trabalho como fundamento do ser social e da vida em sociedade, é a compreensão de que o homem (ser social) para existir precisa transformar constantemente a natureza. Sem natureza transformada não há homem, não há ser social e não há sociedade.

É através do trabalho que essa transformação ocorre. Nessa transformação que ocorre por meio do trabalho o homem constitui-se — para além de um ser natural — como um autêntico ser social. Esse processo mediante o qual o homem se constitui como um ser social, diferenciando-se e distinguindo-se dos demais seres naturais, que conhecemos por trabalho, implica na constituição não só do homem como ser social, mas também na constituição da própria vida em sociedade.

Bibliografia

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GORZ, A. *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

GOUNET, T. *Fordismo e toyotismo*. São Paulo: Boitempo, 1999.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

HUSSON, M. *Miséria do capital, uma crítica do neoliberalismo*. Lisboa: Terramar, 1999.

LESSA, S. e TONET, I. *Introdução à filosofia de Marx*. Texto mimeografado.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume I. Os economistas. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SADER, E. & GENTILI, P. (orgs.) *Pós-neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

O TRABALHO HUMANO NA MODERNIDADE

-elementos para reflexão-

*Ciro Bezerra**

*Gilberto Freire***

*Rodrigo Lopes****

RESUMO

O “trabalho no mundo contemporâneo” é resultado da história iniciada com a civilização moderna, particularmente com o desenvolvimento do capitalismo. Há uma diferença fundamental entre modernidade e capitalismo. Este é apenas um modo de produção hegemônico na modernidade. Mas foi nessa civilização que a categoria trabalho humano ganhou centralidade. Centralidade posta em evidência, sobretudo, pela teoria ontológica do ser social de Marx e Lukács. Esses pensadores elevaram à consciência dos seres humanos as possibilidades emancipatórias abertas pelo trabalho humano, mas também como elas foram bloqueadas pelo capitalismo. Eles constataram que no capitalismo predomina a alienação e exploração. Nossa intenção é analisar, em linhas gerais, a trama capitalista de apropriação do trabalho humano na dinâmica da modernidade.

Palavras-chave: trabalho humano; modernidade; emancipação.

* Professor, pesquisador e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Alagoas. Na Pós-graduação ministra aulas de Sociologia do Trabalho e na graduação disciplinas nas áreas de Sociologia da Educação, Antropologia, Saúde e Sociedade e Profissão docente nos cursos de Pedagogia, Geografia e Enfermagem. É coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Sociologia do Trabalho, Currículo e Formação Humana- GEPSTUFAL/UFAL. ciro.ufal@gmail.com

** Mestrando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Alagoas. Professor da Faculdade Tiradentes em Maceió - FITS e Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA/ALAGOAS. gilbertofreire@zipmail.com.br

*** Graduando em Educação Física pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Sociologia do Trabalho, Currículo e Formação Humana -GEPSTUFAL/UFAL e bolsista PIBIC/CNPq. rodrigo_lopes99@hotmail.com

1- ELEMENTOS PARA REFLEXÃO

Faremos uma análise singela da categoria trabalho humano no mundo contemporâneo, mundo que também compreendemos como modernidade capitalista¹. Fundamentamos nossa análise na teoria ontológica do ser social de Lukács, tendo como pano de fundo a teoria da exploração e alienação capitalista de Marx.

Por que discutir o trabalho humano no mundo contemporâneo?

O tema do trabalho humano ganhou relevância na modernidade com as teorias iluministas e liberais que preconizaram a justiça social e realizaram as revoluções burguesas em nome da liberdade, igualdade e fraternidade. No aprofundamento discursivo que procurou explicar “*a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*” se chegou ao cerne de todas as injustiças: a propriedade privada dos meios de produção. Enunciado por Locke e Rousseau esse tema ganhou novos contornos e sentidos nas abordagens socialistas de todos os

¹ Diferença abandonada nos escritos de Foucault. Nos escritos foucaultianos a modernidade instaura seu império e o capitalismo desaparece. Foucault desconsidera de forma absoluta a categoria trabalho humano e elege a razão reguladora das ações humanas o principal tema de suas investigações. A ela atribuiu todas as formas de violência e dominação que incidem sobre o corpo natural e social do ser humano. Explica a servidão voluntária, na modernidade, pelo processo de docilização dos corpos. O principal problema da razão reguladora, que discrimina e segrega, submetendo tudo e todos à funcionalidade sistêmica da modernidade é a eliminação do diálogo entre sujeitos, a objetualização da interação social –esta é a interpretação de Habermas em *O discurso filosófico da modernidade*, com a qual concordamos. O que é posto em questão não são as práticas sociais objetivas, mas a dominação dos discursos que se apoderam da institucionalização das práticas sociais, processando racionalmente a legitimidade dessa dominação. Com isso, as relações de poder se estruturam nos interstícios da sociedade: no mundo cotidiano e na intimidade. A expansão do poder disciplinar, que vem a tona na modernidade, se processa desde o uso da palavra, da socialização da criança na aquisição da linguagem controlada pelo adulto, que já foi submetido ao mesmo processo anteriormente, que parece não ter origem, mas embala e dá forma aos sentidos e percepções do corpo humano.

A palavra, como momento originário da socialização, é concebida como sujeito que sujeita e captura o indivíduo, simultaneamente, no seu nascedouro institucional, qualquer que seja ele, enredando-o para sempre. Destituído de sociabilidade o ser humano se reduz a corpo orgânico. As práticas discursivas, como toda sociabilidade, constituem-se em verdadeiras redes de dominação da racionalidade moderna. Redes sem centro de poder, pelo menos invisível à consciência. Redes que envolvem pensamento e ser, corpo e alma, impossibilitando qualquer transcendência. Não havendo qualquer hipótese de escapar dessa trama.

A angústia simbólica da “gaiola de ferro” de Weber jamais foi tão bem desenhada como nesta caracterização da funcionalidade das instituições totais, onde se desenvolvem as tecnologias modernas de poder. Daí uma das razões de se apontar para uma pós-modernidade em vez de um pós-capitalismo.

O problema não é mais a exploração da empresa capitalista e o Estado de igual teor, legitimados pela democracia representativa. O problema não é mais a miséria social, econômica e cultural decorrente da propriedade privada dos meios de produção. O problema não é mais o exercício pleno das liberdades obstruído pelo capitalismo, mas a Razão. São as formas racionais de pensamento na modernidade que determinam as formas de sociabilidade e não a dialética entre ser e pensamento.

Os escritos foucaultianos ganharam adesão porque além do sedutor modelo arqueológico de abordar a história –o rigor com que se escolhe e se trabalha os discursos ligados à institucionalização das práticas sociais, tornando visível toda trama e montagem das relações de poder na arquitetura da modernidade –a construção das alternativas ao capitalismo, no seu tempo, foi abortada pelo stalinismo e pelas forças do capital. A derrota dos movimentos revolucionários no século vinte, maculados pela queda do Muro de Berlim e pelas atrocidades do stalinismo, deixaram em ruínas os referenciais jacobinos que emergiram no século dezoito. Mas isto, só revela que a dialética entre ser e pensamento é histórica e não o seu fim. Mas a abordagem foucaultiana obstruiu todas as razões para se manter viva as chamas da história. Estas razões para esta abordagem não passam de contra-discursos movidos pela vontade de poder.

matizes². Estas, para além do *discurso*, propuseram a abolição da exploração capitalista baseada na propriedade privada como estratégia da emancipação ou libertação do ser humano.

Assim, é pela continuidade da exploração capitalista, que persiste a três séculos³, que a problemática do trabalho humano se impõe. Não há, por esse motivo, na contemporaneidade, tema tão polêmico como o trabalho humano em função da exploração capitalista e das desigualdades que lhe são intrínsecas.

Dentro dessa polêmica é inegável a contribuição do marxismo; não só em termos teórico-metodológicos, mas também políticos. Esse é, certamente, um dos motivos da segregação desse tema nas Universidades, que é uma segregação velada aos marxistas. Esse Encontro, momento singular de reflexão, é, portanto, é um momento histórico de plena liberdade. Nele se rompe com tal segregação e se pratica o exercício da liberdade na fala e na escrita, suprimido no cotidiano das acadêmias. Nele tornam-se públicas teorias e práticas que não se curvam aos ditames da exploração capitalista e que parecem impubescíveis pelas editoras que controlam a socialização do trabalho intelectual, excluindo dela o pensamento revolucionário.

O marxismo se desenvolveu historicamente não só para explicar os meandros da exploração capitalista, mas também para derrubar o capitalismo. E não se realiza a abolição do capitalismo governando o Estado capitalista; regulando a cupidez, avareza e degradação do ser humano e da natureza pelo capital; reformando o capitalismo; maquiando a exploração capitalista com “políticas públicas” compensatórias –o mais correto seria chamar essas políticas de políticas estatais– ou refundando o Estado de Bem-Estar Social. Não há divergências entre os marxistas a esse respeito. Todos concordamos com a abolição da exploração capitalista, mas essa abolição apenas pode ser realizada pela revolução social comunista. Com a ocupação das fábricas, escolas e repartições públicas pelos sujeitos sociais atuantes em cada instituição e a introdução da autogestão pelos produtores autônomos. Somente com plena igualdade nos processos de tomada de decisão se pode viver a aventura da liberdade. O que é impossível na sociedade capitalista.

Reconhecer a centralidade do trabalho humano no mundo contemporâneo não significa desconsiderar e desqualificar a importância de outras categorias estruturantes do ser social como a linguagem, o inconsciente, o imaginário, o poder, a violência etc. Tampouco, significa concordar com as teorias que reduzem o ser humano ao mundo do trabalho ou a esfera econômica. Essas críticas ao marxismo não conseguem demolir a teoria do ser social de Marx e Lukács, que considera o trabalho humano uma categoria fundante da gênese histórica e do desenvolvimento do ser social.

A prioridade que o marxismo atribui ao trabalho humano como constituidor do ser social não decorre de uma dedução lógica da razão pura, é uma condição ontológica do ser humano. A outra condição do ser social é o fato ineliminável do ser humano pertencer a natureza. Mas na medida em que o ser humano *transforma* a natureza para se reproduzir, biológica e socialmente, ele inaugura, simultaneamente, a história humana: a história sócio-cultural que corresponde a emancipação humana da natureza. Tal transformação é operada pelo trabalho humano.

² Ver a obra de George Lichtheim (1970) *Los orígenes del socialismo*.

³ Desde o século XVIII e já adentrando o século XXI. Neste na forma da globalização do capital e sob a máscara da ideologia capitalista da pós-modernidade

Essa emancipação não significa uma ruptura radical ou total com a natureza. De acordo com Marx, nos *Manuscritos econômicos e filosóficos*, a hipótese da ruptura radical entre história e natureza implica na destruição do ser humano⁴. A cultura humana não se dissocia da natureza, mas com ela se imbrica, se desenvolve e se supera⁵.

Emancipação significa, aqui, a autoconstrução do ser humano na interação entre teleologia e causalidade, que é uma característica própria do trabalho humano, quando o ser humano atua na natureza ou na sociedade⁶. Ela tem conseqüências no desenvolvimento da imaginação humana –incluindo aqui as utopias–, no controle sobre as potencialidades da natureza e na conversão das forças naturais a favor da humanidade.

Esse metabolismo entre ser humano e natureza resulta na afirmação do gênero e universalidade do ser humano. Processo diretamente associado a satisfação das necessidades biológicas e a produção do excedente econômico. Por sua vez, a emancipação promovida pelo trabalho humano é correspondente a produção do excedente econômico e a criação de tempo livre, o que permite o desenvolvimento das potencialidades, da fruição e da imaginação humanas⁷.

A continuidade histórica ou reprodução do ser social exige a reconfiguração do tempo e do espaço naturais. Estes foram impactados pela humanização da natureza mediada pelo trabalho humano. A humanização do tempo e do espaço naturais também contribuiu para tornar real o mundo humano e a humanidade –o que também podemos entender como cultura, uma vez que o ser humano passou a contar, desenhar e inventar objetos e instrumentos a partir do mundo orgânico e inorgânico.

Em outras palavras, o trabalho humano quebrou a contigüidade do tempo e imprimiu a distância, a longevidade e a infinitude; quebrou o horizonte do espaço e imprimiu o lugar, a região e a territorialidade. Com tais impressões o ser humano se desprende da natureza para forjar, conscientemente, diversas formas de sociabilidade. Desprendimento que gerou diversas idéias de tempo, espaço e medidas. E mais: a possibilidade do raciocínio abstrato. Isto é, a possibilidade de se tomar consciência do outro como algo além e diferente de si, mas também

⁴ O ponto de vista de Marx em nada se assemelha à visão de Bacon e Newton sobre a dominação da natureza, apresentada por Capra no livro *Ponto de Mutação*.

⁵ A psicanálise freudiana, entre outros enfoques, supervaloriza a dimensão cultural e subestima a interação persistente entre o ser humano e a natureza. A cultura se manifesta com uma autonomia absoluta e reduz toda diversificação das formas de sociabilidade ao determinismo cultural. Isso é comum entre as teorias sociais que negligenciam e se esquivam em enfrentar a problemática da gênese ontológica do ser humano. Essa negligência tem conseqüências importantes para a filosofia, a literatura e as ciências humanas: a substituição da história social pelo mito fundador como hipótese para se pensar o “mundo dos seres humanos”. Esse deslocamento aprofunda um problema sócio-histórico no capitalismo, tende a perpetuar a ordem social que aliena o ser humano, ao mesmo tempo em que desvitaliza as resistências emancipatórias e desmobiliza as forças e a vontade que movem as transformações sociais.

⁶ A teoria ontológica do ser social avançou significativamente na explicação filosófica e metodológica do metabolismo entre ser humano e natureza. Constata-se que o mesmo não se verifica no plano das formas secundárias de sociabilidade. Mas contamos com contribuições relevante, o pensamento de Gramsci.

⁷ As teorias que discordam desse postulado materialista da história normalmente aderem às teses do pessimismo filosófico. Partem da impotência do ser humano ou da hipótese de um masoquismo intransponível, como dados do pensamento, independentes da história. Para elas o ser humano está destinado à dominação, se não for pela exploração capitalista será por algum substituto a altura, a razão instrumental, por exemplo. Portanto, só resta uma alternativa, um pensamento ou pensamento único, temos que nos adequar e nos conformar ao capitalismo ou viver na angústia e na procrastinação. Apesar de sua grandeza, *O Mal-Estar na Civilização* é um protótipo representativo desse ponto de vista, os escritos de Nietzsche e Foucault também.

a hipótese de fazer de si mesmo fonte de análise e reflexão. Momento em que o transcendente se manifesta com todas as forças. Penso que estes são os indícios da historicidade do ser humano, a possibilidade do ser humano se ver como um ser singular e distinto no desenvolvimento da história das civilizações.

Por sua vez, essa historicidade, cuja gênese encontra-se no desdobramento do trabalho humano, se revela e se materializa no distanciamento do ser humano da natureza, acelerando as transformações do tempo e do espaço naturais. Quanto maior esse afastamento maior o desenvolvimento do mundo cultural, da diversificação das formas de sociabilidade; que implica, entre outras coisas, na multiplicação e ampliação de esferas sociais nas quais o ser humano transita, se vincula e se conecta. Foi esse distanciamento da natureza, distanciamento da satisfação das necessidades biológicas e sociais imediatas, que deu origem a filosofia. Mas dependendo da forma como esse distanciamento se realiza ele também pode gerar ilusão e hipóstase; como, por exemplo, a idéia da dissociação radical entre o ser humano e a natureza.

De acordo com Lukács (1981), o trabalho humano gera complexas formas de sociabilidade, condensadas, num primeiro plano, no que concebemos como mundo do trabalho. Na teoria ontológica de Lukács o plano do mundo do trabalho apresenta as formas mais importantes de sociabilidade do ser social. Evoluindo de uma relação direta entre homem e natureza para uma outra, caracterizada pela interação social, que é um outro plano no “mundo dos seres humanos”⁸, marcado por características completamente diferentes daquelas que se manifestam no mundo do trabalho⁹.

Um outro ponto é que a produtividade do trabalho humano aumenta com a introdução de instrumentos de trabalho, agregando mais valor as atividades laborais; eleva-se também, com tal introdução, o excedente e o tempo livre. Parte desse tempo livre pode ser utilizada para o aperfeiçoamento e invenção de novos instrumentos de trabalho, o que não apenas gera um aumento ainda maior de produtividade, como também um conjunto de conhecimentos¹⁰ voltados para esse aperfeiçoamento. Essa dinâmica não apenas intensifica e expande as formas de sociabilidade específicas do mundo do trabalho, mas potencializa e faz emergir novas formas de sociabilidade, próprias a outras esferas sociais como a esfera da cultura, do cotidiano e aquela esfera que Habermas chama de mundo da vida¹¹. Esferas que se diferenciam completamente não só das características das formas de sociabilidade do mundo do trabalho, mas daquelas esferas que Gramsci chamou de sociedade civil e de sociedade política.

⁸ No mundo do trabalho essa situação muda radicalmente quando se introduz o instrumento de trabalho. Este é determinado pelo desenvolvimento das forças produtivas. O instrumento de trabalho não se resume apenas à maquinaria, mas é também o conhecimento, as tecnologias, as técnicas de produção, as formas de gestão; em síntese, tudo o que envolve o “trabalho corporal e o trabalho intelectual”, conforme concebem Gramsci e Sohn-Rethel.

⁹ Sobre essas características a teoria ontológica tem muito a dizer. Elas se revelam como uma das mais recentes fronteiras do pensamento social e só recentemente vem se constituindo como linha de pesquisa da teoria ontológica do ser social.

¹⁰ Esses conhecimentos se personificam nos instrumentos de trabalho e em todas as formas humanas percebidas pelos nossos sentidos. O capital, através do controle do processo de trabalho, é uma relação social que procura controlar, justamente, tal personificação, para produzir mercadorias.

¹¹ HABERMAS, J. – *O discurso filosófico da modernidade: doze lições*. São Paulo, Martins Fontes, 2000, p. 416 e 417, Capítulo XI.

A teoria ontológica do ser social consegue assim explicar a dinâmica da modernidade. Como se diversificam e se diferenciam as formas de sociabilidade na civilização moderna, inclusive aquelas sociabilidades que ocorrem fora do mundo do trabalho. Como esses complexos ou esferas sociais se desenvolvem e se articulam entre si, constituindo uma unidade, uma unidade sócio-histórica que chamamos modernidade¹².

Ao contrário do entendimento que interpreta esse desdobramento do ser social como um processo de fragmentação e esgaçamento, apontando para uma possível entropia. Isto é, para os riscos de esfacelamento do espaço social público¹³ e, em última instância, do próprio tecido social – processo preocupante porque coloca em risco a possibilidade histórica da emancipação humana –, em Lukács tal desdobramento é compreendido como o complexo desenvolvimento do ser social, como historicidade do ser social. Historicidade que também pode ser compreendida como a emergência de complexos sociais a partir de outros complexos.

É essa dinâmica da história do ser social que, para Lukács, faz aparecer formas de sociabilidade inteiramente genuínas, revelando verdadeiros “saltos ontológicos” no âmbito da sociedade; “saltos” determinados por condições históricas, pela vontade e pela instituição de práticas sociais. Estas sociabilidades genuínas são atividades que se realizam fora do mundo do trabalho; são vínculos sociais forjados no universo do tempo livre. Mas como tais “saltos” se processam?

Do seguinte modo: satisfeito as necessidades biológicas e sociais básicas, após a produção dos valores de uso, durante o tempo socialmente necessário para produzi-los, os seres humanos edificam outras atividades, instituem outras práticas sociais, que se tornam públicas através de eventos e acabam se transformando em outras esferas sociais. Tais atividades, portanto, dependendo da complexidade e da universalidade dos vínculos sociais, podem gerar práticas sociais até então inexistentes. Assim se constituiu, por exemplo, a instituição do teatro, do cinema, da política, da filosofia, da ciência etc¹⁴. Essas e outras formas de sociabilidade não apareceram simultânea e repentinamente na história, decorreram de um longo processo histórico, até se cristalizar em um campo autônomo e genuíno de complexidades sociais.

O que é salutar na teoria ontológica do ser social é o reconhecimento que a instituição de formas de sociabilidade genuínas não elimina o trabalho humano e a natureza. Ao contrário, ela incorpora o trabalho humano e a natureza à sua dinâmica. Trabalho humano e natureza persistem como formas concretas daquela relação genérica entre ser humano e

¹² Relevantes são as caracterizações da modernidade feitas por Habermas e Boaventura de Sousa Santos. Ambos admitem essa particularidade, a multiplicação e diversificação das esferas sociais e das formas de sociabilidade – Polany formulou os seus contornos fundamentais em 1944 –, mas a ausência de uma perspectiva ontológica fundamentada não permitiu explicar, tão claramente como Lukács, de onde e como se processam e estruturam as complexidades sociais na modernidade. Para tal caracterização eles se apoiaram na história das idéias, principalmente Boaventura e Polany.

¹³ Essa hipótese transmite a idéia dos riscos da tessitura social desaparecer devido ao seu esfacelamento, o que é uma impossibilidade ontológica.

¹⁴ A teoria ontológica desse processo dinâmico não descarta as contingências, fraturas e imprevistos apenas não deixa escapar a continuidade e a historicidade dos fatos sociais. Diminui sensivelmente a hipótese do mito fundador funcionar como recurso explicativo dos vínculos sociais. Também a hipótese da teoria do Big-bem é posta entre parênteses. É suspensa como prova do pensamento científico. Ainda que admitida temporariamente pelo pensamento a teoria ontológica olha com desconfiança tais hipóteses, permanecendo de prontidão e questionando os riscos de sua naturalização. Com isso mantém vivo a necessidade do diálogo e da comunicação, como “imperativos categóricos” do desenvolvimento do pensamento moderno.

natureza, entre cultura e natureza. Essa é a teoria marxista-lukacsiana que explica a formação genérica do ser humano, plenamente válida no mundo contemporâneo.

É exatamente esse desdobramento do ser social que é posto em evidência pela teoria ontológica do ser social, contribuindo não apenas para o enriquecimento da teoria marxista, mas para o pensamento filosófico ocidental, que procura compreender a dinâmica da modernidade. De acordo com essa teoria cada esfera social dota-se de uma forma específica de sociabilidade que, por sua vez, mistura e configura trabalho humano e natureza de forma singular. E mais: nesta configuração desenvolvem-se novos vínculos, pensamentos e imaginações. Em cada uma dessas esferas sociais, nas atividades operadas pelas formas concretas de trabalho, fazem-se presentes materiais da natureza orgânica e inorgânica.

Assim, no teatro desenvolvem-se formas humanas de trabalho concreto, mas ele precisa de madeira colhida nas florestas para fazer o cenário; precisa de tecidos compostos por fios de algodão, que são extraídos da natureza, para fazer as roupas dos atores e atrizes. A pesquisa precisa de papel, de tinta para escrever, e de diversos materiais encontrados na natureza. Além do que, os atores de teatro e os pesquisadores se alimentam dos produtos gerados pelos agricultores no cultivo da terra, que também constitui o que concebemos como natureza, enquanto estes se deleitam nos livros e peças teatrais produzidos por aqueles. Assim se configura a trama dos vínculos sociais na modernidade, que liga seres humanos de diferentes culturas através dos mercados que fazem circular os valores de troca. Contribuindo para a formação humana na modernidade.

Essa teoria levou um longo período para revelar-se de forma clara e distinta. Mas foi a partir da modernidade que ela pode se explicitar, quando o ser humano tomou consciência das possibilidades que o trabalho humano oferece para a emancipação societária das limitações naturais; a consciência de poder exercer a plenitude da liberdade nas artes, na política e no pensamento, inclusive no mundo do trabalho.

Mas foi também na modernidade que se tomou consciência de um outro fato, que o exercício dessa liberdade¹⁵ é determinado pelas condições históricas. E que tais condições só ocorrem parcialmente no capitalismo, porque não há exercício de liberdade sem igualdade de condições e o capitalismo é um modo de produção baseado na mais pura e radical desigualdade. Isto quer dizer que o capitalismo também invadiu o tempo livre na modernidade.

Essa é a contradição do capitalismo na modernidade. Ao mesmo tempo em que ele possibilita a criação de tempo livre, como nunca ocorrera na história das civilizações, e nesse tempo são instituídas formas de sociabilidade próprias para a fruição humana, de igual modo ele mercantiliza essas formas de sociabilidade, impedindo a universalização e o acesso¹⁶. De fato, no capitalismo, as formas de sociabilidade no tempo livre adquirem preços e são

¹⁵ Exercício que se conquista com a ação política.

¹⁶ Por isso, falar no capitalismo em universalização e acesso da educação, da saúde, do saneamento básico é uma contradição em termos, como diz Aristóteles. O máximo que pode ocorrer é a política populista de distribuição de quotas para negros e para populações historicamente excluídas do exercício da liberdade no tempo livre. E mais, essas cotas são distribuídas entre as faculdades sem prestígio acadêmico. Tenho dúvidas se elas serão distribuídas na mesma proporção para os cursos de Medicina, Direito, Engenharia, Odontologia, etc; os cursos universitários franqueados às elites.

restringidas a quem pode pagar por elas. No capitalismo o exercício da liberdade tem um valor, a liberdade tem preço e é convertida em mercadoria¹⁷.

Este é o radical obstáculo ao exercício da liberdade, a igualdade na sociedade capitalista se restringe a uma fração da sociedade, as classes proprietárias de capital. Para manter tal segregação os capitalistas precisam explorar o trabalho humano, de forma absoluta em alguns casos e relativa em outros, precisam reinventar continuamente as tecnologias de produção e de gestão. A blindagem do capital, feita pelas ideologias e pelo fetichismo da mercadoria, lhe serve de armadura de aço na luta de classes contra os trabalhadores. É a radicalidade desse obstáculo ao exercício pleno da liberdade que impõe a todos os trabalhadores a radicalidade das transformações sociais, que não só motivaram num passado remoto, mas continuam motivando na contemporaneidade, as revoluções sociais.

Dessa maneira, parece ingenuidade falar na superação da modernidade e desconsiderar a necessária superação do capitalismo; atribuir a razão, de qualquer tipo –louca, sábia, instrumental ou crítica– a responsabilidade pela degradação do ser humano e da natureza, uma vez que o processo de humanização do ser humano, desencadeado na modernidade capitalista pelo trabalho humano será, no momento oportuno em que o trabalho humano assume a forma de trabalho concreto, capturado pelo capital.

Em todas as esferas sociais existentes hoje e no futuro, a exigência ontológica do trabalho humano e da natureza, em função da reprodução do ser social, e a metamorfose do trabalho humano em formas concretas de trabalho, se ainda nos encontrarmos no capitalismo, presenciaremos a sujeição da concretude do trabalho ao assalariamento. E o assalariamento nada mais é do que a condição primeira para alienar o ser humano; mercantilizar a capacidade produtiva do trabalhador e submetê-la às rotinas e ritmos impostos na jornada de trabalho pelo capital. E não é só isso. Temos que olhar o assalariamento de uma maneira mais ampla. Ele se constituiu, na modernidade capitalista, no critério legítimo de distribuição das riquezas e do poder. E como tal, regula as possibilidades do exercício da liberdade.

É verdade que o ser humano conseguiu se emancipar da natureza pela mediação do trabalho humano, mas também é verdade que ele foi capturado pelo capital. Tanto nas formas de sociabilidade vividas durante a jornada de trabalho quanto nas formas de sociabilidade vividas durante o tempo livre. No primeiro caso como trabalhador assalariado e no segundo como consumidor compulsivo. O ser humano, em termos ontológicos, não pode prescindir do trabalho nem do consumo. É, portanto, o assalariamento que conserva a dominação do capital.

A emancipação dessa situação exige o desenvolvimento de outras características de estruturação do trabalho concreto. A autogestão da produção, a socialização do excedente econômico, o associativismo e a organização sistêmica de uma economia de novo tipo, esboçada na Comuna de Paris, e que hoje se manifesta sob a forma de economia solidária, apontam nessa direção. Mas tais alternativas precisam estar associadas a uma forma de poder e de organização social que submeta o capital ao controle público não-estatal. E esta forma de organização de certa forma foi proposta por Gramsci durante os levantes operários de Turim, em Itália, quando ele fala em “instituições de vida social”. Instituições que combinam uma forma de representação popular que envolve bairros, unidades produtivas e toda sociedade civil, numa forma de democracia direta. Democracia que se estende para o interior do mundo do trabalho.

¹⁷ Há uma diferença enorme entre fazer amor em pé, de baixo de uma árvore, num bairro popular e fazer amor numa suíte presidencial. Por maior que seja a paixão, o orgasmo é diferente em intensidade e duração. Amor combina com liberdade, Reich nos ensinou.

2- REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo & RÊGO, Walquiria D. L. (org.) - **Lukács um Galileu no século XX**. São Paulo: Boitempo, 2ª edição. 1996.
- BERTOLDO, Maria Edna de L. - **A relação trabalho e educação na perspectiva da ontologia marxiana**. São Paulo/Marília, 2002. Tese de Doutorado. Mimeo.
- BOITO J. Armando (org.) - **A Comuna de Paris na história**. São Paulo: Xamã, 2001.
- CAPRA, Fritjof - **O ponto de mutação**. São Paulo: Cultrix, 1988.
- CHAVES, Ernani - **Foucault e a psicanálise**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1988.
- CLAUDÍN, Fernando - **A crise do movimento comunista: a crise da internacional comunista**. São Paulo: Global, vol. I, 1985.
- _____ - **A crise do movimento comunista: o apogeu do stalinismo**. São Paulo: Global, vol. II, 1986.
- COUTINHO, Carlos N. - **A dualidade de poderes: estado, revolução e democracia na teoria marxista**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2ª edição, 1987.
- _____ - **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1989.
- EIRADO SILVA, Maria L do - **Natureza humana, homem, indivíduo: de Marx a Foucault**. Rio de Janeiro/FGV: Instituto de Estudos Avançados em Educação (IESAE), 1989. Mimeo.
- ENRIQUEZ, Eugène - **Da Horda ao Estado: psicanálise do vínculo social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- FOUCOULT, Michel - **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 3ª edição, 1987.
- _____ - **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 5ª edição. 1985.
- FREDERICO, C. - **Crise do socialismo e movimento operário**. São Paulo: Cortez, 1994 (Questões da nossa época, v. 33).
- _____ - **O jovem Marx: as origens da ontologia do ser social**. São Paulo: Cortez, 1995.
- GRAMSCI, Antonio - **Poder, Político e Partido**. São Paulo: Brasiliense, 1ª edição, 1990.
- _____ - **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 6ª edição, 1988.
- _____ - El instrumento de trabajo. **Antologia**. Lisboa: Ed. Estampa, vol. II, pp. 66 - 71, 1974.
- GRAMSCI, Antonio & BORDIGA, Amadeu - **Conselhos de Fábrica**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.
- HABERMAS, Jurgen - **Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigação quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1984.
- _____ - **O discurso filosófico da modernidade: doze lições**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HELLER, Agnes - **O Cotidiano e a História**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

- LESSA, S. - **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____ - **Trabalho e ser social**. Maceio: EUFC/EDUFAL, 1997.
- _____ - **A ontologia de Lukács**. Maceio: EDUFAL, 1997.
- _____ - Notas sobre a historicidade da essência em Lukács. **Novos Rumos**. São Paulo: Instituto Astrojildo Pereira, Ano 14, n. 30, p.22-30, outono, 1999.
- _____ - Lukács: por que uma ontologia no século XX? In: BOITO JR et al. (Orgs.) **A obra teórica de Marx: atualidade, problemas e interpretações**. São Paulo: Xamã, pp. 159-170, 2000.
- _____ - A centralidade do trabalho em Lukács. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XVII, n. 52, p. 7-23, dezembro, 1996.
- LICHTHEIM, George - **Los orígenes del socialismo**. Barcelona: Editorial Anagrama, 1970.
- LOCKE, John - **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo. Martins Fontes. 2001.
- LÖWY, Michel - **A teoria da revolução no Jovem Marx**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. 2002.
- LUKACS, Gyorgy - A arte como consciência do desenvolvimento da humanidade. In José Paulo Neto (org.): **Sociologia**. São Paulo. Ed. Ática. Col. Grandes Cientistas Sociais, nº 20, pp. 189-203, 1981.
- _____ - **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- _____ - **Ontologia do ser social: a falsa e verdadeira ontologia de Hegel**. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- _____ - As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Temas de Ciências Humanas**. São Paulo, nº 4, pp. 1-18, 1978.
- _____ - Il Lavoro. In: *Per una Ontologia dell'essere sociale*. Roma: Riuniti, 1981a, p. 11-131. (Tradução Mimeo. de Ivo Tonet).
- _____ - La Riproduzione. In: *Per una Ontologia dell'essere sociale*. v. II, Roma: Riuniti, 1981b. (Tradução Mimeo. de Sergio Lessa).
- MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo. Centauro, 3ª edição 2002.
- _____ - **O Capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 6ª edição, 1980.
- _____ - **Grundrisse** – lineamientos fundamentales para la crítica de la economía política 1857-1858. México: Fondo de Cultura Económica, 1985. (Obras fundamentales de Marx y Engels, Colección dirigida por Wenceslao Roces, tomo I, n. 6).
- _____ - **Manuscritos econômico-filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1993.
- MASON, L. F. - **História da ciência: as principais correntes do pensamento científico**. Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo: Editora Globo, 1962.
- NETTO, José Paulo - **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2ª edição, 1995. (Coleção questões da nossa época).
- NOSELLA, Paollo - **A escola de Gramsci**. Porto Alegre. Artes Médicas, 1992.

PINASSI, Maria O. & LESSA, Sérgio (org.) - **Lukács e a atualidade do marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2002.

POLANY, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro: Campos, 2ª edição, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques - **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes**. São Paulo: Martins Fontes, 2ª edição, 1999.

- **Do contrato social**. São Paulo: Abril Cultural, 3ª edição, 1983.

ROUANET, Sergio P. - **A razão cativa: as ilusões da consciência de Platão a Freud**. São Paulo: Brasiliense, 2ª edição, 1987.

SANTOS, Mário R. - **Aristóteles e as mutações: da geração e da corrupção das coisas físicas**. São Paulo: Logos Livraria e Editora, 1955.

SANTOS, Boaventura de S. - A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. In: **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. São Paulo: Cortez, vol. 1, 3ª edição, 2001.

- **Pela mão de Alice: o social e político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA, Tomaz T. (org.) - **Trabalho, educação e prática social: por uma teoria da formação humana**. Porto Alegre: Edição Artes Médicas, 1991.

SOHN-RETHEL, Alfred. **Trabalho Espiritual e Corporal: para a epistemologia da história ocidental**. Disponível em: <http://www<antivalor@bol.com.br>>. Acesso em maio, 2004.

WEBER, Max - **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 5ª edição, 1982.

VIZENTINI, Paulo G. F. (Org.) - **A grande crise: a nova (des)ordem internacional dos anos 80 aos anos 90**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

ELEMENTOS PARA UMA RECONSTRUÇÃO DA CENTRALIDADE DO TRABALHO NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

- reflexões crítica à economia política do trabalho pedagógico -

*Ciro Bezerra**

*Rodrigo Lopes***

*Gilberto Freire****

RESUMO

A problemática acerca da sociedade do conhecimento e da centralidade do trabalho se explicitou com toda a força nas três últimas décadas do século XX. Desde então passou a acolher um caloroso debate e a demarcar um momento singular na história da modernidade capitalista. Para alguns pensadores (SCHAFF, 1995) inaugurou, mesmo, um novo ciclo societal do capitalismo: a “sociedade do conhecimento”. Mas o “nó crítico” deste debate encontra-se em outro lugar. Alguns pensadores argumentam que o trabalho social, nas sociedades de capitalismo tardio, perdeu centralidade e força explicativa (HABERMAS, 2002; GORZ, 1987; OFFE, 1991 e 1989 e outros) e esta perda não se limita ao assalariamento como critério técnico-institucional de distribuição de poder e riquezas (CASTEL, 1998), é uma “crise estrutural da sociedade do trabalho”. Confrontando-se à tese da “perda da centralidade do trabalho” se posicionam as reflexões de Mészáros (2002), Antunes (1995 e 2000) e Lessa (1997). Para estes, tal tese é, no mínimo, equivocada e, realmente, teoricamente insustentável. Não se trata da categoria trabalho, em si, enquanto categoria ontológica e fundante do ser

* Professor, pesquisador e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Alagoas. Na Pós-graduação ministra aulas de Sociologia do Trabalho e na graduação disciplinas nas áreas de Sociologia da Educação, Antropologia, Saúde e Sociedade e Profissão docente nos cursos de Pedagogia, Geografia e Enfermagem. É coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Sociologia do Trabalho, Currículo e Formação Humana- GEPSTUFAL/UFAL e do Grupo de Estudos e Pesquisa Milton Santos. ciro.ufal@gmail.com

** Graduando em Educação Física pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Sociologia do Trabalho, Currículo e Formação Humana -GEPSTUFAL/UFAL e bolsista PIBIC/CNPq. E-mail: rodrigo_lopes99@hotmail.com

*** Mestrando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Alagoas. Professor da Faculdade Tiradentes em Maceió- Fits e Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA/ALAGOAS. gilbertofreire@zipmail.com.br

social, dizem, mas das “metamorfoses do mundo do trabalho” no capitalismo contemporâneo ou, nos termos de Harvey (2000), da “acumulação [capitalista] flexível”. Neste artigo propomo-nos a abordar um outro problema no seio deste debate e que entendemos situar-se dentro de um campo teórico ainda pouco explorado: a economia política do trabalho intelectual, mormente do trabalho pedagógico, posto aqui em evidência. Isto é, além do impacto das mudanças tecnológicas informacionais (CASTEELS, 1999), a sociedade *capitalista* do conhecimento se caracteriza, sobretudo, pelo controle do capital sobre o trabalho intelectual em geral e sobre o trabalho pedagógico em particular – consideramos o trabalho pedagógico uma das formas concretas de trabalho intelectual e o tomamos como o objeto central deste texto. Tal tendência evidencia que tanto o trabalho intelectual quanto a totalidade do processo de produção e apropriação social do conhecimento estão dominados pelo processo sociometabólico do capital. Seu principal sintoma é a perda de liberdade acadêmica, do direito de cátedra, para os burocratas do sistema estatal de ensino. Deste modo, o presente artigo objetiva discutir os efeitos destas transformações, sintetizadas aqui como sociedade capitalista do conhecimento, sobre o trabalho dos sujeitos pedagógico nas “unidades culturais sociais”.

Palavras-chave: sociedade do conhecimento, trabalho e trabalho pedagógico.

1- SITUANDO A PROBLEMÁTICA

A problemática acerca do conhecimento e da centralidade do trabalho é um dos temas que vem instigando as ciências humanas e sociais. Demarca um momento singular na história da modernidade capitalista. Para alguns pensadores (SCHAFF, 1995) inaugura, mesmo, um novo ciclo societal: a “sociedade do conhecimento”. Nesta sociedade, o assalariamento, como critério institucional e distributivo de poder e riquezas (CASTEL, 1999), está perdendo centralidade e força explicativa (HABERMAS, 2002; GORZ, 1987; OFFE, 1991 e 1989 e outros).

Nesse texto vamos introduzir um tema específico deste debate, até o momento pouco explorado teoricamente, mas que reputamos de suma importância: a economia política do trabalho intelectual. Achemos contraproducente reintroduzir a velha dicotomia trabalho intelectual – “imaterial” para uns (LAZARATO & NEGRI, 2001) e “espiritual” para outros (SOHN-RETHEL, 1998) – *versus* trabalho manual. Como foi proposto pelos clássicos da economia política e do marxismo. A questão que se coloca no mundo contemporâneo é outra.

Antes de tudo é preciso reconhecer que a “sociedade do conhecimento” não superou o capital, mas foi subsumida, formal e realmente, pela reprodução capitalista; que o conhecimento é estratégico porque ele constitui um dos componentes básicos da composição orgânica do capital: a força de trabalho ou capital variável. Bourdieu (1998) demonstra esse entrelaçamento na sua abordagem acerca do “capital cultural”. Na feliz análise deste pensador, o capital cultural pode ser concebido como conhecimento-mercadoria, aquele que enriquece, valoriza e qualifica a força de trabalho, quando incorporado. Mas que se “objetiva” ou exterioriza em valores de uso. Podendo assumir a forma na modernidade a forma institucionalizada, quando sintetizado em certificados e diplomas.

Admitindo tal referencial teórico, concebemos a sociedade *capitalista* do conhecimento, como aquela que elevou o conhecimento à riqueza, à forma mercadoria; e que está definindo um novo marco regulatório, ético e econômico, mas de base capitalista. Portanto, a reconfiguração da formação social desta “sociedade” ainda guarda características do que Weber (2003, p. 7-16) compreende como “ação econômica ‘capitalista’” e não deixa de se desenvolver nos marcos da teoria do valor de Marx (1980). Ela esboça novas contradições: recompõe e comprime o espaço-tempo de reprodução do capital[†] e, paratanto, exige maior controle e subordinação das “unidades culturais sociais”, as instituições de ensino; diminuindo, sensivelmente, a liberdade intelectual na medida em que, para esse controle, precisa aumentar o poder da burocracia acadêmica. Para explicar essas antinomias, a concepção de “capital cultural” de Bourdieu, como aludimos anteriormente, presta um grande contributo.

Portanto, a sociedade *capitalista* do conhecimento se caracteriza, sobretudo, pelo controle do capital sobre o trabalho intelectual, em geral, e sobre o trabalho pedagógico[‡] em particular – este é uma forma concreta de trabalho intelectual. Este controle foi intensificado pelos acontecimentos da segunda metade do século XX.

Nossos estudos e pesquisas realizados até o momento, considerando os fatos e a literatura em evidência, apontam uma tendência histórica: as novas tecnologias de gestão e produção, neste período histórico, tendo as TIC’s como *móvil* propulsor dos processos de

[†] Ver o interessante estudo de Ruy Lopes (LOPES, Ruy S. – *Informação, conhecimento e valor*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Tese de Doutorado, 2006).

[‡] O trabalho pedagógico é mediado pela ação dos sujeitos pedagógicos (docente e discente) no âmbito das instituições que Gramsci denomina de “unidades culturais sociais”, responsáveis, na contemporaneidade, pela produção e apropriação social do conhecimento.

valorização do capital, embora não tenham superado a sociedade do trabalho contribuiu para o trabalho intelectual ser, finalmente, alçado pelo capital. Evidencia-se a submissão da atividade intelectual ao tempo e ritmos capitalistas de produção. Todo processo de produção e apropriação social do conhecimento é condicionado pelo processo sociometabólico do capital (MÉSZÁROS, 2002). Este fato se verifica de uma forma sem precedentes no atual contexto história da modernidade[§].

Assim como um vampiro precisa de sangue o capital necessita de conhecimento para ampliar o processo de expropriação de mais valia. Conhecimento “incorporado” à força de trabalho durante o tempo de apropriação de conhecimentos, e “objetivado” aos valores de troca no processo de valorização do trabalho (MARX, 1980).

Isto significa que a produção e apropriação social de conhecimentos passaram a ser reconhecidas como processo de enriquecimento, que transforma pessoas em um tipo muito especial de capital, em capital humano^{**}. A partir deste fato desdobraram-se as várias orientações do Banco Mundial para submeter as “unidades culturais sociais” à reprodução sociometabólica do capital. Podemos afirmar que “o movimento de profissionalização da educação” tem aí a sua gênese histórica. Isto é, passou a fazer as pessoas desejarem personificar a ideologia da profissão, uma forma social, uma forma humana de mercadoria: força de trabalho qualificada, enriquecida e valorizada. Como se bastasse ser profissional para estar resolvido o problema do desemprego e da exclusão.

Em decorrência destes fatos algumas mudanças são perceptíveis. Dentre eles destaca-se a demolição da *liberdade de cátedra* pela burocracia universitária. A liberdade de pensamento nas instituições de ensino, mesmo nas Instituições de Ensino Superior estatais, passou a ser redirecionada pela ideologia da *profissionalização acadêmica* e, a esta associada, o *financiamento privado da pesquisa acadêmica*. Estas novas exigências, para atender o imperialismo Americano e Europeu, têm forjado a mercantilização do trabalho pedagógico e do conhecimento. A burocracia universitária é o pivô desse processo. É ela quem submete, mais diretamente, o trabalho intelectual e pedagógico ao controle do capital, não importa a natureza deste controle, se estatal ou privado.

Desejamos chamar atenção, mais uma vez, para o fato de não haver correspondência entre a “crise do trabalho assalariado” (OFFE, 1989), marcada pela expansão dos serviços, flexibilização, precarização e desregulamentação do trabalho, e o trabalho humano como categoria fundante do ser social (MÉSZÁROS, 2002; ANTUNES, 1995 e 2000; LESSA, 1997). A proletarização do trabalho pedagógico e o aprofundamento do empobrecimento do trabalhador, com a simultânea concentração e centralização do capital, não evidencia uma sociedade sem trabalho, o fim do trabalho ou, em outra hipótese, a superação da sociedade capitalista por uma sociedade de novo tipo: a “sociedade do conhecimento”. Mas o controle

[§] Aumenta-se o que chamamos de “tempo morto”. Horas perdidas em transportes, em televisão, em igrejas etc. Em que os sujeitos pedagógicos, principalmente os discentes, poderiam estar se apropriando de riquezas, de conhecimento. A luta de classes, hoje, se impõe ao negar o tempo de apropriação de conhecimento à “classe que vive do trabalho”.

^{**} A teoria do capital humano surgiu nos Estados Unidos na década de 50 com um grupo de estudos coordenado por Theodoro Schultz. O pressuposto dessa teoria é que um acréscimo marginal de instrução, treinamento e educação produz um acréscimo marginal na capacidade de produção. A disseminação dessa teoria constituiu, segundo Frigotto (1998), uma panacéia de solução das desigualdades entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos e entre os indivíduos. No Brasil, ela adquiriu impulso a partir do período do “milagre econômico”. Para entender os pressupostos da TKH ver o livro: SCHULTZ, T. (1995) *O valor econômico da educação*. Para uma análise crítica ver os estudos de Frigotto (1998).

do trabalho pedagógico, mediante o qual o capital cultural se incorpora aos sujeitos pedagógicos durante o processo de produção e apropriação de conhecimentos.

Ora, a teoria do valor-trabalho de Marx (1980) ainda persiste válida para explicar as formas de exploração e dominação do capital sobre a força de trabalho. Se tal hipótese é válida, ela também pode explicar a trama da exploração que incide sobre a força de trabalho docente e discente. Isto é, sobre as formas de exploração que ocorrem no âmbito das “unidades culturais sociais”. E mais, ao contrário dos argumentos de Habermas (2003, p. 469-572), nem quando o processo de exploração capitalista deixar de existir será possível outra teoria explicar a produção das riquezas sociais. As riquezas, valores de uso que satisfazem as necessidades ou desenvolvem as potencialidades humanas, são produzidas pelo trabalho humano. Ontologicamente, jamais o agir comunicativo, a interação, a linguagem e os atos de fala poderão criar valor. Este fato não diminui a importância destas mediações.

O fato de a economia capitalista contemporânea ser dominada pelo setor serviços ou passar a ser fundada na precarização não destrua a centralidade do trabalho. As condições características da precarização: (a) a remuneração por produção em situações esporádicas e intermitentes que nega a tradicional forma de remuneração contínua no tempo, num arco compreendido entre contratação e aposentadoria, com reconhecimento jurídico das conquistas trabalhistas; ou (b) a substituição do contrato de trabalho por uma forma de contrato temporário, cuja consequência mais expressiva é a precarização das condições de trabalho e da qualidade de vida do trabalhador, reduzindo-se sensivelmente o acesso às riquezas, inclusive ao conhecimento sistematizado, também não destrua a centralidade do trabalho.

É ilusão pensar na universalização do conhecimento sistematizado na modernidade capitalista, porque este se constitui em insumo imprescindível à produção de riquezas sob a forma de mercadoria. Universaliza-se a matrícula escolar, o acesso ao ensino, à hora/aula, mas o tempo socialmente necessário à apropriação do conhecimento é negado à classe que vive do trabalho. Mesmo porque é preciso que a “raça dos trabalhadores assalariados” seja historicamente reposta. Essa situação revela que “o capital cultural institucionalizado” ou certificado não equivale, necessariamente, a conhecimento apropriado; é muito mais um título que corresponde à frequência e assiduidade da força de trabalho discente. Na verdade, *o certificado no capitalismo funciona como fetichismo do conhecimento*; como reificação que transfigura pessoas em força de trabalho quando se assume a etiqueta de um profissional.

Médico, engenheiro, advogado, professor/pesquisador ou técnico de informática são etiquetas ou nomes que atribuímos à mercadoria força de trabalho. Estas coisas são formas sociais exigidas pelas relações sociais de produção comandadas pelo capital. Uma exigência da reprodução capitalista, imanente à objetividade do capital, que pressupõe subjetividade para existir. A contemporânea objetividade do capital pressupõe os processos educativos de profissionalização.

O trabalho pedagógico realizado por docentes e discentes é o objeto deste texto. Discutiremos a forma de trabalho que produz conhecimento como riqueza, sua natureza específica na sociedade *capitalista* do conhecimento. Uma forma de trabalho que socializa e incorpora capital cultural no processo de produção e apropriação do conhecimento, que se incorpora à força de trabalho, que exige esforço e tempo. O entrelaçamento do trabalho pedagógico^{††} de discentes e docentes na sociedade contemporânea é nosso tema.

^{††} Entendemos o processo de produção e apropriação do conhecimento, desenvolvido por sujeitos pedagógicos (docente e discente), como um processo de trabalho e de valorização do capital singular, de longa duração. Compreendemos a atividade intelectual imanente ao por teleológico do trabalho. Portanto, ela está presente em todo ato de trabalho. Mas a história humana lhe conferiu autonomia suficiente para se desenvolver também como

2- A PRODUÇÃO E APROPRIAÇÃO SOCIAL DO CONHECIMENTO NA MODERNIDADE CAPITALISTA

O trabalho pedagógico discente é uma forma concreta de trabalho, sócio-intelectual, não remunerado, onde a exploração do capital é absoluta. O capital manteve o trabalho infantil sob a forma de trabalho pedagógico discente, utilizando-se da aura eclesiástica ou jesuítica prevalecente. Toda massa de conhecimento-mercadoria produzida e apropriada socialmente pela força de trabalho discente, ainda prenhe de sentido mercantil para si, em algum momento será expropriada pelo capital.

Valorizada ou qualificada dessa forma, a força de trabalho discente não tem qualquer custo de produção para o capital enquanto ensejada no processo de escolarização. Um custo que ou fica a cargo de toda a sociedade, que destina parte das receitas para a constituição do fundo público, arrecadado sob a forma de impostos pelo Estado; controlado e transferido pelos governos aos gastos com educação, ou esse custo constitui os custos fixos da renda familiar, que mensalmente desembolsa o valor das mensalidades, dos livros e materiais didáticos pedagógicos.

De uma forma ou de outra, o fundamental é que a rede escolar, na sociedade capitalista do conhecimento, é o lócus potencial e estratégico para o desenvolvimento das forças produtivas da “indústria de conteúdos^{‡‡}”, onde se insere a própria rede. Funciona como incubadora do capital em geral. A produção ou formação da “mercadoria especial” força de trabalho, uma vez valorizada no sistema escolar^{§§}, transferirá este valor às mercadorias mediadas pelos meios de produção e, especialmente, pelo capital morto. Portanto, o papel da rede escolar é a valorização da mercadoria força de trabalho que, por sua vez, qualificada e certificada, será disponibilizada para agregar valor, sob a forma de capacidade produtiva qualificada, valorizada ou profissionalizada. Depois de incorporado à força de trabalho o conhecimento-mercadoria pode dar forma à natureza, produzindo matérias-primas e insumos utilizados na produção de bens de consumo em geral, comercializados em mercados diversos.

A força de trabalho discente, assim valorizada, poderá ou não ser utilizada, num momento posterior, pelo processo de trabalho capitalista. Mas depois de trabalhar no processo de produção e apropriação social do conhecimento científico, num tempo socialmente necessário, longo para a maturação da força de trabalho, aproximadamente de 6 a 21 anos, quando não se é obrigado a interromper ou conciliar esse tempo para trabalhar para sobreviver, nada garante ao trabalhador discente a oportunidade de continuar trabalhando em troca de uma remuneração justa. Na sociedade capitalista do conhecimento o mais provável é que se submeta ao capital na condição de trabalhador precarizado, e trabalhe para remunerar sua capacidade produtiva temporariamente, ou “escolha” trabalhar-por-conta-própria.

uma forma de trabalho concreto. Antropologicamente surgiu como *forma de ensinar a fazer as coisas* e depois se especializou. Esta é uma das descobertas de Gramsci (1980). Para ele “todo ser humano é filósofo embora nem todos exerçam a função de filósofos”. Ela se faz presente na transformação da natureza e da natureza humana. Rejeitamos as perspectivas que buscam transformar a *forma de ensinar a fazer as coisas* em serviço e esse *trabalho de socialização e apropriação de fazer* em mera “atividade” mercantil. A atividade pedagógica é trabalho, trabalho pedagógico.

^{‡‡} EARP, F. & KORNIS, G. – *A economia da cadeia produtiva do livro*. Rio de Janeiro: BNDES, 2005.

^{§§} É óbvio que consideramos que a formação da força de trabalho não se esgota nas unidades de produção e apropriação social de conhecimentos. Esta é complementada no contexto do processo de produção de mercadorias. Enfatizamos aqui o momento escolar da formação da força de trabalho porque tem se desprezado o fato da atividade educativa também consistir em trabalho humano concreto. A especificidade da laboralidade educativa no sistema do capital é contribuir para a valorização da força de trabalho como “mercadoria especial”.

Ao contrário de toda forma de trabalho concreto na sociedade capitalista, para se trabalhar na produção e apropriação social do conhecimento, o trabalhador estudante^{***}, da infância à idade adulta, muitas vezes paga diretamente ao capital privado para ter acesso a conhecimentos, o que significa um paradoxo em se tratando dos princípios e determinações do sistema do capital. Isto é, o discente paga para trabalhar.

Quanto mais se aprofundam as relações capitalistas no processo de produção e apropriação do conhecimento mais o trabalho pedagógico perde a tradicional aura ingênua de trabalho voluntário, movido pelo bem comum e forjado pelo mito da gratuidade e amor à educação, próprio ao “espírito da dádiva” (GODBOUT, 1999), mais ele submete-se aos interesses mercantis do capital e ao “espírito do capitalismo” (WEBER, 1982).

O desenvolvimento da sociedade capitalista do conhecimento tem revelado justamente o contrário: a superexploração como signo do sistema do capital, que mediado pelas instituições estatais e/ou privadas de ensino, realizam sobre o trabalho pedagógico, tanto docente como discente, uma espoliação que lembra o início do capitalismo no século XVIII. A forma conhecimento-mercadoria vem dissolvendo essa ideologia do trabalho pedagógico da educação como sacerdócio [dádiva], extensão do trabalho doméstico e eclesiástico, e revelando o trabalho pedagógico como uma forma concreta de trabalho. Forma estratégica não só para a “indústria de conteúdos”, mas também para a reprodução sociometabólica do capital como um todo. Hoje, realisticamente, ela se revela como uma das formas de trabalho mais explorada, daí a sua importância sistêmica na sociedade do conhecimento.

A baixa remuneração da força de trabalho docente, já que na atual conjuntura não se cogita em remunerar a força de trabalho discente, constituindo-se esta em trabalho não remunerado, e as péssimas condições de infra-estrutura do ensino estatal determinam as características das unidades de apropriação de conhecimentos disponibilizadas para a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1995).

É por isso que o trabalho pedagógico realizado pelos milhares de educandos e educadores, integrados ao sistema de ensino, é estratégico para a reprodução sociometabólica do capital. Hoje, a “indústria de conhecimentos” é uma indústria tão ou mais importante do que qualquer outra. Por outro lado, o trabalho pedagógico também é relevante como forma de trabalho concreto, por isso é importante despolitizar as “unidades culturais sociais”. Sob esse aspecto os acontecimentos da década de sessenta do século XX revelaram a importância dos trabalhadores pedagógicos na definição dos rumos civilizatórios do projeto emancipatório na modernidade.

A importância do trabalho pedagógico na “indústria de conhecimentos” se revela ainda mais significativa dentro de uma visão abrangente da sociedade contemporânea, quando observamos os nexos de intercâmbio entre a produção do conhecimento científico e a cadeia produtiva das tecnologias de informação e comunicação, incluindo aqui a indústria informática (LOPES, 2006).

Como qualquer outra indústria capitalista a “indústria de conhecimentos” está conectada à divisão internacional do trabalho e está sujeita à dinâmica do capital internacional, que dinamiza essa divisão: o investimento realizado, a determinação da remuneração, as condições de trabalho, a produtividade são particularizados conforme a concorrência intercapitalista nesta indústria. É a dinâmica do capital, no contexto mais amplo da divisão internacional do capitalismo, que determina, em cada país, as características dessa

^{***} Concordamos com a hipótese que estudar é trabalhar. Gramsci enfatiza que estudo é trabalho que causa dor, sofrimento e até aborrecimento, porém nos torna dirigentes de nossa vida.

indústria. Vale dizer, as condições de produção e apropriação social do conhecimento científico.

A importância do trabalho educativo, realizado por docentes e discentes, para a reprodução da acumulação de capital, se manteve invisível aos olhos das ciências humanas até a primeira metade do século XX. Da mesma forma, o trabalho doméstico, por exemplo, só ganhou visibilidade como forma concreta de trabalho explorado pelo capital, na segunda metade do século XX, com o movimento feminista.

Como enunciado anteriormente, cabe compreender e enfatizar o trabalho discente como uma forma não remunerada de trabalho. Sob este aspecto admitem-se algumas teses: (1) que as unidades de ensino infantil são, na atualidade, o “forno” industrial de produção da mercadoria força de trabalho (capital variável potencial), e estão conectadas aos fornos das grandes indústrias; (2) que os sujeitos pedagógicos aí envolvidos, docentes e discentes, são estratégicos para a sociedade capitalista do conhecimento^{†††}; (3) que é nesse *lócus* que se desenvolve as capacidades e as competências necessárias à reprodução sociometabólica do capital; (4) que o discente é um dos sujeitos relevantes do processo de produção social do conhecimento científico. Isto significa dizer que (5) o século XX pode ser considerado, historicamente, como o século que mais expandiu a necessidade do trabalho educativo realizado pelos produtores de conhecimentos, dado a emergência, em seu contexto, da “indústria de conteúdo”. Foi também nesse século que a escolarização se expandiu de forma incomparável.

Pode ser que a primeira vista, inseridos no ambiente das instituições de ensino e também soterrados em teorias, conceitos e informações culturais, construídos pelo legado da tradição, reajamos e resistamos a essa categorização compreensiva acerca da produção social do conhecimento sistematizado. Façamos então em termos de hipótese. O que, a princípio, devido à falta de hábito em ouvir e dizer esse conceito seja mais plausível.

Considerando-se, então, as transformações da segunda metade do século vinte, transformações que elevaram o conhecimento à condição de mercadoria^{†††} mais significativa do sistema do capital, observa-se que elas forjaram uma realidade material e intelectual original, que foi dando forma e conteúdo à sociedade capitalista do conhecimento. Nessa direção podemos identificar a formulação de teorias que contribuiriam efetivamente para consubstanciar essa característica assumida pelo conhecimento. Trata-se da formulação de Becker e Schultz, dois destacados ideólogos dessa sociedade, e sintetizada na categoria *capital humano*. Depois de Becker (1964) e Schultz (1962, 1973) a categoria capital se vulgarizou e foi introduzida em um novo campo semântico totalmente adverso àquele que foi construído pela hermenêutica marxiana. Virou também, com Bourdieu (2006), capital social, capital cultural e capital intelectual. Mas aqui não como a vulgata anterior.

A teoria do capital humano de Schultz concebe a educação como uma das variáveis da função macroeconômica da produção, a função que expressa o volume de riquezas

^{†††} Partimos do pressuposto que conhecimento é riqueza. É através da apropriação e produção do mesmo que este se incorpora as máquinas. A máquina nada mais é que a condensação sociohistórica de conhecimentos - trabalho objetivado. O engenheiro da grande indústria dedicou horas de estudo (tempo de trabalho socialmente necessário) em seu processo formativo na escola para se apropriar de conhecimentos abstratos, tecnológicos, habilidades e competências que lhes permitisse a produção da maquinaria.

^{†††} Para Marx a mercadoria é a célula ou matriz das riquezas produzidas pela sociedade capitalista. De acordo com suas palavras: “a riqueza das sociedades onde rege a produção capitalista configura-se em ‘imensa acumulação de mercadorias’, e a mercadoria isoladamente considerada, é a forma elementar dessa riqueza” (1980, p. 41)

produzidas socialmente pelo conjunto da força de trabalho ocupada em um Estado-nação. A teoria do capital humano é a consciência e prova cabal da hipótese do conhecimento ter sido elevado a status de mercadoria.

Significa um momento intelectual e simbólico da maior relevância histórica aquele que identifica o conhecimento como mercadoria. Essa identificação obriga reconceituar as características das “unidades culturais sociais” responsáveis pela produção e apropriação social do conhecimento científico. Se até então estas instituições eram observadas como aparelhos ideológicos de hegemonia, compreendidas como espaços institucionais de moralização, disciplina e difusão de valores, ou como instituições que têm a função social de capacitar a força de trabalho discente para o mercado de trabalho. Como unidades de produção e apropriação social do conhecimento, na sociedade capitalista do conhecimento, as unidades de ensino podem ser também compreendidas como já estando inseridas, desde sempre, no processo de produção e apropriação social de riquezas e poder; que a produção do conhecimento-mercadoria já é uma produção mercantil e que as características do mercado capitalista já estão presentes nesse contexto.

Ora, enxergar as instituições de ensino para além da mera transmissão da cultura entre gerações, para além da função socializadora de valores, princípios e normas sociais, que com outras instituições como a família e a igreja contribuem para a sociabilidade primária do indivíduo, a formação da personalidade e a integração social, o que cria as bases para a “solidariedade orgânica”. Enxergar as instituições de ensino como espaço de produção social de um tipo muito singular de riqueza social, que é o conhecimento científico, abre possibilidades para novas leituras dessas instituições, como “unidade cultural e social” que agrega valor e, por isso, processa o enriquecimento da mercadoria força de trabalho, mediado pelo conhecimento científico. Em termos sociológicos e do ponto de vista crítico da economia política, essa visibilidade permite inaugurar reflexões e pesquisas inovadoras quando consideramos as características do capitalismo em sua evolução contemporânea.

3- A PROFISSIONALIZAÇÃO COMO IDEOLOGIA NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO.

A atividade de conhecer vivenciada pela força de trabalho discente se revela como trabalho pedagógico não pago. Um volume de trabalho social realizado no espaço de produção e apropriação social do conhecimento científico, no interior das instituições de ensino, que exige investigações para desvelar a sua trama, desde a educação infantil à educação universitária.

Não há dúvidas que esse processo de produção converteu-se numa indústria relevante na sociedade capitalista do conhecimento, tanto de forma subjetiva quanto objetivamente. É, entretanto, uma matriz econômica ainda pouco conhecida. Mas não é difícil comprovar os aspectos perversos que habitam o âmbito dessa indústria quando privilegiamos para análise a produção e a divisão do trabalho que a constitui.

Em termos de divisão do trabalho consiste em um sistema segmentado bem característico, composto de uma base fundamental, que compreende: (1) do ingresso escolar à produção e apropriação das operações lógicas; (2) de uma fase intermediária avançada, responsável pela produção e apropriação do conhecimento geral, de nível médio, que organiza e desenvolve as capacidades cognitivas para, (3) num momento subsequente, que é a universidade, a força de trabalho discente estar qualificada para a produção e apropriação social do conhecimento abstrato, universal, mas agora mediado, produção e apropriação, pela pesquisa científica propriamente dita (Duarte 1993). O resultado do processo de escolarização é (4) a transfiguração da pessoa em uma coisa que possui valor para o mercado: “o profissional”; o que Marx chama de capital variável.

Como a divisão de trabalho da produção e apropriação social do conhecimento científico é seqüencial, integrada e contínua, constituída dentro de um tempo socialmente necessário para apropriação do conhecimento e desenvolvimento das capacidades cognitivas - operações simultâneas nesse processo de produção específico- o momento formação universitária depende de todos os momentos antecedentes, da mesma forma que o momento da formação média depende da formação no ensino fundamental. Os problemas que se acumulou no tempo social da valorização da força de trabalho discente se manifestarão, com grande radicalidade nesse momento universitário e demandará grande esforço e trabalho pedagógico do discente para ser superado. Mas é perfeitamente reversível e comporta uma flexibilidade que outros processos de trabalho não admitem.

Percebe-se também o ataque mais radical do capital à força de trabalho discente, qualificada pelas instituições de ensino, nas formações média e universitária da produção e apropriação social do conhecimento científico. É aqui que a ideologia da profissionalização é anunciada e instaurada com grande peso, para ocupar a mente dos discentes e passar a fazer parte das preocupações da força de trabalho discente; direcionando e ligando a produção e apropriação do conhecimento científico às unidades empresariais propriamente capitalistas. Nesse contexto, a ideologia capitalista da profissionalização aparece mascarada sob a forma dos estágios profissionais e curriculares. Os Parâmetros Curriculares da Pedagogia mascaram essa ideologia em disciplinas chamadas integradoras. Independente dos nomes atribuídos a elas, integração significa a tentativa de sujeitar os sujeitos pedagógicos e as “unidades culturais sociais” aos interesses estatais e privados do capital.

A profissionalização é a mediação ideológica que converte a força de trabalho discente, ainda ingênua em sua atividade de apropriação de conhecimentos, a uma postura de força de trabalho. Nesses termos ela antecipa a personificação de uma nova identidade e

socialização, a de trabalhador assalariado, onde a necessidade e a vontade de trabalhar, se empregar ou se sujeitar ao mercado capitalista, são despertadas com grande força.

Quanto à produção e apropriação social do conhecimento científico há uma distribuição diferenciada das vagas oferecidas pelas instituições de ensino, conforme a natureza econômica da força de trabalho discente. Essa diferenciação é determinada pela desigualdade estrutural das condições econômicas da sociedade capitalista. Instituições melhores estruturadas atenderão classes sociais ricas e, praticamente, são instituições privadas que oferecem o conhecimento-mercadoria por um alto preço aos seus clientes e consumidores^{§§§}. As classes mais pobres, como não têm condições de financiar a produção e apropriação do conhecimento científico que enriquece a mercadoria força de trabalho, ainda discente, serão atendidas pelas instituições mantidas pelo Estado.

Reafirmando a nossa hipótese que conhecimento é riqueza e as instituições de ensino serão segmentadas e atenderão diferentes classes sociais conforme as suas condições materiais de existência e de acordo com as leis do mercado capitalista.

^{§§§} Não podemos deixar de registrar aqui que as cooperativas de educação e as instituições de ensino controladas pelas igrejas se inscrevem juridicamente como instituições privadas, que cobram mensalidades, mas são isentas de impostos por serem consideradas como *instituições sem fins lucrativos*. Uma instituição cristã para ricos em uma religião que anuncia sua opção pelos pobres é uma *contradição em termos*.

4-REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. *Adeus ao Trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 3ª edição. São Paulo: Boitempo, 2000.
- BECKER, B. F. *Human capital: a theory and empirical analysis with especial reference to education*. Comunbia: sem editora, 1964.
- BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*; tradução Fernando Tomaz - 9ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- _____. Os três estados do capital cultural. In: NOGUEIRA, M. A. & CATANI, A. – *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. Rio de Janeiro/Petrópolis: Vozes, 1998, p. 71-80.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 2ª edição. Rio de Janeiro/Petrópolis: Vozes, 1999.
- CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, volume I, 2000.
- EARP, F. & KORNIS, G. – *A economia da cadeia produtiva do livro*. Rio de Janeiro: BNDES, 2005.
- FRIGOTTO, G. (Org.). *A produtividade da escola produtiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista*. 3ª edição. São Paulo: Cortez Editora e Editora Autores Associados, 1998.
- GODBOUT, J. T. *O espírito da dádiva*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- GORZ, A. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- HABERMAS. *Teoría de la acción comunicativa*. 4ª edição. Madrid: Taurus, volume I.- livro II, 2003.
- _____. *A crise de legitimação do capitalismo tardio*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.
- LESSA, Sérgio *Trabalho e ser social*. Maceió: EDUFAL, 1997.
- LAZARATTO, M & NEGRI, A. *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- LOPES, Ruy S. – *Informação, conhecimento e valor*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Tese de Doutorado, 2006.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo e Editora UNICAMP, 2002.
- OFFE, C. *Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da “sociedade do trabalho”*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. Volume I, 1989 e volume II, 1991.
- SCHAFF, A. *A sociedade informática: as conseqüências sociais da segunda revolução industrial*. 4ª ed. São Paulo: UNESP/Brasiliense, 1995.

SCHULTZ, T. *O valor econômico da educação*. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.

_____. *O capital humano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SOHN-RETHEL, A. *Trabalho espiritual e corporal: para a epistemologia da história ocidental*. UFPB/CCSA, Mestrado em Economia, 1995.

WEBER, M. *A Ética Protestante e o Espírito Capitalista*. 2ª edição. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

_____. *Ensaio de Sociologia*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1985.